

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	9
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	11
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	12
1.5 Principais clientes	13
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	14
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	15
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	16
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	17
1.10 Informações de sociedade de economia mista	20
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	21
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	22
1.13 Acordos de acionistas	23
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	24
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	25
1.16 Outras informações relevantes	26
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	27
2.2 Resultados operacional e financeiro	38
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	39
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	40
2.5 Medições não contábeis	41
2.6 Eventos subsequentes as DFs	42
2.7 Destinação de resultados	43
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	47
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	48
2.10 Planos de negócios	49
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	56
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	57
3.2 Acompanhamento das projeções	58

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	59
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	75
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	76
4.4 Processos não sigilosos relevantes	80
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	85
4.6 Processos sigilosos relevantes	86
4.7 Outras contingências relevantes	87
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	88
5.2 Descrição dos controles internos	89
5.3 Programa de integridade	91
5.4 Alterações significativas	95
5.5 Outras informações relevantes	96
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	97
6.3 Distribuição de capital	101
6.4 Participação em sociedades	102
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	103
6.6 Outras informações relevantes	104
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	105
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	107
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	108
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	109
7.4 Composição dos comitês	117
7.5 Relações familiares	129
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	130
7.7 Acordos/seguros de administradores	131
7.8 Outras informações relevantes	132
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	133

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	134
8.3 Remuneração variável	138
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	139
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	140
8.6 Outorga de opções de compra de ações	141
8.7 Opções em aberto	142
8.8 Opções exercidas e ações entregues	143
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	144
8.10 Outorga de ações	145
8.11 Ações entregues	146
8.12 Precificação das ações/opções	147
8.13 Participações detidas por órgão	148
8.14 Planos de previdência	149
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	150
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	151
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	152
8.18 Remuneração - Outras funções	153
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	154
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	155
8.20 Outras informações relevantes	156
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	157
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	159
9.4 Outras informações relevantes	160
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	161
10.1 Descrição dos recursos humanos	162
10.2 Alterações relevantes	163
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	164
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	165
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	166
10.5 Outras informações relevantes	167

Índice

11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	168
11.2 Transações com partes relacionadas	169
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	170
11.3 Outras informações relevantes	171
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	172
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	173
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	174
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	175
12.5 Mercados de negociação no Brasil	176
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	177
12.7 Títulos emitidos no exterior	178
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	179
12.9 Outras informações relevantes	180
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	181
13.1 Declaração do diretor presidente	182
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	183
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	184

1.1 Histórico do emissor

1. Atividades do emissor

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

A Argo é uma empresa do setor de linhas de transmissão de energia com forte presença no mercado brasileiro. Atualmente, os acionistas são o Grupo Energía Bogotá – GEB e a Rede Elétrica de Espanha – Redeia, cada um com 50% de participação.

Grupo Energía Bogotá: com mais de 120 anos de existência, a multinacional latino-americana é líder na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e em transporte de distribuição de gás natural. Está presente na Colômbia, Peru, Guatemala e Brasil.

Rede Elétrica de Espanha (Redeia): por meio da subsidiária Red Eléctrica, é o único transmissor e operador de sistema (TSO) da Espanha, desde 1985. Com mais de 44 mil km de linhas, compreende interligações internacionais com França, Marrocos e Portugal. Na América Latina, está presente no Brasil, Chile e Peru.

Fundada em 2016 pelo Pátria Infraestrutura III – Fundo de Investimento em Participações (“Pátria FIP”), a Argo arrematou a sua 1ª concessão de transmissão de energia elétrica – Argo I, que previa a construção de subestações e linhas de transmissão de energia, nos estados do Ceará, Piauí e Maranhão. Neste mesmo ano, o Grupo foi vencedor do Lote 18 do Leilão de Transmissão nº 013/2015-2ª Etapa-ANEEL (Argo II - *greenfield*) e, em 2017, adquiriu o Lote 32 do Leilão de Transmissão nº 05/2016-ANEEL, vencido pela empresa Cobra Brasil Serviços Comunicações e Energia (Argo III - *greenfield*).

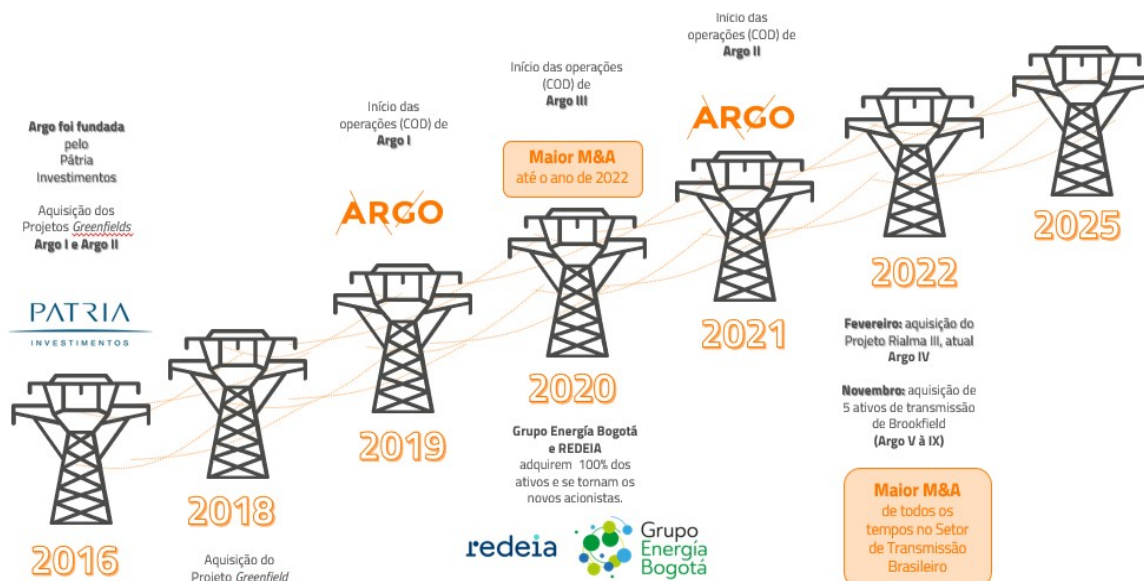
Em 2020, a Companhia foi adquirida pelos atuais acionistas onde deram continuidade em seu crescimento, com a aquisição de Argo IV (Lote 30 do Leilão de Transmissão nº 05/2016, vencido pela RC Administração e Participações S.A., o qual já estava 100% operacional - *brownfield*).

Seu principal marco de crescimento foi em 2022 com a constituição da ARGEB (62,5% Argo e 37,5% Gebbras – empresa 100% controlada pelo Grupo Energía Bogotá localizado no Brasil), que contemplou os *brownfields* da Argo V à Argo IX adquiridos neste mesmo ano.

Atualmente, o Grupo Argo tem nove concessões de transmissão de energia elétrica com prazo de 30 anos, a qual opera e mantém 4.159 km de linhas de transmissão e 34 subestações de energia da Rede Básica, integrantes do Sistema Interligado Nacional - SIN, distribuídos em 10 estados do Brasil, além da sede da empresa, localizada na cidade de São Paulo – SP.

Atuante no segmento de transmissão de energia elétrica, com uma Receita Anual Permitida – RAP homologada de R\$ 1,7 bilhão no ciclo 2024-2025, quando considerado 100% das suas concessões, Argo I à IX, onde o grupo é o 5º maior grupo de transmissoras do País (com base na RAP de ativos de transmissão em operação).

1.1 Histórico do emissor



Abaixo o detalhamento da constituição e participação de cada SPE:

Argo I

Em 13 de abril de 2016, o Consórcio Transmissão do Brasil, constituído pelo Pátria FIP e pela FTRSPE 3 Empreendimentos e Participações S.A. ("FTRSPE 3") – sociedade 100% detida pelo Pátria FIP – sagrou-se vencedor do Lote A do Leilão de Transmissão nº 13/2015-ANEEL da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), realizado na B3, para a aquisição da Concessão de Transmissão de Energia Elétrica que contempla a construção de linhas de transmissão em 500 kV Bacabeira – Parnaíba III C1 e C2, Parnaíba III – Acaraú III C1, Acaraú III - Tianguá II C1 e Acaraú III – Pecém II C1, além das subestações associadas, também em 500 kV.

Em 5 de maio de 2016, a Companhia constituída pelo Pátria FIP e pela FTRSPE 3, formou a Argo Transmissão de Energia S.A. ("Argo I"), anteriormente denominada CEPIMA Transmissão de Energia S.A., a qual seria responsável por desenvolver o Lote nos termos e nos limites do Edital de Leilão.

Em 27 de junho de 2016, a **Argo I** assinou o Contrato de Concessão nº 09/2016-ANEEL, o qual regula a concessão do serviço público de transmissão caracterizado pelo lote A do Edital do Leilão 013/2015 – ANEEL, pelo prazo de 30 anos, para a construção, implementação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica e respectivas entradas de linhas, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Em 14 de maio de 2019, a Companhia obteve a Licença de Operação nº 1517/2019 (5027595), emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para a implantação das instalações objeto da concessão **Argo I**.

Em 7 de setembro de 2019, a **Argo I** iniciou a disponibilização de ativos para operação comercial, antecipando, dessa forma, o início de recebimento de parte da RAP em cerca de 21 meses. A receita faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras, geradoras e consumidores livres) foi garantida contratualmente, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST entre o Usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

Em 2021, a **Argo I** passou pela 1ª Revisão Tarifária, prevista em seu Contrato de Concessão. Por meio da Resolução Homologatória nº 2.882/2021, a ANEEL homologou o resultado da revisão tarifária que

1.1 Histórico do emissor

resultou em um efeito tarifário na RAP de 8,61% para a RAP do ciclo 2021-2022. A próxima revisão tarifária está prevista para 2026.

Em 13 de outubro de 2022, por meio do Despacho nº 2.940/2022, a **Argo I** foi autorizada a implantar os reforços de pequeno porte “Implementação do Sistema Especial de Proteção – SEP N-NE-SE Setorial” nas Subestações Acaraú III, Bacabeira, Parnaíba III e Tianguá II. A energização e entrada em operação comercial desses reforços ocorreu em 27 de março de 2024. A Receita Anual Permitida – RAP correspondente destes ativos será definida na próxima Revisão Tarifária, em 2028 e retroagirá à data de entrada em operação comercial.

A RAP foi determinada em R\$ 405,0 milhões (valor histórico) na data do leilão e atualmente está em R\$ 627,5 milhões (valor para o ciclo 2024-2025) com recebimento em cotas mensais. A RAP é corrigida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e será válida por todo o prazo da concessão de **Argo I**, isto é, até junho de 2046.

Argo II

Como parte da estratégia de expansão da Companhia, em 28 de outubro de 2016, o Pátria FIP e a FRTSPE 3, em consórcio, no Leilão de Transmissão nº 13/2015-2ª Etapa da ANEEL, sagraram-se vencedores do Lote 18, e determinaram à uma controlada da Companhia, a Argo II Transmissão de Energia S.A. (“**Argo II**”), desenvolver as atividades nos termos e nos limites do Edital e do referido Lote.

Em 19 de dezembro de 2016, a ANEEL homologou o resultado da Leilão nº 013/2015-2ª Etapa da ANEEL e adjudicou o objeto do Lote 18 ao Pátria FIP e à FRTSPE 3. A assinatura do Contrato de Concessão nº 016/2017 entre a União, por intermédio da ANEEL, e a **Argo II** ocorreu em 10 de fevereiro de 2017, o qual regula a concessão, pelo prazo de 30 anos, para a construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, compostas por 2 (dois) Compensadores Síncronos de Reativos, incluindo transformadores elevadores e respectivas conexões, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, localizadas na Subestação Janaúba III, em Minas Gerais.

A **Argo II** concluiu a implantação das instalações objeto do Contrato de Concessão e, consequentemente, entrou em operação comercial em 08 de fevereiro de 2022. No mesmo ano, a **Argo II** passou pela 1ª Revisão Tarifária, prevista em seu Contrato de Concessão. Por meio da Resolução Homologatória nº 3.050/2022, a ANEEL homologou o resultado da revisão tarifária que resultou em um efeito tarifário na RAP de 11,41% para a RAP do ciclo 2022-2023. A próxima revisão tarifária está prevista para 2027.

A RAP anual foi determinada em R\$ 40,0 milhões (valor histórico) e atualizada para R\$58,0 milhões (valor para o ciclo 2024-2025), com recebimentos mensais.

Argo III

Em 24 de abril de 2017, a Cobra Brasil Serviços, Comunicação e Energia S.A. (“Cobra Brasil”), ex-acionista da Companhia, foi declarada vencedora do Lote 32 do Leilão de Transmissão nº 05/2016-ANEEL. No dia 11 de agosto de 2017, a **Argo III** assinou com a União, por meio da ANEEL, o Contrato de Concessão nº 49/2017, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos, para a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão no estado de Rondônia.

Em 26 de novembro de 2018, a Companhia e a Cobra Brasil assinaram o Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual a Companhia adquire 100% do capital social da Guaporé Transmissora

1.1 Histórico do emissor

de Energia S.A., antiga denominação social da **Argo III** Transmissão de Energia S.A. ("**Argo III**"). A aquisição foi concluída em 28 de fevereiro de 2019, a qual a Companhia passou a ser responsável pela concessão e suas respectivas instalações.

A **Argo III** finalizou a construção do empreendimento e, consequentemente, entrou em operação comercial com algumas instalações em julho de 2020 e em sua totalidade em janeiro de 2022.

Em 11 de março de 2022, a **Argo III** foi autorizada a implantar reforços de pequeno porte em suas instalações: substituição da proteção e controle diferencial de barras de cadeia principal por proteção e controle diferencial de barras de cadeia alternada na Subestação Ji-Paraná. Com o prazo de 36 meses para entrada em operação comercial, os reforços encontram-se em fase de implantação. A RAP destes reforços será definida na Revisão Tarifária subsequente à entrada em operação comercial dos ativos.

Em 2023, a **Argo III** passou pela 1ª Revisão Tarifária, prevista em seu Contrato de Concessão. Por meio da Resolução Homologatória nº 3.205/2023, a ANEEL homologou o resultado da revisão tarifária que resultou em um efeito tarifário na RAP de 1,97% para a RAP do ciclo 2023-2024. A próxima revisão tarifária está prevista para 2028.

A RAP da **Argo III** foi determinada em R\$ 72,4 milhões (valor histórico) e atualizada para R\$ 103,9 milhões (valor para o ciclo 2024-2025), com recebimentos mensais, a partir das atualizações monetárias por IPCA.

Argo IV

Em 24 de abril de 2017, a Rialma III Transmissão de Energia S.A. ("**Rialma III**"), foi declarada vencedora do Lote 30 do Leilão de Transmissão nº 05/2016-ANEEL. A assinatura do Contrato de Concessão nº 49/2017 com a União, por intermédio da ANEEL, ocorreu em 11 de agosto de 2017, o qual concede a construção, operação e manutenção da Linha de Transmissão 500 kV Milagres II - Queimada Nova II C1, de 313 km, nos estados de Ceará, Pernambuco e Piauí.

Em 31 de janeiro de 2022, a Companhia e a Rialma III assinaram o Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual a Companhia adquire 100% do capital social da Rialma Transmissora de Energia III S.A., antiga denominação social da Argo IV Transmissão de Energia S.A. ("**Argo IV**"). A **Argo IV** passou a ser responsável pela concessão e suas respectivas instalações desde então.

A **Argo IV** finalizou a construção do empreendimento e, consequentemente, entrou em operação comercial em julho de 2021.

Em 2023, a **Argo IV** passou pela 1ª Revisão Tarifária, prevista em seu Contrato de Concessão. Por meio da Resolução Homologatória nº 3.205/2023, a ANEEL homologou o resultado da revisão tarifária que resultou em um efeito tarifário na RAP de 1,97% para a RAP do ciclo 2023-2024. A próxima revisão tarifária está prevista para 2028.

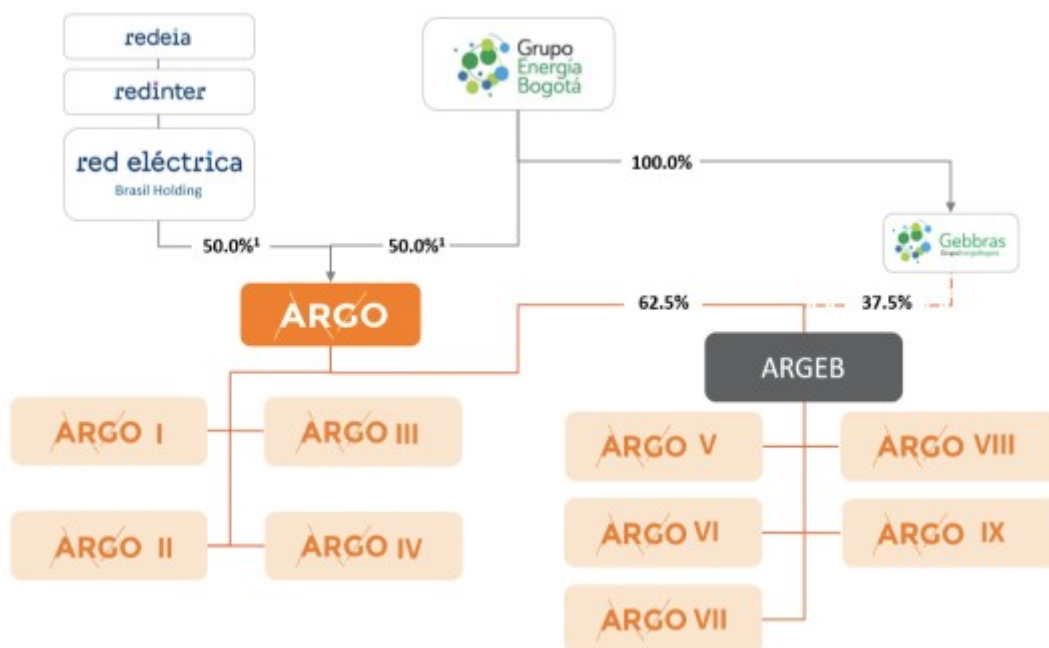
A RAP do Contrato de Concessão foi determinada em R\$ 63,9 milhões (valor histórico na data do Leilão), e atualizada por IPCA para R\$ 90,0 milhões (valor para o ciclo 2024-2025), com recebimentos mensais.

1.1 Histórico do emissor

ARGEB

A ARGEB foi constituída em 02 de agosto de 2022 para ser a holding do principal marco de crescimento do Grupo contemplando os *brownfields* da Argo V à Argo IX adquiridos. A Argo detém 62,5% e a Gebbras 37,5% de participação

A Gebbras foi constituída em 2008 com o objetivo de investir em transmissão de energia elétrica no Brasil. O Grupo Energía Bogotá detém 100% da Companhia.



Argo V

Em 09 de maio de 2014, a Cymi Construções e Participações S.A. ("Cymi"), antiga controladora da **Argo V**, foi declarada vencedora do Lote D do Leilão de Transmissão nº 01/2014-ANEEL. No dia 05 de setembro de 2014, a Odoyá Transmissora de Energia S.A. ("Odoyá") assinou com a União, por meio da ANEEL, o Contrato de Concessão nº 17/2014, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos, para a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão no estado de Bahia.

Em junho de 2019, houve a transferência societária da concessão Odoyá da Cymi à Quantum Participações S.A. ("Quantum"). Posteriormente, em 27 de julho de 2022, a ARGEB e a Quantum assinaram o Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual a Companhia adquire 100% do capital social da Odoyá, antiga denominação social da atual Argo V Transmissão de Energia S.A. ("**Argo V**") . A aquisição foi concluída em 30 de novembro de 2022, a qual a Companhia passou a ser responsável pela concessão **Argo V** e suas respectivas instalações.

A **Argo V** é responsável pelas instalações de transmissão (i) LT 500 kV Sapeaçu - Morro do Chapéu II, com extensão de 272,4 km; (ii) LT 230 kV Juazeiro da Bahia II - Juazeiro da Bahia III, com 4,5 km; e (iii) as instalações nas subestações SE 500/230 kV Morro do Chapéu II, SE 500/230 kV Juazeiro da Bahia III e SE Juazeiro da Bahia III 230/69 kV (novo pátio em 69kV) do Contrato de Concessão nº 17/2014. Essas instalações entraram em operação comercial entre 2016 e 2018.

Em 2020, a **Argo V** passou pela 1ª Revisão Tarifária, prevista em seu Contrato de Concessão. Por meio da Resolução Homologatória nº 2.826/2020, a ANEEL homologou o resultado da revisão tarifária que

1.1 Histórico do emissor

resultou em um efeito tarifário na RAP de 5,20% para a RAP do ciclo 2020-2021. Em 2025, ocorrerá a 2ª Revisão Tarifária desta concessão, onde o seu resultado será homologado pela ANEEL em julho/2025.

A RAP da **Argo V** foi determinada em R\$ 45,6 milhões (valor histórico no Leilão) e atualizada para R\$ 109,5 milhões (valor para o ciclo 2024-2025), com recebimentos mensais, a partir das atualizações monetárias por IPCA.

Argo VI

Em 09 de maio de 2014, a Cymi Construções e Participações S.A. ("Cymi"), antiga controladora da **Argo VI**, foi declarada vencedora do Lote E do Leilão de Transmissão nº 01/2014-ANEEL. No dia 05 de setembro de 2014, a Esperanza Transmissora de Energia S.A. ("Esperanza") assinou com a União, por meio da ANEEL, o Contrato de Concessão nº 18/2014, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos, para a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão nos estados do Ceará e Rio Grande do Norte.

Em fevereiro de 2019, houve a transferência societária da concessão Esperanza da Cymi à Quantum Participações S.A. ("Quantum"). Posteriormente, em 27 de julho de 2022, a ARGEB e a Quantum assinaram o Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual a Companhia adquire 100% do capital social da Esperanza, antiga denominação social da atual Argo VI Transmissão de Energia S.A. ("**Argo VI**"). A aquisição foi concluída em 30 de novembro de 2022, a qual a Companhia passou a ser responsável pela concessão **Argo VI** e suas respectivas instalações.

A **Argo VI** é responsável pelas linhas de transmissão (i) LT 500 kV Quixadá - Acu III C1, com extensão de 229,1 km; (ii) LT 500 kV Acu III - João Câmara III C1, de aproximadamente 126 km; (iii) LT 500 kV João Câmara III - Ceará Mirim II C2, de 61,5 km; e (iv) LT 230 kV João Câmara II - Ceará Mirim II C2, de 64,9 km, objeto do Contrato de Concessão nº 18/2014. Essas instalações entraram em operação comercial entre 2016 e 2018.

Em 2020, a **Argo VI** passou pela 1ª Revisão Tarifária, prevista em seu Contrato de Concessão. Por meio da Resolução Homologatória nº 2.826/2020, a ANEEL homologou o resultado da revisão tarifária que resultou em um efeito tarifário na RAP de 8,46% para a RAP do ciclo 2020-2021. Em 2025, ocorrerá a 2ª Revisão Tarifária desta concessão, onde o seu resultado será homologado pela ANEEL em julho/2025.

A RAP da **Argo VI** foi determinada em R\$ 48,8 milhões (valor histórico no Leilão) e atualizada para R\$ 99,8 milhões (valor para o ciclo 2024-2025), com recebimentos mensais, a partir das atualizações monetárias por IPCA. z

JMM (Nome fantasia – Argo VII)

Em 19 de dezembro de 2014, a Cymi Construções e Participações S.A. ("Cymi"), antiga controladora da **JMM**, foi declarada vencedora do Lote A do Leilão de Transmissão nº 07/2014-ANEEL. No dia 27 de março de 2015, a Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. ("JMM") assinou com a União, por meio da ANEEL, o Contrato de Concessão nº 05/2015, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos, para a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão nos estados do Piauí e Bahia.

Em novembro de 2020, houve a transferência societária da concessão JMM da Cymi à Quantum Participações S.A. ("Quantum"). Posteriormente, em 27 de julho de 2022, a ARGEB e a Quantum

1.1 Histórico do emissor

assinaram o Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual a Companhia adquire 100% do capital social da JMM, denominação social da **Argo VII Transmissão de Energia S.A. ("Argo VII")**. A aquisição foi concluída em 30 de novembro de 2022, a qual a Companhia passou a ser responsável pela concessão **Argo VII** e suas respectivas instalações.

A **Argo VII** é responsável pelas linhas de transmissão (i) LT 500 kV Gilbués II – Buritirama C1, com extensão de 192,1 km; (ii) LT 500 kV Buritirama - Gentio do Ouro II C1, de aproximadamente 175,3 km; (iii) LT 500 kV Gentio do Ouro II – Ourolândia II C1, de 152,8 km; (iv) LT 500 kV Gentio do Ouro II – Brotas de Macaúbas C1, de 121,4 km; (v) LT 230 kV Ourolândia II - Morro do Chapéu II C1, de 94,4 km; (vi) LT 230 kV Igaporã III - Pindaí II CD, de 50,1 km; e pelas instalações nas SE Gentio do Ouro II 500/230/13,8 kV, SE Ourolândia II 500/230/13,8 kV, objeto do Contrato de Concessão nº 05/2015. Essas instalações entraram em operação comercial entre 2018 e 2020.

Em 2020, a **Argo VII** passou pela 1ª Revisão Tarifária, prevista em seu Contrato de Concessão. Por meio da Resolução Homologatória nº 2.826/2020, a ANEEL homologou o resultado da revisão tarifária que resultou em um efeito tarifário na RAP de 6,00% para a RAP do ciclo 2020-2021. Em 2025, ocorrerá a 2ª Revisão Tarifária desta concessão, onde o seu resultado será homologado pela ANEEL em julho/2025.

A RAP da **Argo VII** foi determinada em R\$ 144,6 milhões (valor histórico no Leilão) e atualizada para R\$ 291,1 milhões (valor para o ciclo 2024-2025), com recebimentos mensais, a partir das atualizações monetárias por IPCA.

GSTE (Nome fantasia – Argo VIII)

Em 28 de outubro de 2016, a Cymi Construções e Participações S.A. ("Cymi"), antiga controladora da **Argo VIII**, foi declarada vencedora do Lote 13 do Leilão de Transmissão nº 13/2015-2ª Etapa-ANEEL. No dia 10 de fevereiro de 2017, a Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A. ("GSTE") assinou com a União, por meio da ANEEL, o Contrato de Concessão nº 11/2017, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos, para a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão nos estados do Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Em setembro de 2021, houve a transferência societária da concessão GSTE da Cymi à Quantum Participações S.A. ("Quantum"). Posteriormente, em 27 de julho de 2022, a ARGEB e a Quantum assinaram o Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual a Companhia adquire 100% do capital social da GSTE, denominação social da **Argo VIII Transmissão de Energia S.A. ("Argo VIII")**. A aquisição foi concluída em 30 de novembro de 2022, a qual a Companhia passou a ser responsável pela concessão **Argo VIII** e suas respectivas instalações.

A **Argo VIII** é responsável pelas linhas de transmissão (i) LT 500 kV Milagres II - Açú III C2, com extensão de 292,5 km; (ii) LT 500 kV Açú III - João Câmara III C2, de 135,1 km; e (iii) pelas instalações na SE Milagres II 500 kV, objeto do Contrato de Concessão nº 11/2017. Essas instalações entraram em operação comercial entre 2019 e 2020.

Em 2022, a **Argo VIII** passou pela 1ª Revisão Tarifária, prevista em seu Contrato de Concessão. Por meio da Resolução Homologatória nº 3.050/2022, a ANEEL homologou o resultado da revisão tarifária que resultou em um efeito tarifário na RAP de 10,27% para a RAP do ciclo 2022-2023. A próxima revisão tarifária está prevista para 2027.

A RAP da **Argo VIII** foi determinada em R\$ 111,5 milhões (valor histórico no Leilão) e atualizada para R\$ 166,8 milhões (valor para o ciclo 2024-2025), com recebimentos mensais, a partir das atualizações monetárias por IPCA.

1.1 Histórico do emissor

Argo IX

Em 28 de outubro de 2016, a Cymi Construções e Participações S.A. (“Cymi”), antiga controladora da **Argo IX**, foi declarada vencedora do Lote 20 do Leilão de Transmissão nº 13/2015-2ª Etapa-ANEEL. No dia 10 de fevereiro de 2017, a Veredas Transmissora de Eletricidade S.A. (“Veredas”) assinou com a União, por meio da ANEEL, o Contrato de Concessão nº 17/2017, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos, para a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão nos estados da Bahia, Goiás e Minas Gerais.

Em setembro de 2021, houve a transferência societária da concessão Veredas da Cymi à Quantum Participações S.A. (“Quantum”). Posteriormente, em 27 de julho de 2022, a ARGEB e a Quantum assinaram o Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual a Companhia adquire 100% do capital social da Veredas, antiga denominação da atual **Argo IX Transmissão de Energia S.A. (“Argo IX”)**. A aquisição foi concluída em 30 de novembro de 2022, a qual a Companhia passou a ser responsável pela concessão **Argo IX** e suas respectivas instalações.

A **Argo IX** é responsável pelas linhas de transmissão (i) LT 500 kV Rio das Éguas - Arinos 2 C1, com extensão de 219,6 km; (ii) LT 500 kV Arinos 2 - Pirapora 2 C1, de 216,2 km; e (iii) pelas instalações na SE Arinos 2 500 kV, objeto do Contrato de Concessão nº 17/2017. Essas instalações entraram em operação comercial em 03 de março de 2021.

Em 2022, a **Argo IX** passou pela 1ª Revisão Tarifária, prevista em seu Contrato de Concessão. Por meio da Resolução Homologatória nº 3.050/2022, a ANEEL homologou o resultado da revisão tarifária que resultou em um efeito tarifário na RAP de 9,34% para a RAP do ciclo 2022-2023. A próxima revisão tarifária está prevista para 2027.

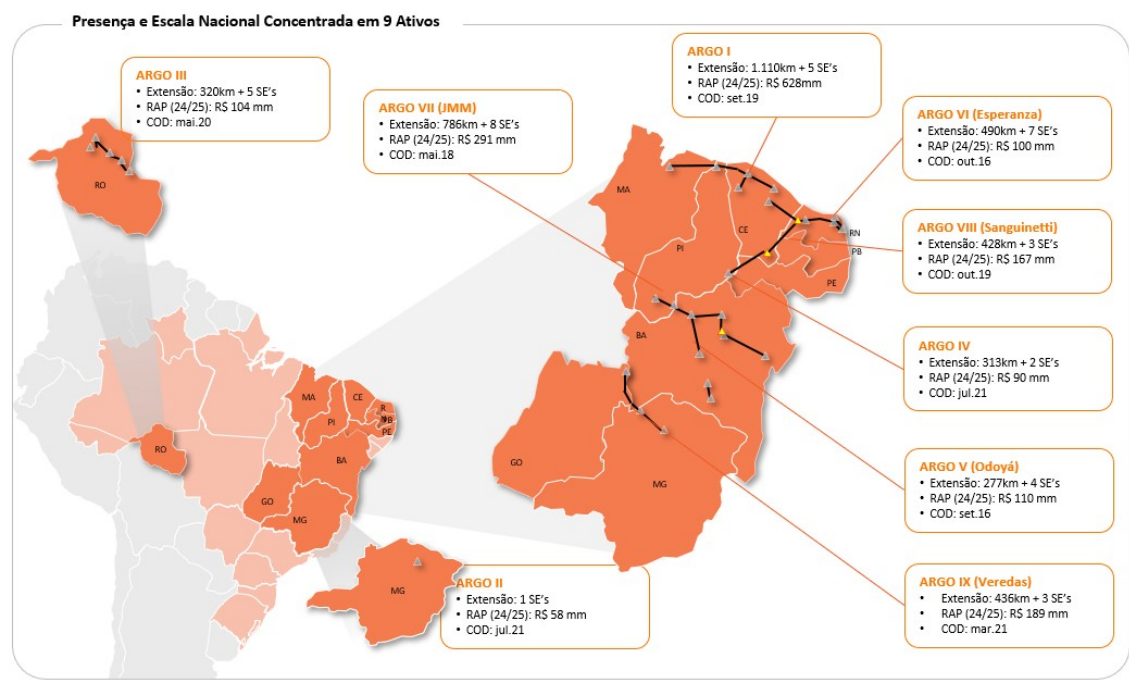
A RAP da **Argo IX** foi determinada em R\$ 130,5 milhões (valor histórico no Leilão) e atualizada para R\$ 188,6 milhões (valor para o ciclo 2024-2025), com recebimentos mensais, a partir das atualizações monetárias por IPCA.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A. (“Companhia”) é uma administradora, autorizada pela ANEEL a atuar por meio de contratos de concessão privada no setor de transmissão de energia no Brasil.

A Companhia detém 9 concessões: 4 concessões controladas 100% (Argo I, Argo II, Argo III e Argo IV) e 5 concessões controladas em conjunto (Argo V, Argo VI, Argo VII, Argo VIII e Argo IX), totalizando 34 subestações, localizadas em 10 estados do Brasil (Rondônia, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Goiás e Minas Gerais) com sede em São Paulo, conforme mapa abaixo.



Com ativos próprios e por meio de suas empresas controladas e coligadas a Argo Holding conta com mais de 220 colaboradores e uma infraestrutura com capacidade de gerar uma Receita Anual Permitida (“RAP”) de R\$ 1,7 bilhão (ciclo 2024/2025), constituída por aproximadamente 4.159 km de linhas de transmissão e 34 subestações.

A Companhia é parte integrante do Sistema Interligado Nacional (“SIN”). O SIN consiste em uma rede de alta tensão cujo objetivo é propiciar a transferência de energia entre subsistemas com a integração de geração de energia às concessionárias de distribuição de energia elétrica e consumidores livres. O Brasil detém mais de 171 mil km de linha de transmissão no SIN, atendendo cerca de 98% do mercado brasileiro de energia elétrica.

O Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) é o órgão responsável pela coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica no SIN e pelo planejamento da operação dos sistemas isolados do país, atuando sob a fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), Agência responsável pela regulação e fiscalização do setor.

A expansão do setor de transmissão ocorre por meio de leilões de concessões públicas promovidos pela ANEEL. Essa sistemática está em vigor desde o final da década de 90. O leilão é vencido pelo participante que ofertar a menor RAP, tornando-se responsável por construir, operar e manter as instalações de transmissão, as quais são ofertadas normalmente pelo período de 30 anos. Além de determinar o vencedor do leilão, a RAP é a base da remuneração auferida por este.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Um ambiente regulatório seguro e bem-definido é um dos principais fatores que confere confiabilidade a investimentos no setor de transmissão. Além disso, outros fatores que também contribuem são:

Baixo de risco de volume: receitas previsíveis e com base na disponibilidade de infraestrutura, e não no volume de energia transportado;

Proteção inflacionária: receita ajustada anualmente pelo IPCA e revisada no 5º, 10º e 15º ano do contrato de concessão;

Marco regulatório consolidado: ação federal feita por uma Agência independente e já em vigor há quase 30 anos.

Dados Operacionais	Argo I	Argo II	Argo III	Argo IV	Argo V	Argo VI	Argo VII	Argo VIII	Argo IX
Contrato de Concessão ANEEL nº	009/2016	016/2017	049/2017	047/2017	017/2014	018/2014	005/2015	011/2017	017/2017
Localização	CE/PI/MA	MG	RO	CE/PE/PI	BA	CE/RN	PI/BA	CE/PB/RN	BA/GO/MG
Extensão da Linha	1.110	0	320	313	277	490	786	428	436
Tensão da Linha	500	-	230	500	230/500	230/500	230/500	500	500
Participação Atual da Argo	100%	100	100	100	62,5	62,5	62,5	62,5	62,5
Início da Concessão	jun-16	fev-17	ago-17	ago-17	set-14	set-14	mar-15	fev-17	fev-17
Fim da Concessão	jun-46	fev-47	ago-47	ago-47	set-44	set-44	mar-45	fev-47	fev-47
Início da Operação	set-19	jul-21	mai-20	jul-21	set-16	out-16	mai-18	out-19	mar-21
Índice de Reajuste da RAP	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA
Revisão Tarifária	2º	2º	2º	2º	2º	2º	2º	2º	2º
Revisão Tarifária - Data	2026	2027	2028	2028	2025	2025	2025	2027	2027

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

- a. produtos e serviços comercializados**
- b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**
- c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80").

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1. 4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a. características do processo de produção

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80

b. características do processo de distribuição

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80

c. características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80

ii. condições de competição nos mercados

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80

d. eventual sazonalidade

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80

iii. eventual volatilidade em seus preços

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a. montante total de receitas provenientes do cliente

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

ii. em favor de partidos políticos

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realizou contribuições financeiras (i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos, (ii). em favor de partidos políticos e (iii). para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor.

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

- a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade
- b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento
- c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso
- d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado
- e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor
- f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor
- g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas
- h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas
- i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:
 - i. a não divulgação de informações ASG
 - ii. a não adoção de matriz de materialidade
 - iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG
 - iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas
 - v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas
 - vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

A Companhia divulga as informações ASG por meio do Relatório de Sustentabilidade, publicado anualmente e elaborado com base nas diretrizes da GRI. O último relatório, referente a 2024 também seguiu as diretrizes do SASB. O relatório de 2024 e dos anos anteriores podem ser encontrados no site da Companhia <https://argoenergia.com.br/>.

Atualmente, a Companhia desenvolve seu relatório com consultoria externa, porém não realiza auditoria independente sobre as informações ASG divulgadas. O conteúdo está em conformidade com as normas da Global Reporting Initiative (GRI), em sua versão mais recente (2021), incorpora indicadores setoriais do Sustainability Accounting Standards Board (SASB), e as diretrizes da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

O Relatório apresenta a matriz de dupla materialidade, aplicada em 2023, que considera tanto a materialidade de impacto – que leva em consideração os impactos econômicos, sociais e ambientais, reais ou potenciais, da organização nas pessoas ou no ambiente –, quanto a materialidade financeira, que avalia o impacto dessas questões sobre os negócios. O processo resultou na priorização de 13 temas, com base em critérios como severidade, relevância e capacidade de remediação, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Esses temas são:

Tema Material	ODS Relacionados	Indicadores GRI Correlacionados
Desenvolvimento de Colaboradores	3, 4, 5, 8, 10	GRI 401-1, 401-2, 401-3, 404-1, 404-2, 404-3, EU14
Ética e Integridade	5, 8, 16	GRI 201-4, 205-1, 205-2, 205-3, 206-1, 407-1, 408-1, 409-1, 414-1, 414-2, 415-1, 418-1
Diversidade e Inclusão	5, 8, 10	GRI 405-1, 405-2, 406-1
Riscos Climáticos de Transição	13	GRI 201-2, 308-1, 308-2
Solidez Financeira	8, 9	GRI 201-1
Saúde e Segurança	3,8,16	GRI 402-1, 403-1, 403-2, 403-3, 403-4, 403-5, 403-6, 403-7, 403-8, 403-9, 403-10, 410-1, EU18, EU16, EU25
Resiliência do Grid e Gestão de Riscos Sistêmicos	1, 3, 5, 8, 9, 11	GRI 203-1, 203-2
Relações com as Comunidades	1, 2, 3, 6, 7, 8, 11, 12, 13	GRI 204-1, 411-1, 413-1, 413-2, EU20, EU22
Riscos Climáticos Físicos	13	GRI 201-2
Governança Corporativa Robusta	1, 8, 9, 10, 16, 17	GRI 201-1, 205-1, 205-2, 206-1, 207-1, 207-2
Eficiência Energética	1, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 17	GRI 302-1, EU1, EU2, EU4, EU6, EU8, EU12, EU28, EU29
Emissões de Gases de Efeito Estufa	3, 12, 13, 14, 15	GRI 305-1, 305-2, 305-3, 305-4, 305-5, 305-6
Biodiversidade e Uso do Solo	6, 9, 14, 15	GRI 304-1, 304-2, 304-3, 304-4, EU13

O relatório de sustentabilidade não considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas. No entanto, para enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas, a empresa tem avançado na gestão de emissões de GEE, com iniciativa vinculada à remuneração variável de executivos. Em 2024, a companhia realizou uma análise detalhada com base na metodologia do TCFD e, atualmente, implementa um plano de ação para incorporar suas recomendações. A conclusão desse processo está prevista para 2026, quando será consolidada a construção de sua estratégia climática. O objetivo é adotar medidas de adaptação e identificar oportunidades relacionados às mudanças climáticas com base em cenários para ampliar a resiliência aos riscos físicos e de transição.

Em 2023, a Companhia divulgou seu primeiro Inventário de Gases de Efeito Estufa, abrangendo os escopos 1 e 2, no Registro Público de Emissões de Gases de Efeito Estufa (RPE), plataforma online de monitoramento de emissões. A empresa foi reconhecida com o Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol, desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, que premia organizações que atendem plenamente aos critérios de transparência na

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

divulgação de seus dados de emissões de gases de efeito estufa. Em 2024, a Argo ampliou o inventário, incluindo a emissões de escopo 3. O Inventário de Emissões GEE da Companhia são verificados por uma auditoria externa. Mais informações podem ser encontradas no Relatório de Sustentabilidade e no site: <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/>.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

- a. interesse público que justificou sua criação
- b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização,
- c. indicando:
 - i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”
 - ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
 - iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas
- d. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Item não aplicável, tendo em vista que não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Em 2024 não ocorreram operações que impactassem no aumento ou redução do capital da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, era de R\$ 2.618.483 mil (dois bilhões, seiscentos e dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e três mil), dividido em 1.759.419.386 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Ações ordinárias	%	Ações ordinárias	%
Acionistas				
Red Electrica Brasil Holding Ltda.	879.710	50,0%	879.710	50,0%
Grupo Energia Bogotá S.A.	879.710	50,0%	879.710	50,0%
Total	1.759.420	100,0%	1.759.420	100,0%

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Após a última alteração, ocorrida em 23 de maio de 2023, mediante a celebração do 4º Aditivo ao Acordo de Acionistas arquivado na Companhia, não ocorreram novas modificações durante todo o exercício de 2024.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Item não aplicável, tendo em vista que não houve alterações significativas na forma de condução nos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

Desde a constituição da Companhia, não foi celebrado nenhum contrato relevante com suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 1 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2. Comentários dos diretores

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

Os diretores da Companhia (“Diretores”) apresentam neste item do Formulário de Referência informações que visam a permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a situação da Companhia pela perspectiva da Administração. Os Diretores discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia. Os Diretores declaram, que as informações abaixo apresentadas, referem-se às informações financeiras consolidadas da Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A.

As análises foram construídas com base nas demonstrações financeiras da Companhia elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., para os exercícios de 2024, 2023 e 2022.

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas no item 2 deste formulário de referência significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de uma linha em relação à receita operacional líquida para os exercícios/períodos em análise, ou em relação ao total do ativo total e/ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores entendem que a Companhia apresentou, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, condições financeiras e patrimoniais adequadas para desenvolver suas atividades, suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo, de acordo com os índices financeiros e dados patrimoniais mencionados neste documento.

Os Diretores entendem que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir seus investimentos, despesas, dívidas e outros valores necessários à consecução do seu objeto social.

A Companhia apresenta abaixo seus índices de liquidez corrente e de endividamento nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

Índice de Liquidez Corrente	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
<i>Em R\$ mil - Exceto porcentagem</i>			
Ativo Circulante	1.339.618	1.643.194	1.505.906
Passivo Circulante	446.790	630.548	848.761
Índice de Liquidez Corrente	3,00	2,61	1,77

Índice de Endividamento	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
<i>Em R\$ mil - Exceto porcentagem</i>			
Passivo Circulante e Passivo Não Circulante	5.547.515	5.702.050	5.888.956
Patrimônio Líquido	5.537.083	5.376.323	4.783.166
Índice de Endividamento	1,00	1,06	1,23

Em R\$ mil	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Dívida Financeira Líquida	2.922.020	2.883.115	3.165.930
Patrimônio Líquido	5.537.083	5.376.323	4.783.166
Dívida Líquida/Patrimônio Líquido	0,53x	0,54x	0,66x

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 a liquidez corrente foi de 3,00, superior em 15,1% quando comparado ao índice do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, de 2,61.

Em 31 de dezembro de 2024 o índice de endividamento foi de 1,00, inferior em 5,5% quando comparado ao índice do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, de 1,06.

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 5,537 bilhões e em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 5,376 bilhões. Essa variação ocorreu pelos seguintes fatores: (i) lucro líquido apurado no exercício, no valor de R\$ 748 milhões; e (ii) dividendos declarados aos acionistas no valor de R\$ 587 milhões.

A Dívida Financeira Líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2024 totalizou de R\$ 2,922 milhões e R\$ 2,883 milhões em 31 de dezembro de 2023.

A relação entre dívida financeira líquida e patrimônio líquido da Companhia foi de 0,53x, 0,54x e 0,66x, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024, de 2023 e de 2022.

b. estrutura de capital

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital equilibrada, que é apresentada, na tabela abaixo:

Estrutura de Capital (em R\$ mil, exceto %)	2024	2023	2022
Capital Próprio (Patrimônio Líquido)	5.537.083	5.376.323	4.783.166
Capital de Terceiros (Passivo circulante + Passivo Não Circulante)	5.547.515	5.702.050	5.888.956
(%) Capital Próprio ¹	50,0%	48,5%	44,8%
(%) Capital de Terceiros ²	50,0%	51,5%	55,2%

¹Capital próprio = total do patrimônio líquido / total do passivo e patrimônio líquido

²Capital de terceiros = (total do passivo circulante + total do passivo não circulante) / total do passivo e patrimônio líquido

A estrutura de capital consolidada, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, passou a contar com 50,0% de recursos próprios e 50,0% de capital de terceiros, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, contava com 48,5% de recursos próprios e 51,5% de capital de terceiros. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, da Companhia era de R\$ 2,618 bilhões, mantendo-se, portanto, o mesmo durante os últimos exercícios sociais, representado por 1.759.419.386 ações ordinárias. A atual estrutura de capital não coloca em risco a continuidade dos negócios da Companhia.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores apresentam abaixo a tabela do endividamento financeiro nos exercícios sociais de 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Endividamento (R\$ mil)	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e Financiamentos	2.782.159	3.044.812	3.151.392
Debêntures	523.397	566.224	595.023
Endividamento Bruto	3.305.556	3.611.036	3.746.415
(-) Caixas e Equivalentes Caixa	31.861	28.214	25.813
(-) Aplicações Financeiras	173.250	529.636	397.459
(-) Fundos Vinculados - Caixa restrito	178.425	170.071	157.213
Dívida Líquida	2.922.020	2.883.115	3.165.930

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024, 93,5% do montante total do endividamento bruto, estava alocado no longo prazo e em 31 de dezembro de 2023 representava 89,1%.

Os vencimentos do endividamento bruto da Companhia em 31 de dezembro de 2024, podem ser observados no quadro a seguir:

Em R\$ mil	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 3 e 4 anos	Entre 4 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Empréstimos e Financiamentos	155.000	166.926	177.125	188.555	2.094.553	2.782.159
Debêntures	60.612	44.938	50.555	56.172	311.120	523.397
Total	215.612	211.864	227.680	244.727	2.405.673	3.305.556

Considerando o perfil da dívida, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, os Diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora os Diretores não possam garantir que tal situação permanecerá igual. Entretanto, caso haja necessidade da contratação de novos empréstimos, os Diretores acreditam que a Companhia tem condições para contratá-los.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Os Diretores acreditam que a Companhia está em uma situação confortável em relação às fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes, tendo em vista principalmente: (i) a capacidade de geração de caixa; (ii) a possibilidade de captação por meio de emissão de valores mobiliários; e (iii) a possibilidade de novas captações no âmbito do mercado financeiro.

A principal fonte de financiamento para capital de giro da Companhia é a geração própria de fluxo de caixa operacional. Nos casos de necessidade de financiamento para capital de giro, a Companhia utilizou-se de instrumentos usualmente utilizados pelo mercado, contratados junto a bancos comerciais de seu relacionamento. Com relação a financiamento de investimentos em ativos não circulantes, os Diretores acreditam que aplicaram e continuam aplicando as melhores opções para a análise da viabilidade entre a captação de recursos de terceiros ou da utilização de capital próprio. A métrica utilizada para a tomada de decisão envolve a correlação entre as taxas de mercado e a rentabilidade do capital próprio.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A principal fonte de financiamento para capital de giro é a geração operacional de caixa. A Diretoria acredita que esta geração de caixa será suficiente para arcar com as obrigações de capital de giro. Os Diretores acreditam que a Companhia tem acesso às mais diversificadas fontes de financiamento, tais como mercado de capitais local, bancos comerciais e de investimento e bancos de fomento, que serão ampliadas em caso de deficiências de liquidez.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Diretoria disponibilizou abaixo a descrição dos principais contratos de Financiamentos vigentes da Companhia para os exercícios de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 detalhados por operação:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Valores expressos em R\$ mil					
Ref.	Empréstimos e Financiamentos	Vencimento final	Taxa média de juros (a.a.)	31/12/2024	31/12/2023
(a)	Argo I - BNDES	15/11/2035	TJLP + 2,70%	1.646.182	1.714.848
(b)	Argo III - BNDES	15/03/2043	IPCA + 5,30%	657.933	653.798
(c)	Argo II - BNDES	15/04/2043	IPCA + 4,49%	193.068	192.175
(d)	Argo IV - BNB	15/07/2039	IPCA + 2,28%	284.976	301.291
(e)	Argo - Itaú	21/03/2024	CDI + 1,30%	-	182.700
				2.782.159	3.044.812
			Circulante	155.000	326.478
			Não-circulante	2.627.159	2.718.334

Ref.	Pagamento de juros	Índices financeiros exigidos
(a)	Mensal	ICSD ¹ >= 1,20
(b)	Mensal	ICSD ¹ >= 1,30
(c)	Mensal	ICSD ¹ >= 1,30
(d)	Mensal	n.a.
(e)	Bullet	n.a.

Valores expressos em R\$ mil					
Ref.	Debêntures	Vencimento final	Taxa média de juros (a.a.)	31/12/2024	31/12/2023
(a)	1a Emissão	15/12/2031	IPCA + 7,0176%	523.397	595.023
			Circulante	60.612	68.778
			Não-circulante	462.785	526.245

Ref.	Pagamento de juros	Índices financeiros anual exigidos
(a)	Semestral	ICSD ¹ >= 1,30

Nota: (1) ICSD = Índice de Cobertura do Serviço da Dívida.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores informam que a Companhia até 31 de dezembro de 2024, não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas já descritas na seção 2.1 (f) (i) deste Formulário de Referência.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Aos contratos de empréstimos, financiamentos da Companhia são conferidas garantias reais e garantias adicionais fidejussórias.

Em caso de eventual concurso de credores, o grau de subordinação entre as dívidas da Companhia deverá seguir a ordem de preferência prevista no artigo 83 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, qual seja, créditos trabalhistas, créditos com garantia real, créditos tributários e créditos quirografários, respectivamente.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

O contrato de financiamento junto ao BNDES, BNB e as debêntures possuem algumas cláusulas restritivas “covenants” financeiros e não financeiros de vencimento antecipado, cujas as principais são:

Argo I

BNDES

- i. Inadimplemento de qualquer obrigação da Beneficiária;
- ii. Não assumir novas dívidas, não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir partes relacionadas, sem a prévia autorização do BNDES;
- iii. Não realizar distribuição de dividendos superiores ao mínimo obrigatório, caso a Beneficiária esteja inadimplente com o BNDES;
- iv. Apurar, anualmente e durante todo o período de amortização deste Contrato, o relatório auditado contendo a memória de cálculo do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD);
- v. Manter, durante todo o período de amortização, recursos na “Conta Reserva”;
- vi. qualquer alteração no controle direto ou indireto da Beneficiária, sem a prévia e expressa autorização do BNDES;
- vii. Declaração de vencimento antecipado das Debêntures.

Debêntures

- i. Declaração de vencimento antecipado do Contrato de Financiamento BNDES e/ou de qualquer financiamento contratado pela Emissora com o BNDES e/ou suas subsidiárias fundado em inadimplemento das obrigações financeiras e não financeiras;
- ii. Declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação financeira ou ainda, no mercado de capitais local ou internacional, da Emissora, assumidas em quaisquer contratos (inclusive de natureza financeira, local ou internacional), respeitados os prazos de cura previstos nos respectivos contratos, em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- iii. Descumprimento, pela Emissora e/ou Fiadora, de quaisquer obrigações não pecuniárias prevista na Escritura de Emissão;
- iv. Cisão, fusão ou incorporação, inclusive incorporação de ações, da Emissora e/ou da Acionista ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora e/ou Acionista, sem a prévia autorização dos Debenturistas;
- v. Descumprimento de qualquer obrigação financeira perante o BNDES ou suas subsidiárias, que não seja comprovadamente regularizado no prazo de até 90 dias, a contar do vencimento da respectiva obrigação;
- vi. Contratação pela emissora de empréstimos ou outras formas de endividamento, sem a prévia aprovação pelos Debenturistas, exceto pelo Contrato de Financiamento BNDES;
- vii. Não atingimento pela emissora por 3 anos seguidos ou 4 anos intercalados, do ICSD igual ou superior a 1,2 (um inteiro e dois décimos);
- viii. Redução de capital social da Emissora, independentemente de distribuição de recursos às suas acionistas diretas e indiretas, exceto no caso em que cumulativamente (a) o capital social se mantenha em, no mínimo. R\$

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

499.811.000,00 (quatrocentos e noventa e nove milhões e oitocentos e onze mil reais); (b) a redução de capital seja realizada após o Completion Físico do Projeto; e (c) não haja um inadimplemento no Contrato de Financiamento BNDES.

Argo II

BNDES

- i. Inadimplemento de qualquer obrigação da Beneficiária;
- ii. Não assumir novas dívidas, não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir partes relacionadas, sem a prévia autorização do BNDES;
- iii. Não realizar distribuição de dividendos superiores ao mínimo obrigatório, caso a Beneficiária esteja inadimplente com o BNDES;
- iv. Apurar, anualmente e durante todo o período de amortização deste Contrato, o relatório auditado contendo a memória de cálculo do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD);
- v. Manter somatório de custos operacionais e despesas administrativas, exceto obrigações e encargos setoriais, limitado a 15% (quinze por cento) do valor da Receita Anual Permitida ("RAP");
- vi. Manter, durante todo o período de amortização, recursos na "Conta Reserva";
- vii. Sem prévia autorização do BNDES, não realizar cisão, fusão ou incorporação, inclusive incorporações de ações, da Beneficiária ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Beneficiária, que implique em alteração do controle, direto ou indireto.

Argo III

BNDES

- i. Inadimplemento de qualquer obrigação da Beneficiária;
- ii. Não assumir novas dívidas, não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir partes relacionadas, sem a prévia autorização do BNDES;
- iii. Realizar distribuição de dividendos superiores ao mínimo obrigatório, caso a Beneficiária esteja inadimplente com o BNDES;
- iv. Apurar, anualmente e durante todo o período de amortização deste Contrato, o relatório auditado contendo a memória de cálculo do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD);
- v. Manter somatório de custos operacionais e despesas administrativas, exceto obrigações e encargos setoriais, limitado a 15% (quinze por cento) do valor da Receita Anual Permitida ("RAP");
- vi. Manter, durante todo o período de amortização, recursos na "Conta Reserva";
- vii. Sem prévia autorização do BNDES, não realizar cisão, fusão ou incorporação, inclusive incorporações de ações, da Beneficiária ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Beneficiária, que implique em alteração do controle, direto ou indireto.

Argo IV

BNB

- i. constituição do Fundo de Liquidez correspondente a 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento) do valor efetivamente desembolsado;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- ii. Contratar com outra instituição financeira financiamento para cobertura de itens previstos no Anexo-Orçamento constante no instrumento de crédito, ou a ele anexo;
- iii. Não distribuir dividendos e/ou pagamento de juros sobre o capital próprio superiores ao mínimo obrigatório, caso haja qualquer inadimplemento de obrigação pecuniária ou o Fundo de Liquidez;
- iv. alterar o controle acionário do Emitente/Creditado sem prévia e expressa anuência do BNB.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, todas as cláusulas restritivas existentes nos instrumentos de financiamento da Companhia estavam sendo cumpridas.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não possuía saldos de seus contratos de financiamento a serem liberados.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

A Companhia divulga abaixo as principais informações financeiras (dados consolidados) de suas demonstrações financeiras (IFRS) para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

VARIAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, 2023 e 2022:

(Valores em milhares de reais - R\$)	31/12/2024		31/12/2023		31/12/2022	
Receita Líquida	1.084.954	100%	998.391	100%	1.177.668	100%
Custo dos Bens Construídos e Serviços Prestados	(10.705)	-1,0%	(1.278)	-0,1%	(19.057)	-1,6%
Custo de Operação e Manutenção (O&M)	(46.330)	-4,3%	(57.794)	-5,8%	(43.453)	-3,7%
Lucro Bruto	1.027.919	94,7%	939.319	94,1%	1.115.158	94,7%
Gerais e Administrativas	(36.953)	-3,7%	(37.358)	-3,7%	(46.960)	-4,0%
Outras receitas operacionais	724	0,1%	1.359	0,1%	5.917	0,5%
Amortização do direito de concessão	(6.348)	-0,6%	(8.605)	-0,9%	(2.365)	-0,2%
Resultado de equivalência	224.902	22,5%	178.859	17,9%	13.898	1,2%
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas	1.210.244	111,5%	1.073.574	107,5%	1.085.648	92,2%
Receitas financeiras	58.800	5,9%	62.874	6,3%	80.509	6,8%
Despesas financeiras	(365.849)	-36,6%	(404.612)	-40,5%	(441.755)	-37,5%
Resultado financeiro líquido	(307.049)	-28,3%	(341.738)	-34,2%	(361.246)	-30,7%
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	903.195	83,2%	731.836	73,3%	724.402	61,5%
Imposto de renda e contribuição social diferidos						
Corrente	(19.755)	-2,0%	(18.250)	-1,8%	(4.901)	-0,4%
Diferido	(135.575)	-13,6%	(114.740)	-11,5%	(144.326)	-12,3%
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	747.865	68,9%	598.846	60,0%	575.175	48,8%

Receita líquida

A receita líquida totalizou R\$ 1,085 bilhão em 2024, representando um aumento de 8,7% em relação a 2023 (R\$ 998 milhões) devido, principalmente, ao reajuste do IPCA e a receita de construção dos investimentos em reforços.

Custo dos bens construídos e serviços prestados

Os custos dos bens construídos e serviços prestados totalizaram R\$ 11 milhões em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 1,2 milhões em 31 de dezembro de 2023, apresentando um aumento de 737,6%. Essa variação deve-se ao aumento no investimento nos reforços da concessão Argo I.

Custo de operação e manutenção

Os custos de operação e manutenção totalizaram R\$ 46 milhões em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 58 milhões em 31 de dezembro de 2023, apresentando uma redução de 19,8%. Essa variação pode ser explicada devido à redução dos custos com O&M provenientes de material e serviços da manutenção em rede básica.

Lucro bruto

Em decorrência dos fatores mencionados acima, o lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 totalizou R\$ 1,028 bilhão, comparado a R\$ 939 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 37 milhões em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 37 milhões em 31 de dezembro de 2023, apresentando uma redução irrelevante de 1,1%. Essa variação pode ser atribuída à redução nas despesas com pessoal, decorrente da ausência do CEO durante um período de nove meses no ano de 2024.

Resultado de equivalência patrimonial

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O resultado da equivalência patrimonial apresentou receita de R\$ 225 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 comparado com R\$ 179 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, devido ao maior resultado oriundo das investidas pelo impacto, principalmente, das receitas de construção e remuneração do ativo da concessão das transmissoras.

Resultado Financeiro

Em 31 de dezembro de 2024, o resultado financeiro da Companhia totalizou despesa no montante de R\$ 307 milhões e (R\$ 342 milhões em 31 de dezembro de 2023). A redução ocorreu, principalmente, pela diminuição despesas financeiras sobre empréstimos e financiamentos em 2024.

Resultado do exercício

Em decorrência dos fatores mencionados acima, a Companhia apresentou lucro líquido de R\$ 748 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, um aumento de 24,9% em comparação ao montante de R\$ 599 milhões em 31 de dezembro de 2023.

(Valores em milhares de reais - R\$)

ATIVO	31/12/2024		31/12/2023		31/12/2022	
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	31.861	0,3%	28.214	0,3%	25.813	0,2%
Títulos e valores mobiliários	173.250	1,6%	529.636	4,8%	397.459	3,7%
Contas a receber de clientes	114.472	1,0%	96.660	0,9%	81.233	0,8%
Imposto de renda e contribuição social a compensar	13.043	0,1%	13.039	0,1%	64.240	0,6%
Outros tributos a compensar	691	0,0%	473	0,0%	381	0,0%
Dividendos a receber	132	0,0%	132	0,0%	132	0,0%
Contas a receber - Partes relacionadas	4.255	0,0%	3.220	0,0%	3.136	0,0%
Despesas antecipadas	746	0,0%	4.369	0,0%	9.682	0,1%
Ativo da concessão	977.543	8,8%	936.126	8,5%	902.162	8,5%
Outros Ativos	23.625	0,2%	31.325	0,3%	21.668	0,2%
Total do ativo circulante	1.339.618	12,1 %	1.643.194	14,8 %	1.505.906	14,1%
NÃO CIRCULANTE						
Fundos Vinculados	178.425	1,6%	170.071	1,5%	157.213	1,5%
Ativo da concessão	6.923.855	62,5%	6.687.632	60,4%	6.515.714	61,1%
Outros ativos	17.892	0,2%	9.675	0,1%	3.407	0,0%
Investimentos	2.450.662	22,1%	2.388.320	21,6%	2.303.644	21,6%
Imobilizado	25.771	0,2%	25.973	0,2%	26.300	0,2%
Intangível	148.375	1,3%	153.508	1,4%	159.938	1,5%
Total do ativo não circulante	9.744.980	87,9 %	9.435.179	85,2 %	9.166.216	85,9%
TOTAL DO ATIVO	11.084.598	100%	11.078.373	100%	10.672.122	100%

(Valores em milhares de reais - R\$)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	31/12/2024		31/12/2023		31/12/2022	
CIRCULANTE						
Fornecedores	26.825	0,2%	35.778	0,3%	27.677	0,3%
Encargos sociais e trabalhistas	19.134	0,2%	21.580	0,2%	16.057	0,2%
Imposto de renda e contribuição social	-	0,0%	829	0,0%	-	0,0%
Obrigações tributárias	15.350	0,1%	16.424	0,1%	15.267	0,1%
Obrigações regulatórias	11.589	0,1%	10.392	0,1%	9.295	0,1%
Dividendos a pagar	12.799	0,1%	11.383	0,1%	25.694	0,2%
Ações preferenciais resgatáveis	-	0,0%	-	0,0%	206.461	1,9%
Empréstimos e Financiamentos	155.000	1,4%	326.478	2,9%	374.256	3,5%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Debêntures	60.612	0,5%	68.778	0,6%	52.828	0,5%
PIS e COFINS diferidos	87.091	0,8%	83.322	0,8%	80.317	0,8%
Provisões	10.134	0,1%	12.708	0,1%	20.669	0,2%
Outros passivos	48.256	0,4%	42.876	0,4%	20.240	0,2%
Total do passivo circulante	446.790	4,0%	630.548	5,7%	848.761	8,0%
NÃO CIRCULANTE						
Empréstimos e Financiamentos	2.627.159	23,7%	2.718.334	24,5%	2.777.136	26,0%
Debêntures	462.785	4,2%	497.446	4,5%	542.195	5,1%
Outros passivos	5.334	0,0%	1.663	0,0%	-	0,0%
Provisões	6.955	0,1%	9.530	0,1%	10.000	0,1%
Contingências Passivas	428	0,0%	2.893	0,0%	-	0,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.382.691	12,5%	1.247.116	11,3%	1.131.459	10,6%
PIS e COFINS diferidos	615.373	5,6%	594.520	5,4%	579.405	5,4%
Total do passivo não circulante	5.100.725	46,0%	5.071.502	45,8%	5.040.195	47,2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social	2.618.483	23,6%	2.618.483	23,6%	2.618.483	24,5%
Reserva de capital	(86.721)	-0,8%	(86.721)	-0,8%	(86.721)	-0,8%
Reserva de lucros	3.005.321	27,1%	2.844.561	25,7%	2.100.997	19,7%
Dividendos adicionais propostos	-	0,0%	-	0,0%	150.407	1,4%
Total do patrimônio líquido	5.537.083	50,0%	5.376.323	48,5%	4.783.166	44,8%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.084.598	100,0%	11.078.373	100,0%	10.672.122	100,0%

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de de Caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 32 milhões, apresentou acréscimo em relação ao saldo apresentado ao final de 2023. O aumento de R\$ 4 milhões no saldo de caixa e equivalente de caixa resulta da geração líquida operacional, conforme apresentado na Demonstração de Fluxo de Caixa das Informações Financeiras da Companhia, onde essas movimentações poderão ser analisadas com maior nível de detalhe.

Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de títulos e valores mobiliários era de R\$ 173 milhões, redução de 67,3% em comparação aos R\$ 530 milhões em 2023. As carteiras dos fundos são compostas exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, cotas de fundos e outros títulos de instituições financeiras.

Ativo da Concessão

O Ativo da concessão é reconhecido em contrapartida da receita de construção ou melhoria da infraestrutura de transmissão. Adicionalmente, os contratos de concessão estabelecem que a Companhia deve construir e efetuar melhorias na infraestrutura de transmissão, sendo que a contraprestação a ser paga pelo Poder Concedente por esse serviço de construção e melhoria será recebida pela Companhia ao longo do contrato de concessão.

O montante do Ativo de concessão é mensurado com base em uma modelagem financeira que desconta a valor presente os fluxos de recebimentos futuros provenientes da RAP, com base em uma taxa de juros que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos. Essa taxa considera os riscos e prêmios específicos de cada contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo do ativo de concessão no ativo circulante era de R\$ 7,901 bilhões, aumento de 3,6% em comparação aos R\$ 7,624 bilhões em 2023.

Investimentos

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo dos Investimentos no ativo não circulante era de R\$ 2,451 bilhões, aumento de 2,6% em comparação aos R\$ 2,388 bilhões em 31 de dezembro de 2023, os investimentos são

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

avaliados pelo método da equivalência patrimonial da participação que a controladora possui em cada um dos ativos.

Passivo Circulante

Empréstimos e Financiamentos

O montante de Empréstimos e financiamentos no passivo totalizou R\$ 2,782 bilhões em 2024, e apresentou redução de 8,6% em relação aos R\$ 3.045 bilhões de 2023.

Debêntures

O montante de Debêntures no passivo totalizou R\$ 523 milhões em 2024, e apresentou redução de 7,6% em relação aos R\$ 566 milhões de 2023, devido ao cronograma de amortização da 1ª emissão de debêntures.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O montante de imposto de renda e contribuição social diferidos no passivo não circulante totalizou R\$ 1,383 bilhão em 2024, e apresentou crescimento de 10,9% em relação aos R\$ 1,247 bilhão de 2023.

PIS e COFINS diferidos

O montante de PIS e COFINS diferidos no passivo totalizou R\$ 702 milhões em 2024, e apresentou crescimento de 3,6% em relação aos R\$ 678 milhões de 2023.

VARIAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores em milhares de reais - R\$)	31/12/2024	31/12/2023	Δ%	31/12/2022	Δ%
Caixa líquido originado pelas atividades Operacionais	681.445	723.823	-5,9%	683.427	5,9%
Caixa líquido originado (consumido) pelas atividades de investimentos	562.610	1.377	40757,7%	(2.552.385)	-100,1%
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	(1.240.408)	(722.799)	71,6%	1.874.314	-138,6%
Aumento de caixa equivalentes de caixa	3.647	2.401	51,9%	5.356	-55,2%

Fluxo de caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O caixa líquido originado nas atividades operacionais foi de R\$ 681 milhões e R\$ 724 milhões nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Esta redução (-5,9% ou -R\$ 42 milhões) é decorrente de: (i) maiores saldos em pagamento de fornecedores; (ii) menores saldos compensados de tributos a recuperar; e (iii) menor recebimento do saldo de contas a receber em comparação ao exercício anterior.

Fluxo de caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de investimentos

O caixa líquido originado nas atividades de investimento foi de R\$ 563 milhões e R\$ 1 milhão nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Esta variação é decorrente de: (i) aumento dos resgates em títulos e valores mobiliários; e (ii) recebimento de dividendos de investidas.

Fluxo de caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento foi de -R\$ 1,240 bilhão e -R\$ 723 milhões nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Esta variação ocorreu, principalmente, devido ao pagamento de dividendos em 2024.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os Diretores informam que ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita da Companhia é constituída por: receita de construção, receita de remuneração do ativo da concessão, ganho de eficiência na implementação de infraestrutura, outras receitas, receita de operação e manutenção, dedução por parcela variável e outras deduções.

A Receita Bruta Operacional atingiu R\$ 1,195 bilhões em 31 de dezembro de 2024, aumento de 7,7% em relação aos R\$ 1,109 bilhões em 31 de dezembro de 2023 e, quando comparado, comparado com 2022, houve uma redução de 15,0% (R\$ 1,305 bilhões). As deduções sobre a receita bruta atingiram R\$ 110 milhões em 2024, redução de 0,7% em comparação com os R\$ 111 milhões em 2023; redução de 12,6% em comparação com os R\$ 127 milhões em 2022.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Diretoria entende que não houve fatores externos que tenham afetado materialmente os resultados da Companhia.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Durante o exercício de 2024 não ocorreram mudanças na Companhia referentes as normas contábeis, vigentes a partir de 01 de janeiro de 2018, a saber: IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e a IFRS 15 – Receita de Contratos com Clientes.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

A Diretoria da Companhia informa que não há parágrafos de ressalva e ênfase nos relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2024.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve aquisição ou alienação de segmento operacional que tenha causado alterações relevantes em nossas demonstrações financeiras no último exercício social.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 03 de novembro de 2021, a Companhia firmou contrato de compra e venda da totalidade das ações da Argo IV Transmissão de Energia S.A. (anteriormente denominada Rialma Transmissora de Energia III S.A.) para a Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A. A transferência de controle foi anuída previamente pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, por meio do despacho nº 4.061 de 20 de dezembro de 2021 e em 27 de janeiro de 2022 foi obtida também a anuência prévia do Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB por meio do ofício 2022/0183-064. A transferência de controle ocorreu em 31 de janeiro de 2022, em decorrência da transferência a denominação da Companhia passa a ser Argo IV Transmissão de Energia S.A.

Em 29 de julho de 2022, a Companhia firmou contrato de compra e venda da totalidade das ações das sociedades Argo V Transmissão de Energia S.A (anteriormente denominada Odoyá Transmissora de Energia S.A), Argo VI Transmissão de Energia S.A (anteriormente denominada Esperanza Transmissora de Energia S.A.), Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. (nome fantasia – Argo VII), Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A. (nome fantasia – Argo VIII) e Argo IX Transmissão de Energia S.A (anteriormente denominada Veredas Transmissora de Energia S.A.) A transferência de controle foi anuída previamente pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, por meio do despacho nº 2.794 de 29 de setembro de 2022 e em 08 de novembro de 2022 foi obtida também a anuência prévia do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social. – BNDES por meio da carta AE/DEENE1 nº113/2022. A transferência de controle ocorreu em 30 de novembro de 2022, e o valor da contraprestação foi de R\$ 4,340 bilhões.

As ações das Companhias foram adquiridas por um veículo especialmente constituído pela Argo e pelo Grupo Energía Bogotá S.A. ESP (“GEB”), por meio de seu veículo de investimentos no Brasil, a Gebbras Participações Ltda. (“Gebbras”), na proporção de 62,5% para a Argo, mediante aporte de capital de R\$2,290 bilhões e 37,5% para a GEB através da Gebbras, mediante aporte de capital de R\$ 1,374bilhão. Como forma de obter os recursos necessários para efetuar essa aquisição, a Companhia contou com uma capitalização pari-passu (50%-50%) de seus acionistas GEB e Red Electrica Brasil Holding LTDA. (“REB”), subsidiária da sociedade espanhola Redeia (Red Electrica Internacional, S.A.U.).

Nos exercícios de 2023 e 2024, a Companhia não realizou operações envolvendo participações societárias.

c. eventos ou operações não usuais

Os Diretores informam que não houve, durante o exercício social findo em 31 de dezembro 2024, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham a causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

- a. regras sobre retenção de lucros
- b. regras sobre distribuição de dividendos
- c. periodicidade das distribuições de dividendos
- d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais
- e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Reserva legal

De acordo com o previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, 5% do lucro líquido do exercício deverá ser utilizado para constituição de reserva legal, que não pode exceder 20% do capital social realizado.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia destinou o montante de R\$ 37 milhões para constituição da reserva legal.

Reserva de lucros

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia destinou R\$ 703 milhões para constituição de reserva de retenção de lucros com o objetivo de preservar o orçamento de capital e planejamento estratégico da Companhia.

Dividendos

Conforme o Estatuto Social, os acionistas têm direito a dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido da Companhia, ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Em agosto de 2024, a Companhia aprovou a distribuição de dividendos intermediários no montante de 567 milhões. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia destinou R\$ 7,1milhões para dividendos mínimos obrigatórios, classificados no passivo circulante.

A Administração está propondo a seguinte distribuição de dividendos:

	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	747.865	598.846	575.175
Reserva Legal (5%)	(37.393)	(29.942)	(28.759)
Lucro líquido ajustado	710.472	568.904	546.416
Dividendos mínimos obrigatórios (1%)	(7.105)	(5.689)	(5.464)
Reservas de lucros	(703.367)	(563.215)	(526.416)
Distribuição de dividendos adicionais	-	-	(14.536)
Total de dividendos distribuídos	7.105	5.689	20.000
Dividendo por ação ordinária	0,0040	0,0032	0,0114

2.7 Destinação de resultados

2.7 Destinação de resultados

Período	31/12/2024
a. regras sobre retenção de lucros	Cabe à Assembleia Geral da Companhia deliberar sobre retenção de lucros. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal quando o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social. Após a constituição desta reserva, será distribuído o dividendo anual aos acionistas da Companhia. O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. No exercício social de 2024, foram constituídas pela Companhia Reserva Legal e Reserva de Lucros.
a.i) Valores das retenções de lucros	No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram constituídas as seguintes reservas: I. Reserva Legal: R\$ 37.393 mil II. Reserva de Lucros: R\$ 703.367 mil Adicionalmente as retenções acima citadas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram distribuídos dividendos: R\$ 7.105 mil.
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva legal: 5% Reserva de lucros: 94% Dividendos mínimos obrigatórios: 1%
b. regras sobre distribuição de dividendos	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de, pelo menos, 1% do lucro líquido ajustado do exercício. Ademais, nos termos do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração, poderá, a qualquer tempo, determinar o levantamento de balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, que, se aprovados pela Assembleia Geral, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Ainda, observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, juros sobre capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	A Companhia realiza a distribuição de dividendos da Companhia de acordo a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição de lucro líquido uma vez ao ano. Entretanto, nos termos do Estatuto Social, A Assembleia Geral poderá aprovar a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares ou, ainda, juros sobre capital próprio, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como	Não aplicável.

2.7 Destinação de resultados

contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	
e. se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possui política de destinação de resultados, uma vez que o seu Estatuto Social estabelece regras de distribuição de resultados a serem observadas pela diretoria da Companhia.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**
 - i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**
 - ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
 - iii. contratos de construção não terminada**
 - iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**
- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiros da companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8. Os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
- b. natureza e o propósito da operação
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da companhia.

2.10 Planos de negócios

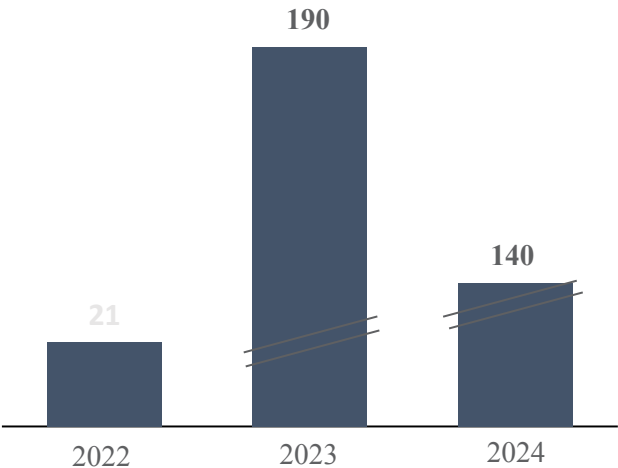
2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

- a. investimentos, incluindo:
 - i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

O contrato de concessão traz obrigações de manter os ativos existentes atualizados, de maneira a garantir confiabilidade do sistema elétrico. Quando são necessários substituições de equipamentos existentes, esse investimento enquadra-se como **Melhoria**, que dependendo das regras específicas de cada contrato de concessão, podem inclusive ter receitas associadas.

Além disso, pode ocorrer a necessidade de investimentos em novos equipamentos, destinados a ampliar a capacidade de transmissão de energia inicialmente prevista no contrato de concessão. Nesses casos, tais investimentos são denominados **Reforços**. Por serem ativos não previstos inicialmente no contrato de concessão, possuem receita associada. São investimentos mandatórios, determinados pelos planos de expansão e ampliação do sistema elétrico nacional, recomendados pelos órgãos setoriais (EPE e ONS) e regulamentados pela ANEEL.

A Argo investiu R\$ 359,4 milhões entre os anos 2022 e 2024 em projetos de Melhorias e Reforços e possui autorizações de investimentos em andamento num montante de R\$ 69,8 milhões. Em 2024 foram finalizados 8 (oito) projetos e 7 (sete) estão já aprovados pela Aneel e em andamento ou no escopo para iniciar.



Segue abaixo detalhamento de cada investimento/projeto nas concessões:

• ARGO I

Projeto SEP

Escopo: Implementação do Sistema Especial de Proteção - SEP N-NE-SE, para atendimento às LTs 500 kV Parnaíba III – Acaraú III e Acaraú III – Tianguá II.

Objetivo: Esse sistema teve como objetivo limitar a sobrecarga nos elementos do sistema de transmissão aos níveis de suas máximas capacidades de sobrecarga em emergência, bem como evitar a perda de sincronismo entre as regiões Norte, Nordeste e Sudeste, quando de contingências nas linhas de transmissão de 500 kV que compõem as interligações entre essas regiões.

Valor de Investimento: R\$ 13.164.614,00

RAP adicional estimada: R\$ 2.157.989,15 (receita a ser recebida em próxima revisão de ciclo tarifário para esta concessão).

Data de Início: 13/10/2022

Data de Conclusão Real: 27/03/2024

Prazo: 18 meses

2.10 Planos de negócios

Enquadramento: Reforço de Pequeno Porte

Projeto Substituição do cabo Para-raios (aço) por OPGW nas LTs

Escopo: Substituição do cabo para-raios (aço) por OPW nas LTs de ARGO I: Acaraú III – Parnaíba III, Acaraú III – Tianguá II E Acaraú III – Pecém II.

Objetivo: Adequação da tele proteção de forma alternada independente. Atendimento ao Despacho ANEEL nº 547/2025 de 28/2/2025.

Valor do investimento: R\$ 49.796.351,21

RAP adicional estimada: R\$ 7.246.359,78 (receita a ser recebida em próxima revisão de ciclo tarifário para esta concessão).

Data de início: 05/03/2025

Data de conclusão prevista: 04/03/2030

Prazo: 60 meses

Enquadramento: Reforço de Pequeno Porte

Projeto Localização de Falhas por Ondas Viajantes nas LTs

Escopo: Instalação de módulo para contemplar o sistema de localização de falhas por ondas viajantes nas LTs 500 kV de ARGO I: Acaraú III – Parnaíba III, Acaraú III – Tianguá II, Bacabeira – Parnaíba III C1/C2 e Acaraú III – Pecém II

Objetivo: Necessidade associada à implementação da função adicional de localização de defeitos por ondas viajantes, para aumentar a precisão da localização e identificação da falta na linha de transmissão e, com isso garantindo maior confiabilidade e disponibilidade do ativo.

Valor de Investimento: R\$ 644.000,00

RAP adicional: Não há.

Data de Início: 01/01/2023

Data de Conclusão Prevista: 01/07/2025

Prazo: 36 meses

Enquadramento: Melhoria

Projeto UPS – SVC – SE Parnaíba III

Escopo: Reforma no serviço auxiliar do sistema de resfriamento do compensador estático de reativos, da SE Parnaíba III, que terá um incremento de 15 minutos em sua autonomia através de UPS (*Uninterruptible Power Supply*). Destaca-se que uma unidade da UPS já está operacional, desde dezembro de 2024, e que a unidade 2 estará concluída até julho de 2025.

Objetivo: Aumentar a confiabilidade do Serviço Auxiliar que alimenta o Sistema de Resfriamento do Compensador Estático da SE Parnaíba III.

Valor de Investimento: R\$ 850.000,00

RAP adicional: Não há.

Data de Início: 01/01/2023

Data de Conclusão Real : 15/12/2024

Prazo: 24 meses

Enquadramento: Melhoria

Projeto Booster Shed – SE Tianguá II

Escopo: Instalação de *Booster Shed* em 15% dos isoladores da SE Tianguá II

Objetivo: A medida realizada é para mitigar o risco de desligamento causado por acúmulo de contaminantes, devido ao alto índice de poluição salina da região, e possibilitar a lavagem dos isoladores em regime energizado.

Valor de Investimento: R\$ 560.000,00

RAP adicional: Não há.

Data de Início: 01/01/2023

Data de Conclusão Prevista: 01/01/2026

Prazo: 36 meses

2.10 Planos de negócios

Enquadramento: Melhoria

• ARGO II

Projeto Casa de Proteção Compensadores Síncronos

Escopo: Instalação de casa de proteção removível abrangendo o compensador síncrono, barramento blindado, GCB e UHLM, nas duas unidades da SE Janaúba 3

Objetivo: O projeto visou evitar a infiltração de água no GCB, barramento blindado e casa do referido equipamento

Valor de Investimento: R\$ 1.060.000,00

RAP adicional: Não há.

Data de Início: 01/01/2022

Data de Conclusão: 01/05/2024

Prazo: 36 meses

Enquadramento: Melhoria

• ARGO III

Projeto Proteção de Barras – SE Ji-Paraná

Escopo: Substituição da proteção e controle diferencial de barras da cadeia principal contemplando uma unidade de bay (*bay unit*) para o vão do compensador síncrono e para a entrada da LT 230 kV Ji-paraná – Ariquemes C4. Instalação da proteção e controle diferencial de barras da cadeia alternada contemplando uma unidade de bay (*bay unit*) para o vão do compensador síncrono e para a entrada da LT 230 kV Ji-paraná – Ariquemes C4.

Objetivo: Substituição necessária devido à adequação da unidade central da cadeia principal da proteção de barras da subestação, de propriedade da Eletronorte. A instalação da cadeia alternada da proteção de barras é indicada pelo ONS, de forma a atender ao Submódulo 2.6 dos Procedimentos de Rede.

Valor de Investimento: R\$ 2.692.871,38

RAP adicional estimada: R\$ 475.170,59 (receita a ser recebida em próxima revisão de ciclo tarifário para esta concessão)

Data de Início: 17/03/2022

Data de Conclusão Prevista: 30/03/2025

Prazo: 36 meses

Enquadramento: Reforço de Pequeno Porte

Projeto Casa de Proteção Compensadores Síncronos

Escopo: Instalação de casa de proteção removível abrangendo o compensador síncrono, barramento blindado, GCB e UHLM, nas SEs Ariquemes e Ji-Paraná

Objetivo: O projeto visa evitar a infiltração de água no GCB, barramento blindado e casa do referido equipamento

Valor de Investimento: R\$ 1.060.000,00

RAP adicional: Não há.

Data de Início: 01/01/2022

Data de Conclusão Prevista: 01/10/2025

Prazo: 36 meses

Enquadramento: Melhoria

Comentário: A cobertura do compensador síncrono da SE Ariquemes foi concluída em 12/2024. Devido à impossibilidade de desligamento do equipamento da SE Ji-Paraná, no ano de 2024, situação está imposta pelo ONS – Operador Nacional do Sistema, houve a necessidade de prorrogar o projeto até o mês 10/2025.

• ARGO IV

2.10 Planos de negócios

Projeto Localização de Faltas por Ondas Viajantes nas LTs

Escopo: Instalação de módulo para contemplar o sistema de localização de faltas por ondas viajantes na LT 500 kV Milagres II – Queimada Nova

Objetivo: Necessidade associada à implementação da função adicional de localização de defeitos por ondas viajantes, para aumentar a precisão da localização e identificação da falta na linha de transmissão e, com isso garantindo maior confiabilidade e disponibilidade do ativo.

Valor de Investimento: R\$ 127.000,00

RAP adicional: Não há.

Data de Início: 01/01/2023

Data de Conclusão: 22/05/2024

Prazo: 24 meses

Enquadramento: Melhoria

- ARGO V

Projeto 2º Reator de Barras da SE Juazeiro III

Escopo: Instalar, na SE Juazeiro III, um banco de reatores de barra monofásicos RT2 500 kV - 150 Mvar.

Objetivo: Atendimento de resolução autorizativa ANEEL nº10.809 de 25/05/2021.

Valor de Investimento: R\$ 40.556.935,33 (valor com o fornecimento de sobressalentes)

RAP adicional: R\$ 4.442.167,99

Data de Início: 31/05/2021

Data de Conclusão Real: 02/04/2024

Prazo: 24 meses

Enquadramento: Reforço de Grande Porte

Projeto 4ª Entrada de Linha 69 kV na SE Juazeiro III

Escopo: Instalação de um módulo de entrada de linha, arranjo Barra Principal e Transferência, e de infraestrutura de manobra, em 69 kV, na SE JZT, para atendimento à COELBA.

Objetivo: Atendimento de Contrato de Compartilhamento da Transmissão – CCT 001-2017, elaborado no intuito de prover maior confiabilidade para o sistema de distribuição da região.

Valor de Investimento: R\$ 10.443.003,39 (valor com o fornecimento de sobressalentes)

RAP adicional: R\$ 492.560,63

Data de Início: 24/02/2021

Data de Conclusão Real: 17/02/2024

Prazo: 33 meses

Enquadramento: Reforço de Pequeno Porte

Projeto 3º Autotransformador na SE Morro do Chapéu II

Escopo: Instalar, na SE Morro do Chapéu II, um módulo de conexão, em 500 kV, para o banco de autotransformadores monofásicos TR3 500/230 kV - 900 MVA, arranjo disjuntor e Meio.

Objetivo: Atendimento de resolução autorizativa ANEEL nº 10.760 de 13/10/2021.

Valor de Investimento: R\$ 69.991.713,25

RAP adicional: R\$ 11.367.896,29

Data de Início: 28/10/2021

Data de Conclusão Real: 19/06/2024

Prazo: 30 meses

Enquadramento: Reforço de Grande Porte

Projeto Proteção de Barras - SE Juazeiro III (230kV)

Escopo: Instalação da proteção diferencial de barras alternada no setor de 230kV da SE Juazeiro III.

Objetivo: Adequação das instalações para conexão de novos acessantes, obedecendo à revisão vigente dos Procedimentos de Rede – Submódulo 2.11, em atendimento à exigência do Contrato de Concessão. Atendimento ao Despacho ANEEL nº 269/2024.

2.10 Planos de negócios

Valor do investimento: R\$ 5.559.667,38
RAP adicional estimada: R\$ 980.029,81
Data de início: 31/01/2024
Data de conclusão prevista: 31/07/2026
Prazo: 30 meses
Enquadramento: Reforços de Pequeno Porte

Projeto Proteção de Barras - SE Juazeiro III (500kV)

Escopo: Instalação da proteção diferencial de barras alternada no setor de 500kV da SE Juazeiro III.
Objetivo: Adequação das instalações para conexão de novos acessantes, obedecendo à revisão vigente dos Procedimentos de Rede – Submódulo 2.11, em atendimento à exigência do Contrato de Concessão. Atendimento ao Despacho ANEEL nº 269/2024.
Valor do investimento: R\$ 3.597.881,47
RAP adicional estimada: R\$ 634.216,26
Data de início: 31/01/2024
Data de conclusão prevista: 31/07/2026
Prazo: 30 meses
Enquadramento: Reforços de Pequeno Porte

Projeto Proteção de Barras - SE Morro do Chapéu II (500kV)

Escopo: Instalação da proteção diferencial de barras alternada e substituição de proteção de barras principal no setor de 500kV da SE Morro do Chapéu II.
Objetivo: Adequação das instalações para conexão de novos acessantes, obedecendo à revisão vigente dos Procedimentos de Rede – Submódulo 2.11, em atendimento à exigência do Contrato de Concessão. Atendimento ao Despacho ANEEL nº 269/2024.
Valor do investimento: R\$ 5.811.808,75
RAP adicional estimada: R\$ 894.598,99
Data de início: 31/01/2024
Data de conclusão prevista: 31/07/2026
Prazo: 30 meses
Enquadramento: Reforços de Pequeno Porte

• ARGO VI

Projeto Terreno SE Açú III

Escopo: Transferência de terreno, sob responsabilidade da Abengoa, para a ARGO VI, nova proprietária do módulo geral da instalação.
Objetivo: Regularização do responsável do módulo geral da instalação perante a ANEEL, dado que a antiga empresa responsável – Abengoa, não exercerá mais atividades de transmissão na instalação.
Valor de Investimento: R\$ 257.285,31
RAP adicional: será definida na RTP de julho/2025
Data de Início: 09/02/2023
Data de Conclusão Real: 14/02/2024
Prazo: 18 meses
Enquadramento: Reforço de Pequeno Porte

• ARGO VII

Projeto 3º Autotransformador SE Gentio do Ouro II

Escopo: Instalar, na SE Gentio do Ouro, um banco de autotransformadores monofásicos TR3 500/230-13,8 kV - 3x300 MVA.
Objetivo: Atendimento de resolução autorizativa ANEEL nº 12.294 de 19/07/2022.
Valor de Investimento: R\$ 68.028.492,04

2.10 Planos de negócios

Data de Início: 26/07/2022
RAP adicional: R\$ 9.693.173,05
Data de Conclusão Real: 13/10/2024
Data de Conclusão: 13/10/2024
Prazo: 30 meses
Enquadramento: Reforço de Grande Porte

Projeto 3º Autotransformador na SE Ouroândia II

Escopo: Instalar, na SE Ouroândia II, um banco de autotransformadores monofásicos TR3 500/230-13,8 KV - 3x300 MVA.

Objetivo: Atendimento de resolução autorizativa ANEEL nº 10.413 de 17/08/2021.

Valor de Investimento: R\$ 68.346.186,73

RAP adicional: R\$ 11.364.736,57

Data de Início: 25/08/2021

Data de Conclusão Real: 06/03/2024

Enquadramento: Reforço de Grande Porte

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia financia seus investimentos por meio de recursos próprios, financiamento com o BNDES, BNB, bancos comerciais e operações de mercado de capitais (debentures de infraestrutura).

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, os diretores da Companhia informam que a Companhia não realizou ou pretende realizar desinvestimentos relevantes.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Em 31 de janeiro de 2022, a Companhia e a Rialma III assinaram o Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual a Companhia adquire 100% do capital social da Rialma Transmissora de Energia III S.A., antiga denominação social da Argo IV Transmissão de Energia S.A. ("**Argo IV**"). A Argo passou a ser responsável pela concessão e suas respectivas instalações desde então.

Ainda no ano de 2022, a Companhia teve seu principal marco de crescimento com a constituição da ARGEB (62,5% Argo e 37,5% Gebbras), que contemplou a aquisição dos *brownfields* da Argo V à Argo IX conforme detalhando no item 1.1. deste formulário.

c. novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não há novos produtos e serviços em andamento.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

2.10 Planos de negócios

A Argo nasceu com a missão de contribuir com o desenvolvimento do setor elétrico, respeitando o interesse de todos os envolvidos e atuando de forma ética, eficiente e comprometida. A visão da empresa consiste em ser reconhecida por sua excelência operacional, crescendo de forma sustentável e maximizando o valor gerado para a sociedade. Sob essa perspectiva, a temática de sustentabilidade é um pilar fundamental na estratégia e no dia a dia da Companhia, com o foco em contribuir para a preservação do meio ambiente, o desenvolvimento social e a saúde financeira do negócio.

Todos os assuntos relacionados às diretrizes de desenvolvimento sustentável da Argo e suas subsidiárias são avaliados conjuntamente por diretores, membros do Conselho de Administração e acionistas. Em 2023, para ampliar o conhecimento sobre desenvolvimento sustentável no mais alto órgão de governança, foram adotadas medidas como acesso a informações atualizadas, apoio a iniciativas de desenvolvimento sustentável e engajamento constante das lideranças. Desde o segundo semestre deste ano, sustentabilidade tornou-se um tema recorrente nos comitês de apoio e assessoramento do Conselho de Administração da Argo.

A temática de sustentabilidade faz parte da estratégia da Companhia que busca maximizar o valor gerado para seus acionistas e para a sociedade, assim como redução de impactos negativos no meio ambiente.

A Argo entende que pelas características do seu negócio, tem a oportunidade de impactar positivamente as comunidades perto de suas operações e por isso realiza investimentos sociais voluntários com o objetivo de fomentar a inclusão digital dessas comunidades. Não obstante, possui um Programa de Voluntariado Corporativo para potencializar o impacto gerado pelo seu investimento social.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 2 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

Conforme Resolução CVM nº 80, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a. **informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**
- b. **quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**
- c. **quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Conforme Resolução CVM nº 80, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, as demonstrações financeiras da Companhia e suas Informações Trimestrais intermediárias e respectivas notas explicativas.

As atividades da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, participação de mercado, margens, perspectivas, condição societária ou negócios poderão ser afetadas de maneira adversa, seja por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, seja pelas informações contidas nos documentos acima mencionados. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte ou a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Para os fins desta seção “4.1. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e das suas controladas, direta ou indiretamente, coligadas e controlada em conjunto, bem como no preço, liquidez e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4.1. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4.1. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens.

a. emissor

As concessões que a Companhia e/ou suas subsidiárias detêm ou deterão podem ser extintas, o que causará um efeito adverso para a Companhia.

A(s) concessão(ões) da Companhia está(ão) sujeita(s) à extinção antecipada em determinadas circunstâncias, podendo ser(em) motivada(s) por interesse público ou por inadimplemento da Companhia, nos termos dos seus respectivos contratos de concessão.

Nos termos da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (“Lei de Concessões”) e nos termos dos contratos de concessão em vigor firmados entre a Companhia e o Poder Concedente, uma concessão está sujeita a extinção antecipada total ou parcial em determinadas circunstâncias, quais sejam: encampação, caducidade, rescisão amigável ou judicial, redução unilateral, anulação do Contrato de Concessão em decorrência de vício ou irregularidade constatados no procedimento ou no ato de sua outorga, falência ou extinção da concessionária, existindo, ainda, a possibilidade de o Poder Público intervir na concessão em determinadas situações, mesmo sem ocorrência de vício ou irregularidade, antes que este proceda à sua extinção. Em quaisquer dos casos descritos, os ativos vinculados à concessão serão revertidos ao Poder Concedente ou transferido a outro concessionário. A extinção antecipada do Contrato de Concessão, assim como a imposição de penalidades à Companhia associadas a tal extinção, geraria significativos impactos nos resultados da Companhia e poderia afetar sua capacidade de pagamento e cumprimento de obrigações financeiras, salvo quando houver adequado reequilíbrio contratual como, por exemplo, indenização justa em relação aos investimentos já realizados pela Companhia ou o direito ao recebimento de fluxo de caixa futuro.

Eventuais decisões judiciais e/ou administrativas que impliquem em extinção total ou parcial do Contrato de Concessão, dependendo do seu conteúdo e abrangência, se não revertidas a tempo e modo,

4.1 Descrição dos fatores de risco

podem trazer ou não impactos significativos ao recebimento da Companhia, exigindo, inclusive, conforme o caso, a revisão de planos de investimentos, pagamentos de dividendos e estratégia corporativa, além dos regulares registros contábeis de tais impactos.

Ocorrendo a extinção da concessão, os ativos sujeitos à concessão serão revertidos ao Poder Concedente. Em caso de extinção antecipada, a Companhia não pode assegurar que a indenização prevista no Contrato de Concessão (valor dos ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados) seja suficiente para compensar a perda de lucro futuro.

Se o Poder Concedente extinguir o Contrato de Concessão em caso de inadimplemento, o valor da indenização pelos bens reversíveis ao patrimônio público pode ser reduzido a zero em virtude da imposição de multas ou outras penalidades. Além disso, sem que seja extinto o Contrato de Concessão, o poder público pode intervir na Concessão com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes, além de interferir nas operações e receitas provenientes das operações das nossas instalações. Neste caso, também é possível haver impactos negativos em suas atividades. A ocorrência de qualquer desses eventos causará um efeito adverso para a Companhia.

Podemos não conseguir implementar integralmente a nossa estratégia de negócios, o que poderá causar um efeito adverso relevante na nossa capacidade financeira.

A implementação de nossa estratégia de atuação nos setores de transmissão de energia elétrica depende da nossa capacidade de:

- (i) Participar dos próximos leilões de concessão de transmissão no Brasil;
- (ii) Obter o direito de construir novos projetos de transmissão por meio de licitações conduzidas de acordo com a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 (“Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico”);
- (iii) Concluir a construção de novos projetos de transmissão, evitando custos extraordinários decorrentes de atrasos na construção, que excedam o valor de orçamento, problemas de engenharia, ambientais e questões relacionadas à propriedade subjacente, manifestações trabalhistas e outros fatores;
- (iv) Aproveitar oportunidades atrativas de crescimento por meio de aquisições, bem como adquirir ativos de transmissão em projeto ou em operação;
- (v) Adquirir concessionárias de transmissão existentes e participações relevantes nestas, inclusive, mediante a participação em eventuais processos de privatização de empresas estatais que atuem no setor de transmissão de energia elétrica;
- (vi) Gerir satisfatoriamente as dificuldades de integração das gestões administrativas e operacionais entre os ativos existentes e aqueles que venham a ser adquiridos;
- (vii) Obter a aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) e conforme o caso, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), por terceiros (tais como credores e sócios) para aquisição de concessionária de transmissão de energia elétrica, ou de participação societária relevante em empresa atuante neste setor;
- (viii) Desenvolver projetos em parceria com outras empresas do setor;
- (ix) Buscar projetos que assegurem estabilidade de receita e retorno dos investimentos;
- (x) Aproveitar a estratégia do Governo Federal de fomento à infraestrutura no Brasil;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- (xi) Financiar os projetos das nossas subsidiárias com dívidas adequadas de longo prazo.

Nossa eventual incapacidade de implementar nossa estratégia de crescimento ou de consumir aquisições pretendidas, bem como a absorção de contingências significativas oriundas de tais aquisições ou a realização de aquisições que não nos tragam no futuro um resultado positivo são fatores que poderão impactar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros.

A operação e ampliação de nossas instalações e equipamentos destinados à transmissão de energia elétrica envolvem riscos significativos, que poderão resultar em perda de receita ou aumento de despesas.

O crescimento de nossa receita depende significativamente da nossa capacidade de alocar capital eficientemente e de desenvolver e explorar nossas instalações, bem como de obter autorizações e permissões. As atividades de construção, operação e ampliação de instalações e equipamentos destinados à transmissão de energia elétrica envolvem diversos riscos, incluindo:

- Dificuldade de obter as autorizações e licenças governamentais necessárias e aplicáveis aos nossos negócios;
- Restrições ambientais ou alterações na legislação ambiental ensejando a criação de novas obrigações e custos aos projetos;
- Restrição da operação por motivo de acidentes de trabalho envolvendo funcionários e/ou terceiros;
- Incapacidade de operar por conta de atos de sabotagem realizadas por terceiros;
- Indisponibilidade de equipamentos ou de mão-de-obra qualificada;
- Sinistros que venham a ocorrer conosco, provenientes de problemas de equipamentos ou outros tipos quaisquer;
- Problemas ambientais não previstos;
- Greves, paralisações, manifestações trabalhistas ou outras disputas ou interrupções de trabalho;
- Interferências climáticas e/ou hidrológicas;
- Movimentos sociais organizados, tais como, reivindicações de reassentamento de terras ou outras manifestações de instabilidade social;
- Concessão de benefícios e compensações ou indenizações;
- Custos de operação e manutenção superiores aos previstos;

Se qualquer um destes ou outros problemas ocorrerem individualmente ou em conjunto, é possível que nós enfrentemos custos operacionais adicionais que resultem no aumento de despesas, o que pode afetar adversamente nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A implementação de práticas de sustentabilidade e proteção ao meio ambiente requerem o investimento de recursos e esforços da administração da Companhia. Além disso, as operações da Companhia estão sujeitas a extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente, conforme descrito no Decreto nº 6.514/2008 que regulamenta as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.

Os processos de governança da Companhia, gestão de riscos e compliance podem falhar na detecção de comportamentos contrários às leis e regulamentos de anticorrupção, de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, fraudes e demais atividades impróprias ou ilegais.

A Companhia está sujeita à Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”), a qual impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por seus dirigentes, administradores colaboradores, e terceiros contratados para atuar em seu nome, interesse e/ou benefício, os quais ainda podem gerar desdobramentos criminais. Dentre as sanções aplicáveis estão: multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções essas que, se aplicadas, podem afetar materialmente e adversamente os seus resultados. Embora a Companhia possua políticas, controles e procedimentos internos, ela não pode garantir que estes sejam suficientes para garantir a sua conformidade à legislação anticorrupção ou que os seus colaboradores, administradores, parceiros, agentes, membros do conselho fiscal, membros de comitês, provedores de serviços, não violarão as suas políticas e procedimentos internos, leis ou regulamentos aplicáveis, incorrendo em eventos nos quais a Companhia pode ser eventualmente responsabilizada.

Interrupções na operação e/ou distúrbios na qualidade de nossos serviços poderão impactar adversamente nossas atividades e resultados operacionais e financeiros.

Dificuldades operacionais e interrupções não previstas ocasionadas por eventos fora de nosso controle e de nossas controladas, são alguns dos riscos que podem ocorrer na operação de complexas redes de sistemas de transmissão de energia elétrica. Estes eventos adversos podem ocorrer em forma de acidentes, quebra ou falha de equipamentos e/ou processos, desempenho abaixo dos níveis de disponibilidade esperados, ineficiência dos ativos de transmissão e catástrofes (explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares).

Nossa cobertura de seguro e de nossas controladas poderá não ser suficiente para cobrir todos os custos e perdas em razão dos danos causados a seus ativos e/ou interrupções de serviço, causando um efeito adverso relevante aos nossos negócios.

Além disso, toda a receita obtida com a implementação, operação e manutenção de nossas instalações e de nossas controladas está relacionada à disponibilidade de nossos serviços. De acordo com nossos contratos de concessão de transmissão, estamos sujeitos à redução de nossas Receitas Anuais Permitidas (“RAP”) e à aplicação de penalidades determinadas pelo nível e/ou duração da indisponibilidade de nossos serviços. Portanto, qualquer interrupção na prestação dos nossos serviços de transmissão de energia elétrica poderá causar um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Não podemos garantir se, e em que condições, as concessões das nossas controladas serão renovadas. Nosso crescimento e de nossas subsidiárias poderá ser prejudicado caso não consigamos obter novas concessões ou ainda percamos ou não renovemos algumas das concessões que detemos atualmente.

Nós e nossas controladas conduzimos nossas atividades de transmissão de energia elétrica de acordo com contratos de concessão e resoluções autorizativas recebidas da União, com prazo de vigência de 30 anos cada um, contados a partir de sua assinatura. A legislação brasileira exige que todas as concessões de serviços públicos sejam concedidas mediante licitação, de acordo com os procedimentos previstos na Lei 9.427, de 26 de dezembro de 1996. Segundo a Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, sua modificação posterior pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico e nos termos dos nossos contratos de concessão,

4.1 Descrição dos fatores de risco

nossas concessões de transmissão poderão ser renovadas pelo respectivo poder concedente apenas uma vez, a exclusivo critério da ANEEL e do Ministério de Minas e Energia (“MME”), por igual período, mediante requerimento efetuado pela concessionária que obedeça a determinadas condições mínimas de desempenho, independentemente de sujeição ao processo de licitação. Adicionalmente, nossos planos de expansão da capacidade de transmissão de energia elétrica estão sujeitos ao regime licitatório previsto na Lei de Concessões. Em virtude da discricionariedade do Poder Concedente para renovação das concessões de transmissão, poderemos estar sujeitos a diversas condições precedentes à renovação das concessões vincendas ou enfrentar concorrência significativa de terceiros ao pleitear a renovação dessas concessões ou para obter quaisquer novas concessões.

Adicionalmente, a ANEEL pode impor penalidades que incluem multas significativas e restrições em operações, bem como a extinção antecipada de nossos contratos de concessão, no caso de descumprirmos qualquer das obrigações estabelecidas nos contratos de concessão. Dessa forma, podemos não recuperar o valor total investido caso quaisquer de nossas concessões sejam extintas, o que impactará negativamente a nós e nossos resultados.

A imposição de multas ou penalidades pela ANEEL, a extinção antecipada, a não renovação de nossos contratos de concessão ou sua renovação em condições menos favoráveis do que aquelas atualmente em vigor poderão afetar negativamente nossos projetos de investimento e nossos resultados operacionais e financeiros.

Em virtude da discricionariedade do Poder Concedente para a prorrogação e/ou renovação das concessões, a Companhia, suas controladas, controladas em conjunto e coligadas poderão não aceitar os termos e condições propostos para a renovação dos contratos, caso em que a Companhia poderá enfrentar concorrência de terceiros no processo de renovação dessas concessões. Não há como garantir que as atuais concessões serão renovadas em termos iguais e/ou mais favoráveis do que aqueles atualmente em vigor.

Deste modo, caso a Companhia, suas controladas, controladas em conjunto ou coligadas não obtenham novas concessões ou perderem alguma delas, tal fato poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, na condição financeira ou em resultados operacionais da Companhia.

Nossa atuação no setor de transmissão de energia elétrica brasileiro poderá ser prejudicada pela concorrência.

No segmento de transmissão de energia, enfrentamos concorrência nos leilões da ANEEL e por tal razão podemos sofrer condições adversas no nosso desenvolvimento e crescimento. Dessa forma, não há como assegurar que teremos sucesso em vencer os leilões em que participamos, o que poderá causar um efeito adverso sobre nós.

Nós e nossas controladas poderemos ser responsabilizados por perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na transmissão de energia elétrica e os seguros contratados poderão ser insuficientes para cobrir estas perdas e danos.

De acordo com a legislação aplicável, as concessionárias de serviços públicos respondem objetivamente por danos decorrentes da prestação inadequada dos serviços, tais como (i) perdas e danos causados ao sistema em decorrência de falhas na operação da transmissão, e (ii) interrupções ou distúrbios que eventualmente não possam ser atribuídos a um agente determinado do Setor Elétrico, o que é aferido de acordo com os Procedimentos de Rede estabelecidos pelo ONS, e homologados pela ANEEL. Assim, caso sejamos responsabilizados por danos decorrentes da prestação inadequada dos serviços e nossos seguros sejam insuficientes para cobrir tais danos, os resultados operacionais das nossas concessionárias podem ser afetados diversamente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Possuímos bens e ativos vinculados à prestação de serviços públicos que não estão disponíveis para satisfazer nossas obrigações em eventuais execuções ou para eventos de liquidação ou falência, o que poderá afetar negativamente nossos negócios.

Grande parte dos nossos bens, inclusive parte dos nossos ativos de transmissão de energia elétrica, está vinculada à prestação de serviços públicos ou de utilidade pública. Esses bens, exceto em casos excepcionais com a devida anuência da ANEEL, não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente ao final dos seus respectivos contratos de concessão ou no caso de sua extinção antecipada, de acordo com a legislação aplicável. Além disso, o valor a que temos direito a título de indenização do Poder Concedente em caso de extinção antecipada de nossas concessões/autorizações pode ser menor do que o valor de mercado dos bens revertidos. Desse modo, na hipótese de inadimplemento de quaisquer das nossas obrigações ou por quaisquer de nossas controladas, nem todos os nossos bens e ativos poderão ser objeto de execução para satisfazer as obrigações inadimplidas, bem como tais limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos nossos acionistas em caso de liquidação ou de falência, o que pode ter um efeito adverso sobre nossos negócios e nossa capacidade de obter financiamento.

Incidentes de segurança, incluindo ataques cibernéticos, violações de segurança, acessos não autorizados ou divulgação de dados confidenciais, pessoais e sensíveis, bem como a interrupção de negócios que podem afetar a Companhia de forma adversa.

A Companhia está sujeita a diversos ataques cibernéticos como por exemplo extorsão e sequestro de dados (ransomware), vírus de computador (malware), phishing, acessos indevidos e/ou paralisação de serviços em seus sistemas e plataformas de tecnologia, realizados por pessoas dentro ou fora da sua empresa, a partir da internet, das suas redes ou através das redes de terceiros com quem a Companhia mantém negócios, podendo causar a exposição de dados confidenciais, pessoais, estratégicos e/ou sensíveis de colaboradores, parceiros, investidores e/ou de propriedade da Companhia.

Além disso, suas operações são dependentes de sistemas de tecnologia da informação e de infraestrutura crítica onde perturbações, instabilidades ou mesmo a inoperância destes sistemas em virtude de um ataque cibernético, podem afetar negativamente a sua capacidade em atender os seus usuários, afetando adversamente a reputação e os negócios da Companhia. Ainda, o não gerenciamento efetivo dos seus riscos de segurança cibernética, sobretudo em resposta as novas ameaças, poderá prejudicar a sua reputação e afetar negativamente os seus resultados operacionais e sua situação financeira, como decorrência das possíveis implicações, tais como: pagamento de indenização, penalidades e multas regulatórias.

A Companhia possui capacidade limitada de proteger os seus sistemas de tecnologia da informação dos efeitos prejudiciais desses ataques cibernéticos. Dessa forma, caso qualquer dos fatores acima venha a ocorrer, isso pode causar efeitos adversos para os negócios e resultados da Companhia.

Interrupções das operações ou degradação da qualidade dos serviços poderão ter efeito adverso sobre os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A operação da Companhia pode vir a requerer complexas tecnologias, sistemas de informatização e recursos de operação, os quais estão sujeitos a fatores de riscos endógenos e exógenos que poderão acarretar dificuldades operacionais e interrupções não previstas nas suas operações.

Estes eventos incluem acidentes, quebra, paralisação ou falha de equipamentos ou processos, desempenho abaixo de níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos e catástrofes como

4.1 Descrição dos fatores de risco

explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares, podendo aumentar o custo de manutenção de seus ativos, afetando as receitas que a Companhia auferem em decorrência de suas operações no âmbito da concessão, o que pode causar um efeito adverso para os seus negócios e resultados.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento das leis relativas à privacidade e proteção de dados pessoais, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Especificamente com relação à LGPD, tal lei estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como disposições sobre a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, a Companhia poderá estar sujeita a sanções, de forma isolada ou cumulativa.

A Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos ou ser considerada solidariamente responsável por outros agentes de tratamento, como prestadores de serviços e/ou fornecedores, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Ainda, a Companhia ressalta que os seus mecanismos de segurança e controle podem não ser suficientemente eficazes para impedir eventual divulgação não autorizada de dados que constem nos seus sistemas. O avanço tecnológico permite o desenvolvimento de métodos sofisticados de captura de dados para a realização de atividades ilegais, tais como fraude e falsidade ideológica. Desta forma, os sistemas de informação da Companhia estão expostos a violações por parte de terceiros com a intenção de acessar, de maneira ilegal, dados armazenados. Caso os sistemas da Companhia sejam violados e haja a divulgação não autorizada de informações de titulares, a Companhia poderá estar exposta a demandas judiciais decorrentes de erros, falhas, fraudes ou falsidade ideológica pela divulgação ou pelo uso não autorizado dos dados, estando sujeita também a impactos em sua reputação e imagem e a sanções administrativas, especialmente aquelas relativas à LGPD, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia não pode garantir que conseguirá observar todos os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados e evitar o acesso ou uso não autorizado de dados pessoais ou qualquer outro tipo de tratamento inadequado ou ilícito. A Companhia não pode garantir que terá proteção de dados adequada e que atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

Assim, falhas de segurança e quaisquer outras falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a sua reputação e os seus resultados e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

A Companhia está sujeita à riscos associados ao uso da inteligência artificial sem regulamentação

A Companhia está sujeita a riscos relacionados ao avanço acelerado da Inteligência Artificial (IA) sem regulamentação, especialmente no que se refere à segurança cibernética, proteção de dados, conformidade regulatória, riscos operacionais e impactos estratégicos em seus processos de negócio. O uso crescente da IA tem o potencial de otimizar a eficiência operacional e aprimorar a tomada de decisões. No entanto, sem regulamentação adequada e medidas de controle eficazes, a tecnologia também pode ser explorada por agentes mal-intencionados para ataques cibernéticos, fraudes e manipulação de

4.1 Descrição dos fatores de risco

informações, colocando em risco a segurança de dados, a continuidade dos negócios, impactos financeiros e na reputação da Companhia.

Além disso, a sofisticação crescente dos ataques cibernéticos, impulsionada pelo uso de IA, pode resultar no desenvolvimento de malwares avançados, phishing altamente personalizado e exploração de vulnerabilidades em sistemas. Falhas na proteção e no monitoramento dessas ameaças podem expor indevidamente informações confidenciais, incluindo dados pessoais e estratégicos, sujeitando a Companhia a penalidades previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e outras normas aplicáveis.

Paralelamente, a regulamentação da IA está em constante evolução globalmente, e o Brasil discute normativas que podem impactar significativamente o uso dessa tecnologia nos negócios. Assim, a Companhia poderá precisar se adaptar às novas exigências legais, o que pode demandar investimentos adicionais para garantir conformidade e minimizar riscos regulatórios.

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Os interesses dos nossos acionistas controladores podem ser conflitantes com os interesses dos nossos demais acionistas.

O controle acionário atualmente é dividido entre os dois acionistas em igual participação, não há risco relacionado a eventual conflito de interesses pois não há um único acionista controlador.

Não há riscos relevantes envolvendo a Companhia cuja fonte seja seus acionistas.

c. suas controladas e coligadas

A Companhia não pode garantir que os fornecedores de suas controladas, controladas em conjunto e coligadas não venham a se utilizar de práticas irregulares.

Devido à grande pulverização e terceirização da cadeia produtiva dos fornecedores das controladas, controladas em conjunto e coligadas da Companhia, não há como controlar eventuais irregularidades que seus fornecedores possam apresentar. É possível que alguns dos fornecedores de suas controladas, controladas em conjunto e coligadas venham a apresentar problemas com questões trabalhistas ou relacionados à sustentabilidade, atos de corrupção, quarterização da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias ou mesmo que venham a se utilizar dessas irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos e, caso uma quantidade significativa de referidos fornecedores o façam, a Companhia poderá ter prejuízos em sua imagem, receita líquida e resultado operacional.

A estrutura de algumas das controladas, controladas em conjunto e coligadas da Companhia pode ser alterada em virtude da excussão de garantias reais concedidas no âmbito de emissões de valores mobiliários e/ou contratos financeiros, o que poderá ter um efeito adverso para a Companhia.

As ações de emissão de algumas das controladas, controladas em conjunto e coligadas da Companhia foram oneradas para garantir obrigações assumidas por elas e pela Companhia no âmbito de emissões de valores mobiliários e/ou contratos financeiros. Caso essas controladas, controladas em conjunto e coligadas ou a Companhia deixem de cumprir as suas obrigações assumidas no âmbito desses documentos, os seus credores poderão executar as respectivas garantias reais e, como resultado, poderá

4.1 Descrição dos fatores de risco

haver diminuição da participação acionária da Companhia em tais controladas, controladas em conjunto e coligadas ou até mesmo mudança de controle das mesmas.

A diminuição da participação acionária da Companhia em suas controladas, controladas em conjunto e coligadas acarretará uma diminuição imediata de suas receitas. Além disso, eventual mudança de controle, direto ou indireto, de suas controladas, controladas em conjunto e coligadas pode resultar na descontinuidade de sua administração atual e tal fato poderá afetar a condução dos negócios, impactando a Companhia de forma adversa.

As controladas, controladas em conjunto e coligadas da Companhia são dependentes de prestadores de serviços terceirizados para a operação e manutenção de suas instalações.

Algumas controladas, controladas em conjunto e coligadas da Companhia celebram contratos de prestação de serviços de operação e manutenção, relacionados às suas linhas de transmissão e subestações, com prestadores de serviço.

A incapacidade ou indisposição desses terceiros em prestar os serviços contratados em prazos adequados, conforme as especificações contratuais, poderá colocar as referidas controladas, controladas em conjunto e coligadas em situação de inadimplemento nos termos dos respectivos contratos de concessão e causar efeitos adversos relevantes nos resultados operacionais e na capacidade financeira das referidas controladas, controladas em conjunto e coligadas e, conseqüentemente, da Companhia. Eventuais falhas, atrasos ou defeitos na prestação dos serviços pelos fornecedores contratados podem ter um efeito negativo na imagem da Companhia e no relacionamento com seus clientes, podendo impactar negativamente nos seus negócios e operações.

Ademais, a rescisão desses contratos de prestação de serviços de operação e manutenção, ou a incapacidade de renová-los ou de negociar novos contratos com outros prestadores de serviço igualmente qualificados, tempestivamente e com preços similares, poderá causar um efeito adverso relevante nas controladas, nas controladas em conjunto e nas coligadas, e, conseqüentemente, na Companhia.

d. seus administradores

A Companhia depende da qualificação técnica de membros de sua administração e não pode garantir que será capaz de retê-los ou substituí-los por pessoas com mesma experiência e qualificação.

Parte do sucesso da Companhia depende do conhecimento, das habilidades e dos esforços de seu atual quadro de administradores e colaboradores chave. Se administradores ou colaboradores chave optarem por não mais participar da gestão dos negócios da Companhia, a Companhia pode não identificar no mercado profissionais igualmente qualificados para substituí-los. A perda de membros da administração e a dificuldade de contratar profissionais com a mesma competência e experiência poderão gerar um efeito nos negócios da Companhia, impactando negativamente nos seus resultados operacionais, financeiros e a sua credibilidade.

e. seus fornecedores

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia depende de poucos fornecedores para determinados equipamentos importantes, podendo a rescisão ou modificação dos acordos com esses terceiros prejudicar os negócios da Companhia.

Devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, a Companhia, suas controladas e suas controladas em conjunto têm à disposição poucos fornecedores para determinados equipamentos e, em determinados casos, um único fornecedor. Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de qualquer dos equipamentos adquiridos pela Companhia, pelas suas controladas e controladas em conjunto, ou aumente significativamente o valor dos equipamentos, estas poderão não ser capazes de adquirir tal equipamento com outros fornecedores. Neste caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada de forma relevante, e a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto poderão ser obrigadas a realizar investimentos não previstos, de forma a desenvolver novos fornecedores em lugares muito distantes das capitais ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível ou adquirir custos maiores do que os praticados atualmente, o que poderá impactar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, de suas controladas e controladas em conjunto.

Nós e nossas controladas dependemos de terceiros para o fornecimento de equipamentos utilizados em nossas instalações e falhas de um ou mais fornecedores poderão prejudicar nossas atividades, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

Dependemos de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em nossas instalações e para a prestação de serviços de engenharia e, desta forma, estamos sujeitos a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores e prestadores de serviço, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais problemas poderão prejudicar nossas atividades e de nossas controladas e ter um efeito adverso relevante em nossos resultados.

Além disso, em razão das especificações técnicas de nossos equipamentos e de nossas obras, existem poucos fornecedores e prestadores de serviço disponíveis. Se algum fornecedor descontinuar a produção, interromper a venda de qualquer dos equipamentos necessários às nossas atividades ou a prestações dos serviços de engenharia, poderemos não ser capazes de adquirir tal equipamento ou serviço com outros fornecedores nas mesmas condições de preço e prazo. Neste caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica por nós e por nossas controladas poderá ser prejudicada de forma significativa, o que poderá impactar negativamente nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

Aumentos significativos nos custos dos insumos necessários às nossas atividades podem afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Estamos sujeitos a aumentos por parte de nossos fornecedores e prestadores de serviços nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como equipamentos, peças ou mão de obra. Tais aumentos fogem ao nosso controle, sendo que não podemos prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão reajustes. Caso não seja possível repassarmos os aumentos dos custos de insumos e serviços aos clientes, nossa condição financeira e resultados podem ser impactados adversamente.

A terceirização de parte das atividades da Companhia, de suas controladas e controladas em conjunto poderá afetar negativamente seus resultados e sua condição financeira, caso tal terceirização venha a ser considerada como vínculo empregatício para fins da legislação aplicável ou caso venha a ser considerada ilegal pelo Poder Judiciário.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto mantêm diversos contratos com sociedades de prestação de serviços para a condução de determinadas atividades. Caso uma ou mais empresas de prestação de serviços não cumpram com quaisquer de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e/ou fiscais, a Companhia e/ou suas controladas e controladas em conjunto poderão ser responsabilizadas de forma subsidiária ou direta pelo cumprimento de tais obrigações.

f. seus clientes

A Companhia pode ser responsabilizada por quaisquer perdas e danos causados a terceiros em decorrência da inadequada prestação de serviços de transmissão de energia elétrica.

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia, na qualidade de prestadora de serviços públicos, tem responsabilidade objetiva por quaisquer prejuízos diretos e indiretos resultantes da inadequada prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, tais como interrupções abruptas no suprimento, falhas na operação da transmissão ou interrupções, distúrbios que não possam ser atribuídos a nenhum agente identificado do setor elétrico ou interferências de voltagem, independentemente de dolo ou culpa, uma vez configurado o nexo de causalidade.

Os negócios e resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados caso a Companhia incorra em responsabilidades por perdas e danos causados a terceiros.

As empresas transmissoras de energia elétrica possuem contas a receber vincendas que, se não forem pagas, podem afetar adversamente seus resultados financeiros.

A receita das concessionárias de transmissão de energia advém principalmente dos pagamentos realizados por suas contrapartes, o que nos sujeita à capacidade de pagamento dessas contrapartes usuárias do sistema. Eventual inadimplência desses agentes, que ultrapasse as garantias prestadas conforme regulação vigente, pode afetar adversamente nossos resultados financeiros e operacionais.

g. setores da economia nos quais o emissor atue

Dependemos da existência de processos licitatórios para o nosso crescimento.

Nossa estratégia de negócios está atrelada primordialmente à existência de novos processos licitatórios e de sermos vencedores em tais processos sem comprometer nossa rentabilidade financeira. Se o Governo Federal não iniciar novos processos licitatórios ou se nossa proposta não prevalecer às demais, ou se o preço previsto nos termos de nossa proposta se mostrar superior aos preços ofertados pelos demais competidores, ou ainda se por qualquer outro motivo não formos vencedores da licitação, poderá haver prejuízo à nossa capacidade de executar a nossa estratégia de negócios. A não consecução de qualquer dessas estratégias pode causar um efeito adverso para nós.

Em seus editais, o Poder Concedente impõe certos requisitos a todos os participantes de licitações para novas concessões, incluindo indicadores da estabilidade financeira do participante e/ou de seus acionistas. A Companhia não pode assegurar que será capaz de satisfazer todos os requisitos necessários para adquirir novas concessões ou participar de novos processos licitatórios. As concessões de

4.1 Descrição dos fatores de risco

prestação de serviços públicos podem estar sujeitas a níveis variados de sensibilidade política. As regras para a licitação de concessões de serviços de transmissão de energia estão sujeitas a alteração do arcabouço regulatório aplicável. A Companhia não pode assegurar que os processos licitatórios relativos aos serviços de transmissão de energia irão de fato ocorrer. Caso referidos processos licitatórios não venham a ocorrer, venham a ser insignificantes ou venham a ser em termos que não sejam economicamente viáveis ou atrativos para a Companhia e o Acionista Controlador, a expansão e diversificação do setor poderão ser comprometidos de maneira adversa, afetando as projeções de crescimento da Companhia por meio de leilões.

Alterações em políticas fiscais brasileiras poderão causar um efeito adverso relevante na Companhia.

O Governo Federal poderá implementar mudanças em suas políticas fiscais, as quais poderão afetar os resultados da Companhia. Essas mudanças incluem alterações nas alíquotas de tributos e, ocasionalmente, o recolhimento de contribuições temporárias relacionadas a propósitos governamentais. Algumas dessas medidas, se implementadas, poderão resultar em aumento de tributos e, nesse caso, a Companhia poderá não conseguir repassar integralmente esse aumento aos seus consumidores, de modo que seus resultados e condições financeiras poderão ser negativamente afetados.

h. regulação dos setores em que o emissor atue

Nós e nossas controladas estamos sujeitos a uma ampla legislação e regulação do setor elétrico que concede ampla discricionariedade ao Poder Concedente e eventuais alterações na regulamentação podem afetar de maneira adversa as empresas do setor de energia elétrica, inclusive os nossos negócios e resultados.

Nossas atividades são regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio da ANEEL, ONS e MME. A ANEEL, o ONS, o MME e outros órgãos fiscalizadores têm, historicamente, exercido um grau substancial de influência sobre os nossos negócios. Nos últimos anos, o Governo Federal implantou novas políticas de impacto de longo alcance para o setor de energia como, por exemplo, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, aprovada em 15 de março de 2004, que alterou substancialmente as diretrizes até então vigentes e as regras aplicáveis à venda de energia elétrica no Brasil. Dentre as modificações regulatórias promovidas no setor destacam-se (i) a criação da CCEE e de novos órgãos setoriais; e (ii) a alteração das competências do MME e da ANEEL. De acordo com a legislação brasileira, a ANEEL está autorizada a regular diversos aspectos dos negócios das concessionárias de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive com relação à necessidade de investimentos, à realização de despesas adicionais e à determinação das tarifas cobradas, bem como ao limite do repasse do preço da energia comprada às tarifas cobradas pelas concessionárias.

A constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico foi contestada perante o Supremo Tribunal Federal por meio de ações diretas de inconstitucionalidade. Em 11 de outubro de 2006, o Supremo Tribunal Federal indeferiu as medidas cautelares das ações diretas de inconstitucionalidade, declarando que, em princípio, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico não viola a Constituição Federal. O mérito das ações diretas de inconstitucionalidade ainda não foi julgado, sendo que, em 6 de janeiro de 2009, a Procuradoria Geral da República deu parecer favorável pela improcedência do pedido. Caso a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico venha a ser declarada inconstitucional, os agentes do setor elétrico poderão ser adversamente afetados. O efeito integral das reformas introduzidas pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico e sua continuidade, bem como o resultado da ação perante o Supremo Tribunal Federal e reformas futuras na regulamentação do setor elétrico são difíceis de prever, sendo que as mesmas poderão ter um impacto negativo sobre os nossos negócios e resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As principais atividades comerciais, a implementação da estratégia de crescimento e a condução das nossas atividades podem ser afetadas de forma adversa por ações governamentais, dentre as quais: (a) alteração na legislação aplicável aos nossos negócios; (b) descontinuidade e/ou mudanças nos programas de concessão federal e estaduais; (c) imposição de critérios mais rigorosos para a qualificação em licitações futuras; e (d) atraso na implementação de revisões e reajustes anuais de tarifas. Não podemos assegurar quais ações serão tomadas pelo Governo Federal no futuro e em que medida tais ações poderão afetar os nossos resultados operacionais. Caso sejamos obrigados a proceder de maneira substancialmente diferente daquela estabelecida em nosso plano de negócio, os nossos resultados financeiros e operacionais poderão ser adversamente afetados. Ademais, caso quaisquer dessas revisões ou reajustes não sejam concedidos pela ANEEL em tempo hábil, a situação financeira das nossas subsidiárias e o resultado de nossas operações poderão ser adversamente afetados, o que afetará os nossos resultados operacionais e financeiros.

Os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados caso a ANEEL não reajuste a RAP conforme o contratado.

A fixação da RAP aplicável à Companhia pela prestação de seus serviços é decorrente do Contrato de Concessão, englobando reajustes e revisões na forma contratual prevista, e na regulação superveniente.

O contrato de concessão e a legislação brasileira estabelecem três tipos de ajustes tarifários: (i) reajuste tarifário anual; (ii) revisão tarifária periódica a cada cinco anos; e (iii) revisão tarifária extraordinária.

Os contratos são reajustados anualmente no mês de julho. No reajuste tarifário anual, que é aprovado pela ANEEL, são compensados os efeitos da inflação sobre as receitas, com o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. Também são incluídas as receitas referentes aos novos investimentos que entraram em operação durante a vigência do ciclo anterior.

A revisão tarifária periódica ocorre mediante atualização da base de remuneração dos ativos e do cálculo da respectiva receita necessária para (i) remuneração adequada dos investimentos realizados, (ii) cobertura dos custos operacionais eficientes, (iii) repasse dos encargos setoriais, (iv) custos de depreciação e amortização.

Os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados caso, em seu processo de fiscalização das revisões tarifárias, a ANEEL tenha entendimento distinto da Companhia a respeito dos ativos que fazem parte da Base de Remuneração Regulatória e sua mensuração, dos custos operacionais regulatórios, e da revisão do custo ponderado de capital (WACC). Além disso, não é possível assegurar que as tarifas estabelecidas sejam favoráveis à Companhia e que permitam que todos os aumentos de custo sejam repassados aos seus clientes. Caso isso não ocorra, a Companhia, seus resultados e seus negócios poderão ser afetados negativamente de forma relevante.

i. países estrangeiros onde o emissor atue

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não atua em países estrangeiros.

4.1 Descrição dos fatores de risco

j. questões sociais

Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa força de trabalho e/ou na população devido a acidentes ou incidentes relacionadas às nossas atividades.

As atividades da Companhia podem resultar em acidentes ou incidentes para os trabalhadores e/ou para as comunidades que vivem próximas aos empreendimentos. Esses eventos podem ser causados por ocorrências naturais, erros humanos, falhas técnicas e outros fatores e podem resultar em danos à reputação, danos financeiros, penalidades para a Companhia, Diretores e membros do Conselho de Administração, e impacto na obtenção ou manutenção de contratos de concessão e licenças de instalação ou de operação.

Eventuais acidentes nas instalações da Companhia poderão causar danos nas propriedades vizinhas, danos ambientais e até mesmo acidentes com a população. Nessas hipóteses, a Companhia pode ser acionada judicialmente com pedidos de indenização e pode ser levada a realizar a reparação de eventuais danos causados ao meio ambiente, inclusive por meio de ações civis públicas, o que consequentemente pode afetar adversamente a sua situação financeira operacional e reputacional. Na esfera administrativa, poderão ser aplicadas penalidades à Companhia pelo órgão ambiental responsável, além de exigências técnicas e penalidades que podem envolver o embargo e paralisação das suas atividades. Além disso, a Companhia, seus administradores e funcionários poderão ser responsabilizados criminalmente em caso de determinados danos ambientais, o que poderá afetar negativamente a imagem e reputação da Companhia.

A proximidade de alguns empreendimentos da Companhia, suas controladas, controladas em conjunto e coligadas a áreas de comunidades quilombolas e/ou indígenas pode resultar na imposição de medidas de mitigação e compensação de impactos adicionais.

É necessário que as atividades desenvolvidas em áreas próximas de comunidades quilombolas considerem as especificidades das comunidades locais, podendo o órgão ambiental impedir a implementação de empreendimentos que representem um alto risco socioambiental para a população local.

k. questões ambientais

Estamos sujeitos a inúmeras leis e regulamentações ambientais, urbanísticas, de saúde e segurança do trabalho, as quais estão sujeitas a alterações significativas. O surgimento de novas normas e alterações nas existentes durante o processo de licenciamento ambiental pode resultar em mais responsabilidades e dispêndios de capital, não previstos no planejamento do empreendimento, aumentando nossos custos e afetando adversamente nossos resultados operacionais.

Nossas atividades de transmissão estão sujeitas a rigorosa legislação ambiental, de saúde e segurança no trabalho nas esferas federal, estadual e municipal, incluindo regras para o licenciamento ambiental dos empreendimentos e operações, a utilização de recursos hídricos, o gerenciamento de resíduos sólidos, as emissões atmosféricas e as intervenções em áreas especialmente protegidas, sendo supervisionadas pelo Governo Federal, por intermédio do IBAMA, e pelos órgãos estaduais de proteção ambiental integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente ("SISNAMA").

Dessa forma, são necessárias licenças ambientais, urbanísticas e o cumprimento de normas específicas para a instalação e operação de novos equipamentos necessários para nossas atividades. A inobservância de quaisquer das disposições das leis, regulamentos e licenças ambientais, urbanísticas, de saúde e segurança no trabalho aplicáveis às nossas atividades e às de nossas controladas poderá implicar em penalidades relevantes, pagamento de multas e indenizações em valores significativos, revogação de licenças, paralisação de obras ou suspensão de nossas atividades, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos nossos negócios.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, sem prejuízo de tais penalidades, a legislação federal prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, de modo que poderá haver responsabilização pessoal dos nossos administradores e sanções criminais independentemente da obrigação de reparar ou indenizar danos eventualmente causados. Adicionalmente, na hipótese de eventuais danos ambientais, a legislação federal brasileira poderá exigir a reparação ambiental e indenização de terceiros, independentemente de culpa. Pessoas físicas, organizações não governamentais e o público em geral têm o direito de comentar e, de outra forma, acompanhar o processo de licenciamento, podendo inclusive propor medidas judiciais para suspendê-lo ou cancelá-lo, ou incitar as autoridades públicas para que o façam.

A Companhia, suas controladas, controladas em conjunto e coligadas poderão incorrer em custos significativos para cumprir com eventuais alterações na regulação ambiental.

As sociedades do setor de energia estão sujeitas a normas de natureza ambiental nas esferas federal, estadual e municipal que, para serem cumpridas, podem envolver o dispêndio de valores relevantes, direta ou indiretamente. Qualquer incapacidade em cumprir com as disposições de leis e regulamentos atualmente aplicáveis ou com as exigências e condicionantes das licenças e/ou autorizações ambientais que venham a ser aplicáveis às atividades da Companhia, suas controladas, controladas em conjunto e coligadas poderá sujeitá-las à imposição de penalidades administrativas tais como advertências, multas, cancelamento ou revogação de licenças ambientais e/ou suspensão total ou parcial da suas atividades comerciais ou ao pagamento de indenizações em valores significativos em caso de danos ambientais ou a terceiros, o que poderá causar um efeito adverso relevante sobre as atividades, os negócios e o resultado financeiro da Companhia. Além disso, o governo federal e os governos dos Estados e Municípios onde a Companhia e suas controladas, controladas em conjunto e coligadas atuam podem editar regras mais rigorosas ou, ainda, tornar a aplicação das regras vigentes mais rigorosa, levando-as a incorrer em custos significativos para cumprimento da legislação, podendo causar um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Incêndios ou outros desastres naturais ou de origem humana podem afetar as instalações e a estrutura de custos da Companhia, suas controladas, controladas em conjunto e coligadas, o que pode causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação.

Incêndios, vazamentos, vendavais, erosões, danos causados por desastres naturais ou de origem humana, danos ambientais e outras condições imprevistas ou imprevisíveis podem causar danos significativos aos empreendimentos da Companhia, danificar ou destruir as suas instalações e propriedades, ocasionar atrasos em seus projetos e causar custos adicionais. Adicionalmente, as propriedades que a Companhia deseja ou pretende desenvolver os projetos podem também ser afetadas por problemas ou condições imprevistas de planejamento, engenharia, ambientais ou geológicos, incluindo condições ou problemas que surgem em propriedades de terceiros adjacentes ou nas proximidades de propriedades que a Companhia desenvolve os projetos e que podem resultar em impactos desfavoráveis em tais propriedades reduzindo a disponibilidade de terrenos. A ocorrência de tais eventualidades pode causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação da Companhia.

I. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

A ocorrência de eventos climáticos extremos pode ser intensificada com a mudança climática, aumentando a possibilidade de impactos negativos na operação da Companhia e, consequentemente, na sua capacidade de geração de receitas e/ou impactar seus custos

A Companhia está exposta a eventos climáticos, como aqueles classificados como físicos agudos, que incluem condições climáticas adversas, como incêndios florestais, tornados e vendavais com intensidades

4.1 Descrição dos fatores de risco

superiores às previstas, além de descargas atmosféricas que afetam os ativos e a transmissão de energia. Também há a possibilidade de eventos físicos crônicos, que envolvem problemas como erosão ou afundamento de solo, comprometendo a estabilidade e o funcionamento das subestações e/ou linhas de transmissão.

O aumento da temperatura global pode resultar em um aumento considerável na demanda por energia elétrica, devido ao uso prolongado de equipamentos como refrigeradores e aparelhos de ar-condicionado, o que exigirá da Companhia investimentos em novas tecnologias e esforços para atender à demanda excepcional. O mesmo pode ocorrer durante períodos de seca intensa, que aumentam o risco de queimadas próximas às linhas de transmissão. Essas mudanças climáticas apresentam riscos para os negócios da Companhia, já que podem intensificar eventos climáticos extremos, afetando a disponibilidade dos ativos e a capacidade de geração de receitas. Entre os riscos estão a maior ocorrência de incêndios, ventos fortes acima dos previstos, descargas atmosféricas e erosão do solo.

Além disso, a Companhia pode enfrentar dificuldades em adotar medidas eficazes contra a crise climática e a aceleração da transição energética, ambas impactadas pelas mudanças climáticas. Esses desafios podem afetar profundamente o modelo de negócios da Companhia, impactando seus resultados operacionais e financeiros.

Por fim, qualquer risco classificado como físico agudo ou físico crônico pode prejudicar os processos de manutenção das linhas de transmissão sob gestão da Companhia. Caso a Companhia não consiga implementar adequadamente seus planos de gestão de emergência, em situações de crise, suas atividades e resultados podem ser negativamente afetados, especialmente devido a possíveis penalidades da ANEEL.

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Não há outras questões relevantes não compreendidas nos itens anteriores.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

A Companhia indica abaixo os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1:

1. Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa força de trabalho e/ou na população devido a acidentes ou incidentes relacionadas às nossas atividades.
2. Interrupções na operação e/ou distúrbios na qualidade de nossos serviços poderão impactar adversamente nossas atividades e resultados operacionais.
3. Os processos de governança da Companhia, gestão de riscos e compliance podem falhar na detecção de comportamentos contrários às leis e regulamentos de anticorrupção, de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, fraudes e demais atividades impróprias ou ilegais.
4. Os negócios da Companhia estão sujeitos a ataques cibernéticos e violações de segurança e privacidade.
5. Dependemos da existência de processos licitatórios para o nosso crescimento.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Os riscos de mercado associados ao setor de energia estão relacionados a mudanças bruscas no cenário econômico, as quais são ocasionadas por alterações nas taxas de juros e na expectativa inflacionária.

As políticas econômicas do Governo Brasileiro podem ter efeitos importantes sobre as empresas do setor elétrico. Desta forma, a Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas que o governo brasileiro poderá adotar no futuro. A condição financeira da Companhia e os resultados das suas operações podem ser negativamente afetados pelos seguintes fatores e pela reação do Governo Federal a esses fatores:

- i. altas taxas de juros;
- ii. liquidez do mercado de capital doméstico e dos mercados de crédito;
- iii. política tributária;
- iv. expansão ou contração da economia global ou brasileira;
- v. inflação;
- vi. modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados;
- vii. racionamento de energia; e
- viii. outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

As atividades da Companhia e de suas controladas as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de capital, risco de mercado e risco de liquidez.

Risco de crédito

A Companhia e suas subsidiárias possuem contratos firmados com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes do setor, que regulam a prestação de serviços aos usuários da rede, contando com cláusulas de garantia bancária. Da mesma forma, a Companhia e suas controladas mantêm acordos relacionados à execução de serviços nas Demais Instalações de Transmissão (DIT), também com concessionárias e demais participantes do mercado, igualmente respaldados por garantias.

A Companhia enfrenta exposição ao risco de crédito de seus clientes, inclusive os mencionados anteriormente, bem como de instituições financeiras, em função de suas atividades operacionais e dos recursos mantidos em custódia. Esse risco se refere à possibilidade de inadimplência no pagamento pelos serviços de transmissão ou à eventual indisponibilidade de valores depositados ou garantidos por instituições financeiras, o que pode acarretar perdas e impactar negativamente os resultados da Companhia.

Risco de capital

A Companhia e suas controladas administram seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia e por suas controladas tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas.

A Companhia e suas controladas não pactuaram contratos de derivativos para fazer “hedge” contra esses riscos; porém, estes são monitorados pela Administração, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e das controladas e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limite de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado.

A Companhia e suas controladas também não praticam aplicações de caráter especulativo nem outros ativos de risco.

O principal risco de mercado ao qual a Companhia e suas controladas está relacionado às taxas de juros. A Companhia e suas controladas aplicam substancialmente seus recursos em títulos de renda fixa, sendo a maior parte destes alocada em CDBs e em títulos privados substancialmente lastreados em CDBs.

Os saldos que apresentam risco de taxas de juros são: (i) caixas e equivalentes; (ii) títulos e valores mobiliários; e (iii) Fundos vinculados – caixa restrito.

Risco de liquidez

A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração da Companhia e de suas controladas, que gerencia o risco de liquidez de acordo com as necessidades de captação e gestão de liquidez de curto, médio e longo prazos, mantendo linhas de crédito de captação de acordo com suas necessidades de caixa, combinando os perfis de vencimento de seus ativos e passivos financeiros. A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia e de suas controladas, por faixa de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Em 31 de dezembro de 2024, os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados:

<i>(Valores em milhares, R\$)</i>	<i>Próximos 12 meses</i>	<i>Entre 13 e 24 meses</i>	<i>Entre 25 e 36 meses</i>	<i>37 meses em diante</i>
<i>Controladora:</i>				
Fornecedores	12.629	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-
TOTAL	12.629	-	-	-
<i>Consolidado:</i>				
Fornecedores	26.825	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	150.069	276.622	296.341	1.909.057
Debêntures	65.818	44.938	47.746	265.453
TOTAL	242.712	321.560	344.087	2.174.510

CONTROLADORA	Próximos 12 meses	Entre 13 e 24 meses	Entre 25 e 36 meses	Entre meses diante	37 em
--------------	----------------------	------------------------	------------------------	--------------------------	----------

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Fornecedores	12.629	-	-	-	
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	
Debêntures	-	-	-	-	
Total	12.629	-	-	-	

CONSOLIDADO	Próximos 12 meses	Entre 13 e 24 meses	Entre 25 e 36 meses	Entre meses diante	37 em
Fornecedores	26.825	-	-	-	
Empréstimos e financiamentos	150.069	276.622	296.341	1.909.057	
Debêntures	65.818	44.938	47.746	265.453	
Total	242.712	321.560	344.087	2.174.510	

Análise de sensibilidade

A Companhia realiza análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação das taxas de juros.

Para verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos aos quais a Companhia está exposta na data-base 31 de dezembro de 2024, foram definidos três cenários diferentes:

O cenário I (provável) considera o cenário esperado para os próximos 12 meses a partir de 31 de dezembro de 2024, tendo como base as taxas de juros futuras observadas na data-base das demonstrações financeiras, disponíveis no website da BM&F Bovespa (CDI), Boletim Focus (IPCA) e a manutenção da TJLP. Para os riscos de variação do CDI que é base para atualização de parte substancial das aplicações financeiras, de acordo com taxas referenciais de mercado projetadas para os próximos 12 meses é de 12,15% ao ano, para o IPCA é de 4,96% e a TJLP para remuneração da dívida, cuja posição em 31 de dezembro de 2024 é de 7,43% ao ano.

O resumo dos diferentes cenários é demonstrado abaixo:

(Valores em milhares, R\$)			Cenário		
Instrumentos Financeiros	Risco	Total	I	II	III
Caixa e Equivalentes	Redução do CDI	31.861	3.871	2.903	1.937
Fundos Vinculados	Redução do CDI	173.250	21.050	15.787	10.525
Títulos e valores mobiliários	Redução do CDI	178.424	21.679	16.259	10.839
TOTAL		383.535	46.600	34.949	23.301
Financiamentos (*)	Aumento da TJLP	1.646.182	135.932	101.949	67.966
Financiamentos (**)	Aumento do IPCA	1.135.975	70.058	52.544	35.030
Debêntures	Aumento do IPCA	523.397	29.740	22.305	14.871
TOTAL		3.305.554	235.730	176.798	117.867

(*) Referente à controlada Argo I.
(**) Referente às controladas Argo II e Argo III

Operação

Cenário

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Instrumentos financeiros	Risco	Nota	Total	I	II	III
Caixa e equivalentes	Redução do CDI	4	31.861	3.871	2.903	1.937
Títulos e valores mobiliários	Redução do CDI	5	173.250	21.050	15.787	10.525
Fundos Vinculados - Caixa restrito	Redução do CDI	5	178.424	21.679	16.259	10.839
Total			383.535	46.600	34.949	23.301
Empréstimos e Financiamentos (*)	Aumento da TJLP	18	1.646.182	135.932	101.949	67.966
Empréstimos e Financiamentos (**)	Aumento do IPCA	18	1.135.975	70.058	52.544	35.030
Debêntures	Aumento do IPCA	19	523.397	29.740	22.305	14.871
Total			3.305.554	235.730	176.798	117.867

(*) Referente à controlada Argo I

(*) Referente às controladas Argo II, Argo III e Argo IV

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

- a. juízo
- b. instância
- c. data de instauração
- d. partes no processo
- e. valores, bens ou direitos envolvidos
- f. principais fatos
- g. resumo das decisões de mérito proferidas
- h. estágio do processo
- i. se a chance de perda é:
 - i. provável
 - ii. possível
 - iii. remota
- j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante
- k. análise do impacto em caso de perda do processo

A Argo é parte em ações trabalhistas, cíveis, tributárias, entre outras matérias, em andamento nas esferas judiciais, administrativas e inquéritos ("Processos"). Para fins do item 4.4, foram considerados como Processos relevantes para a Companhia aqueles que, individualmente, com base em opinião de seus assessores legais e, independentemente da probabilidade de perda (provável, possível e remota), possuam: (i) valor envolvido estimado para liquidação igual ou superior a R\$ 5,0 milhões, para as demandas vinculadas à Companhia e às suas controladas; ou (ii) do ponto de vista qualitativo, foram considerados relevantes os Processos com potencial impacto na decisão dos investidores de adquirir ou alienar valores imobiliários de emissão da Companhia ou que ensejem riscos relevantes à sua imagem.

ARGO II:

a) Processo Tributário

Processo nº 5030745-56.2018.4.03.6100	
a. Juízo	12ª VARA CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – SP
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	11/12/2028
d. Partes no processo	Argo II Transmissão de Energia x UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 200.000,00
f. Principais fatos	Ação judicial visando garantir que as atividades de transmissão de energia da Argo sejam tributadas com base nas margens de lucro presumido de 8%, para fins de imposto de renda de pessoa jurídica, e 12%, para fins de contribuição social sobre o lucro líquido. 1/12/2018: Distribuição da ação ao juízo competente 21/01/2019: Decisão que deferiu a liminar 2/04/2019: Decisão que informou o deferimento do efeito suspensivo do agravo de instrumento nº 5004527-21.2019.4.03.0000 19/12/2019: Sentença que julgou procedente o pedido da Argo 19/02/2020: Recurso interposto pela União Federal 29/05/2023: Contrarrazões apresentadas pela Argo.
g. Resumo das decisões de mérito	19/12/2019: Sentença que julgou procedente o pedido da Argo, para declarar que as atividades desenvolvidas pela Autora no contexto do

4.4 Processos não sigilosos relevantes

proferidas	Contrato de Concessão caracterizam-se como prestação de serviço de transporte de energia elétrica, independentemente do registro contábil de receitas de construção e receitas financeiras referentes a ajustes valor justo, de modo que as atividades desenvolvidas pela Autora no contexto do Contrato de Concessão estão sujeitas ao percentuais de presunção do lucro de 8%, para o IRPJ, e de 12%, para a CSLL, para fins da apuração de estimativas mensais no regime do lucro real anual ou para fins da apuração da base de cálculo desses tributos no caso de opção pelo regime de tributação do lucro presumido, sem prejuízo da correta apuração desses tributos, por ocasião da declaração anual de ajuste.
h. Estágio do processo	Fase Recursal
i. chance de perda é (provável, possível, remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Ação judicial envolvendo matéria relevante e valor econômico considerável
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto será na mudança da base de presunção do lucro presumido para lucro real

ARGO VI:**a) Processo Regulatório:**

Processo Administrativo nº 48500.006280/2018-00	
a. Juízo	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	11/12/2018
d. Partes no processo	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL x Argo VI Transmissão de Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 21.993.091,50
f. Principais fatos	Ação envolve aplicação de penalidade por atraso na Entrada em Operação Comercial - Contrato de Concessão nº 018/2024-ANEEL. Memorando nº 170 do SFT anexa a NT nº 86/2023 informando que o recurso interposto pela Argo (antiga Transmissora Esperanza) contra o Despacho nº 404, que não reconhecia exclusão de responsabilidade pelo atraso na entrada em operação, não deveria ser admitido. Em 4 de setembro de 2024, o assessor do Diretor enviou uma carta, Memorando nº 197/2024-ASD/ANEEL, solicitando a manifestação técnica da SFT. Em 2 de outubro de 2024, a Nota Técnica nº 203/2024-SFT/ANEEL, foi publicada pela SFT, analisando o novo pedido de reconsideração apresentado pela Argo.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Memorando nº 170 do SFT anexa a NT nº 86/2023 informando que o recurso interposto pela Argo VI (antiga Transmissora Esperanza) contra o Despacho nº 404, que não reconhecia exclusão de responsabilidade pelo atraso na entrada em operação, não deveria ser admitido.
h. Estágio do processo	Fase recursal.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. chance de perda é (provável, possível, remota)	Provável
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Ação judicial envolvendo matéria relevante e valor econômico considerável.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, sem prejuízo da análise de mitigação do referido impacto em decorrência das prerrogativas contratuais detidas pela Companhia contra terceiros.

b) Processos Cíveis:

Processo nº 0117638-56.2017.8.19.0001	
a. Juízo	29ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	17/05/2017
d. Partes no processo	SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA x Argo VI Transmissão de Energia S.A. e outro.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 31.950.685,28
f. Principais fatos	Ação de rescisão contratual em que a SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA pleiteia indenização por rescisão contratual e pagamento de dívidas trabalhistas. CYMI e ARGO VI apresentaram pedido reconvencional, solicitando o ressarcimento de diversos danos. Em 26 de setembro de 2023, o perito contábil foi intimado para se manifestar sobre as impugnações das partes ao seu laudo pericial.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	N/A
h. Estágio do processo	Aguardando finalização da perícia.
i. chance de perda é (provável, possível, remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido ao valor atribuído à ação.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Condenação ao pagamento de indenização, sem prejuízo da análise de mitigação do referido impacto em decorrência das prerrogativas contratuais detidas pela Companhia contra terceiros

ARGO VII:**a) Processo Regulatório:**

Processo nº 1097181-95.2023.4.01.3400	
a. Juízo	8ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	03/10/2023

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. Partes no processo	Argo VII Transmissão de Energia S.A. x Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.317.276,29
f. Principais fatos	Ação Judicial pleiteando a dispensa da aplicação da Parcela Variável por Indisponibilidade ("PVI") decorrente do desligamento automático da linha de transmissão GILBÉS II – BURITIRAMA ocorrido em 05.09.2021. Em 06.11.2023 - Decisão proferida pelo juiz concedendo liminar à JMM, condicionada ao depósito judicial do valor do PVI. Em 22.11.2023 - Comprovação do depósito judicial da Parcela Variável por Indisponibilidade ("PVI"). Em 13.12.2023 - Edital de citação ao ONS. Em 14.12.2023 - Edital de citação à ANEEL.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	N/A
h. Estágio do processo	Fase inicial
i. chance de perda é (provável, possível, remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Ação judicial envolvendo valor econômico considerável.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro.

b) Processo Tributário:

Processo Administrativo nº 2070920006/22-3	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado da Bahia
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	19/08/2022
d. Partes no processo	Autoridade Tributária do Estado da Bahia x Argo VII Transmissão de Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 13.309.916,85
f. Principais fatos	Ação envolve a discussão de Auto de Infração emitido por falta de recolhimento de ICMS decorrente da diferença entre as alíquotas internas e interestaduais, sobre aquisição de bens de outros estados da Federação destinados ao ativo imobilizado do próprio estabelecimento. Em 26 de setembro de 2023, o perito contábil foi intimado para se manifestar sobre as impugnações das partes ao seu laudo pericial. Em 27/11/2023 foi Julgado parcialmente procedente o AI 207090.0006/22-3. Recurso Voluntário da TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A. no Processo Administrativo n.º 2070920006/22-3, a 4ª Junta de Julgamento Fiscal decidiu: a) com relação à preliminar de decadência: a.1.) por unanimidade, dar provimento para cancelar a exigência do ICMS-DIFAL para excluir da autuação os valores de R\$ 65.469,47 (fevereiro de 2017), R\$ 80.564,41 (março de 2017) e R\$ 2.198,78 (maio de 2017), que totalizam R\$ 148.232,66, todos anteriores a junho/2017 e para as quais

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	foram constatados recolhimentos a menor do tributo; a.2.) por unanimidade, negar provimento para manter a exigência do ICMS-DIFAL com relação às operações ocorridas antes de junho/2017, para as quais não foram constatados recolhimentos do tributo; e b) por unanimidade, negar provimento quanto ao mérito Em 06/12/2024 o Recurso de ofício interposto pelo Estado não foi provido, mantendo-se a decisão recorrida que julgou procedente em parte o AI lavrado contra Argo VII.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 27/11/2023 foi Julgado parcialmente procedente o AI 207090.0006/22-3. Em atenção ao Recurso Voluntário da TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A. no Processo Administrativo n.º 2070920006/22-3, a 4ª Junta de Julgamento Fiscal decidiu: a) com relação à preliminar de decadência: a.1.) por unanimidade, dar provimento para cancelar a exigência do ICMS-DIFAL para excluir da autuação os valores de R\$ 65.469,47 (fevereiro de 2017), R\$ 80.564,41 (março de 2017) e R\$ 2.198,78 (maio de 2017), que totalizam R\$ 148.232,66, todos anteriores a junho/2017 e para as quais foram constatados recolhimentos a menor do tributo; a.2.) por unanimidade, negar provimento para manter a exigência do ICMS-DIFAL com relação às operações ocorridas antes de junho/2017, para as quais não foram constatados recolhimentos do tributo; e b) por unanimidade, negar provimento quanto ao mérito. Recurso de ofício interposto pelo Estado não foi provido, mantendo-se a decisão recorrida que julgou procedente em parte o AI lavrado contra Argo VII.
h. Estágio do processo	Fase recursal
i. chance de perda é (provável, possível, remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido ao valor atribuído à ação.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento das taxas/impostos apontados como devidos, sem prejuízo da análise de mitigação do referido impacto em decorrência das prerrogativas contratuais detidas pela Companhia contra terceiros

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não há processos provisionados.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não há processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 4 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política
- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:
 - i. os riscos para os quais se busca proteção
 - ii. os instrumentos utilizados para proteção
 - iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos
- c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Como parte da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas da Argo Energia Participações, elaboradas pela Diretoria conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, e conduzida em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, os auditores independentes emitiram, em 31 de março de 2025, um relatório sem ressalvas. No decorrer do processo, o auditor externo obteve entendimento dos controles internos que considerou relevantes para a auditoria, com o objetivo de identificar e avaliar riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras. Em seu relatório, não foram apontadas deficiências significativas nos controles internos da Companhia. O relatório apresentou oportunidades de melhorias (ou outras deficiências não significativas) para os seguintes temas: (i) Divergência na segregação de curto e longo prazo dos empréstimos e debêntures, (ii) Oportunidades de melhorias no acompanhamento das contingências pela administração, (iii) Divergência na segregação de curto e longo prazo do ativo de contrato vinculado aos projetos de reforços, (iv) Tributação Remuneração Contrato de Concessão 0 Lucro Deferido (AVP). (v) Elaboração e formalização da revisão das demonstrações financeiras da Companhia, (vi) Reservas de lucros superiores aos limites determinados pela lei 6.404/76.

Para cada oportunidade de melhoria identificada, existem recomendações a serem avaliadas e, caso aplicável, implementadas pela Companhia.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

5.2 Descrição dos controles internos

A Companhia concorda com as oportunidades de melhorias identificadas e informadas pela auditoria na Carta de Comunicação de Deficiências de Controles Internos referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. Todas as recomendações serão avaliadas e, caso aplicável, serão implementadas durante o exercício de 2025.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

- a. **se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**
- i. **os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

A Companhia reafirma seu compromisso com a integridade e a transparência corporativa em todas as suas áreas de atuação, mantendo uma estrutura sólida para prevenir, detectar e corrigir condutas que violem normativas e princípios éticos. A Argo Energia não tolera práticas lesivas à administração pública ou a agentes privados, assegurando seu compromisso por meio de um **Sistema de Compliance** estruturado com políticas e procedimentos voltados a promover um comportamento ético e responsável em todas as operações.

A Companhia instituiu a Política de Compliance, cujo objetivo é garantir a conformidade, o fortalecimento e operação eficiente do sistema de controles internos da Companhia e suas subsidiárias, assegurando que suas atividades, operações e serviços estejam em conformidade com a legislação vigente. O documento formaliza a adesão da Companhia às legislações aplicáveis, o que abrange, entre outras: (i) Lei de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, que regulamenta a utilização de dados pessoais pelas empresas, estabelecendo princípios gerais de proteção, privacidade, transparência e tratamento adequado dos seus dados; (ii) Lei Anticorrupção, Lei nº 12.846/2013, que detalha a abordagem da Companhia para a prevenção de atos de corrupção e suborno e define os mecanismos pelos quais a Companhia preserva seus padrões éticos.

A Política de Compliance apresenta os princípios e as diretrizes gerais garantem a efetividade e robustez dos mecanismos de integridade corporativa da Companhia. As diretrizes gerais do Sistema de Compliance abarcam todas as iniciativas de integridade corporativa, visando a prevenção, detecção e remediação de condutas indevidas. São elas: (i) Comprometimento e Suporte da Alta Administração com o Sistema de Compliance; (ii) Gestão de Riscos de Compliance; (iii) Código de Ética e de Conduta, Políticas e Procedimentos; (iv) Comunicação e Treinamentos; (v) Devida Diligência; (vi) Canal de Ética; (vii) Monitoramento; (viii) Melhoria Contínua; Ações Corretivas. A Política de Compliance foi atualizada em 31 de outubro de 2024, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, e está disponível no site institucional (<https://www.argoenergia.com.br/compliance>).

- ii. **as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

Em dezembro de 2024, como parte do processo de aprimoramento contínuo, a Companhia nomeou um Compliance Officer, designado pelo Conselho de Administração, responsável por implementar as diretrizes da Política de Compliance e gerir o Sistema de Compliance, com foco na mitigação de riscos à integridade corporativa. Para garantir a autonomia e independência dessa função, o Compliance Officer reporta-se diretamente ao Comitê de Auditoria e Compliance (CAC) e ao Conselho de Administração.

O CAC tem a responsabilidade de apoiar o Conselho de Administração no monitoramento dos riscos relacionados à conformidade e à ética, além de avaliar o andamento das

5.3 Programa de integridade

atividades das áreas de compliance, auditoria interna, gestão de riscos e controles internos. O regimento interno desse comitê foi aprovado em 31 de janeiro de 2024.

- iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:
- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
 - as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
 - órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Todos os colaboradores da Companhia, independentemente do cargo ou função, assim como fornecedores, prestadores de serviço, parceiros de negócio, acionistas e demais partes que mantenham qualquer tipo de relacionamento com a organização, devem conhecer e cumprir as diretrizes **do Código de Ética e de Conduta**. Esse documento, aprovado pelo **Conselho de Administração**, aplica-se à Companhia e a todas as demais entidades de seu grupo econômico, estando disponível para consulta no site institucional (<https://www.argoenergia.com.br/compliance>).

O **Código de Ética e de Conduta** tem como propósito garantir uma gestão ética, participativa e transparente, assegurando o cumprimento das normas legais e regulatórias, bem como das políticas e diretrizes aplicáveis aos negócios e atividades da Companhia. Além disso, busca prevenir, detectar e corrigir eventuais desvios ou inconformidades. O documento abrange temas essenciais para o gerenciamento de riscos, incluindo **conflito de interesses, confidencialidade de informações e diretrizes anticorrupção**, além de estabelecer princípios para o relacionamento com **órgãos públicos, acionistas, comunidade, concorrentes, clientes e meio ambiente**.

O descumprimento das normas previstas no Código de Ética está sujeito à aplicação de medidas disciplinares, que podem incluir: (i) advertência verbal; (ii) advertência por escrito; (iii) suspensão; (iv) dispensa sem justa causa; e (v) dispensa por justa causa. A definição da medida aplicável cabe à Companhia, conforme a gravidade da infração, não sendo obrigatória a adoção progressiva das penalidades. Dessa forma, uma dispensa por justa causa pode ser aplicada sem necessidade de advertências prévias.

O Código de Ética também reforça a observância às disposições legais que proíbem fraudes em procedimentos licitatórios, ajustes de preços e manipulação do equilíbrio econômico-financeiro de contratos celebrados com a Administração Pública. As decisões sobre investimentos e participações da Companhia em processos licitatórios são tomadas com base em critérios técnicos e econômicos. Além disso, a Companhia celebra acordos de confidencialidade com entidades parceiras, como bancos e construtoras, antes de sua participação em leilões, garantindo a transparência e prevenindo práticas que possam comprometer a concorrência nos certames.

Por fim, a transparência e precisão das informações contábeis e financeiras são princípios fundamentais do Código de Ética e de Conduta. As demonstrações contábeis da Companhia são auditadas por empresa independente de reconhecida reputação, assegurando a confiabilidade e conformidade dos registros financeiros.

5.3 Programa de integridade

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**
- ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**
- iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**
- iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A Companhia disponibiliza o Canal de Ética para a comunicação de qualquer conduta que viole princípios éticos, padrões de conduta estabelecidos no Código de Ética e de Conduta ou normas da legislação aplicável. O canal está acessível tanto para o público interno quanto externo, garantindo um meio seguro e confidencial para o registro de relatos.

As informações são recebidas por uma empresa externa, independente e especializada, assegurando o sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada caso, sem conflitos de interesse. Todos os relatos são analisados de forma imparcial pela Companhia, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Política de Compliance. Além disso, a Companhia adota procedimentos internos que definem as responsabilidades, classificam os tipos de relatos, estabelecem prazos de resposta e normatizam a condução de apurações corporativas de maneira responsável e isenta.

Todos os relatos recebidos são devidamente tratados pela área de Compliance e acompanhados por meio do site. O Comitê de Auditoria e Compliance (CAC) e o Conselho de Administração são informados sobre as denúncias recebidas, os resultados das apurações e as ações corretivas e disciplinares implementadas, reforçando a governança e a transparência na gestão do tema.

Os relatos podem ser feitos por telefone, e-mail ou pelo site:

- 0800 377 8038
- etica@argoenergia.com.br
- <https://www.canaldeetica.com.br/argoenergia/>

A Companhia reforça o seu compromisso de garantir a não retaliação a denunciante de boa-fé.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não teve, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, casos de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos

5.3 Programa de integridade

praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Grupo Energia Bogotá S.A.E.S.P.						
22.252.125/0001-41	Colômbia	Sim	Sim	28/04/2023		
Sim	Grupo Energia Bogotá S.A.E.S.P.		Jurídica	22.252.125/0001-41		
879.709.693	50,000	0	0,000	879.709.693	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Red Electrica Brasil Holding LTDA.						
36.232.402/0001-69	Brasil	Sim	Sim	28/04/2023		
Não						
879.709.693	50,000	0	0,000	879.709.693	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
1.759.419.386	100,000	0	0,000	1.759.419.386	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Grupo Energia Bogotá S.A.E.S.P.				22.252.125/0001-41		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
18.000	100,000	0	0,000	18.000	100,000	
TOTAL						
18.000	100,000	0	0,000	18.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Red Electrica Brasil Holding LTDA.				36.232.402/0001-69		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
4.261.133	100,000	0	0,000	4.261.133	100,000	
TOTAL						
4.261.133	100,000	0	0,000	4.261.133	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2024
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

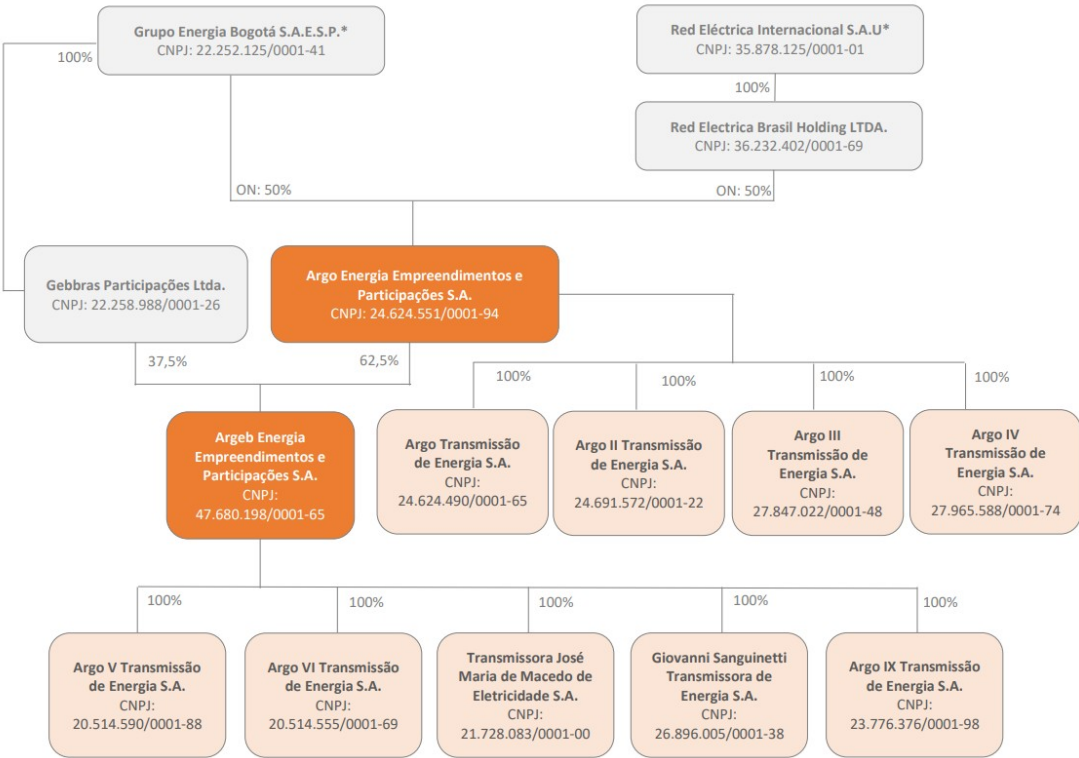
Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

- 6.5. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:
- a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações
 - b. principais controladas e coligadas do emissor
 - c. participações do emissor em sociedades do grupo
 - d. participações de sociedades do grupo no emissor
 - e. principais sociedades sob controle comum



6.6 Outras informações relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

- a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

- b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

- i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência
- ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações
- iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

- c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

- d. por órgão:

- i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Órgão da Administração	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder	Não se aplica
Diretoria	1	2				
Conselho da Administração – Efetivos	1	5				
Conselho da Administração – Suplentes		6				
Conselho Fiscal - Efetivos						
Conselho Fiscal - Suplentes						
TOTAL	2	13				

- ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Órgão da Administração	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder	Não se aplica
<i>Diretoria</i>							3	
<i>Conselho Administração – Efetivos</i>							6	
<i>Conselho da Administração – Suplentes</i>							6	
<i>Conselho Fiscal - Efetivos</i>								
<i>Conselho Fiscal - Suplentes</i>								
TOTAL							15	

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 7.1 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A Companhia está desenvolvendo um Plano de Trabalho de Diversidade e Inclusão.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Os órgãos de administração, a partir do Conselho de Administração e seus Comitês de Apoio, aprovaram e realizam o acompanhamento de meta específica referente à Gestão da Emissão de CO₂, analisando os possíveis riscos e oportunidades de mitigação referentes ao tema. Além disso, a Companhia está trabalhando no desenvolvimento e acompanhamento de sua Matriz de Riscos Estratégica, englobando, também, os riscos relacionados ao clima, que possuem acompanhamento diretamente ligado ao Comitê de Auditoria e Compliance e reporte ao Conselho de Administração.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	1	2	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	5	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	6	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 15	2	13	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	0	0	0	0	0	3
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	0	0	0	0	6
Conselho de Administração - Suplentes	0	0	0	0	0	0	6
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 15	0	0	0	0	0	0	15

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
Diretoria	0	0	3
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	6
Conselho de Administração - Suplentes	0	0	6
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 15	0	0	15

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

- a. **órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração**
- b. **de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**
- c. **se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração**

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e instalado

Nome	ALEXANDRE JOSÉ MARQUETI FONTES	CPF:	068.077.618-48	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Engenheiro	Data de Nascimento:	12/04/1968
Experiência Profissional:	O Sr. Alexandre José Marqueti Fontes tem mais de 30 anos de experiência no setor de energia, é graduado em Engenharia de Produção Elétrica pela FEI (Faculdade de Engenharia Industrial de São Bernardo do Campo), possui especialização em Gestão da Qualidade Total pela Faculdade Claretianas e MBA em Administração de Empresas pela FGV (Fundação Getúlio Vargas). Sr. Alexandre atuou em diversas empresas no setor de energia, tais como CESP, Neoenergia, ETEO e TAESA.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Diretoria	31/01/2024	2 anos	Outros Diretores	Diretor de Operações	31/01/2024		19/04/2022				

Nome	ANDRÉ AUGUSTO TELLES MOREIRA	CPF:	450.144.936-53	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Engenheiro Eletricista	Data de Nascimento:	11/05/1965
Experiência Profissional:	O Sr. André Augusto Telles Moreira é graduado em Engenharia Elétrica pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá - EFEI MG e pós-graduado em Qualidade pela Universidade Estadual de Campinas (IMECC). Possui MBA pela Universidade AmBev (Brahma) e MBA em Gestão Empresas Públicas e Privadas, pela Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP. Ao longo de sua trajetória profissional no setor elétrico, o Sr. André atuou como: CEO e Diretor Jurídico e Regulatório da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA (nov/2020 a 2024); Diretor Executivo de Redes da Neoenergia S.A. (fev/2018 a nov/2020); CEO da Neoenergia Coelba S.A. (set/2017 a jan/2018); e Diretor Executivo Comercial e de Comercialização da Elektro Eletricidade e Serviços S.A. (ago/2016 a ago/2017).										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Diretoria	26/09/2024	2 anos	Diretor Presidente / Superintendente		01/10/2024		01/10/2024				

Nome ANDRES BARACALDO SARMIENTO

CPF: 000.000.000-00

Passaporte: PE160123

Nacionalidade: Colômbia

Profis são: Economista

Data de Nascimento: 23/10/1975

Experiência Profissional:

O Sr. Andres Baracaldo é economista, formado pela Universidad de los Andes, com MBA e especialização em finanças pela London Business School. Entre 1997 e 2009, atuou como banqueiro de investimento em Bogotá e Londres, cobrindo o setor de utilities em instituições como Corfivalle, Schroders, Schroder Salomon Smith Barney e Royal Bank of Scotland. A partir de 2009, ingressou na Corporación Financiera Colombiana, onde desempenhou os cargos de Diretor Executivo de Banco de Investimento (2009-2011) e Vice-Presidente - Diretor de Investimentos (2011-2016), sendo responsável pelo portfólio de investimentos em energia da corporação. Em 2016, juntou-se à Interconexión Eléctrica S.A. (ISA) como Vice-Presidente de Crescimento e Desenvolvimento de Negócios e, desde 2018, ocupa a posição de Vice-Presidente de Crescimento do Grupo Energía Bogotá (GEB). Atualmente, o Sr. Andrés é membro dos conselhos das empresas Red de Energía del Perú, Consorcio Transmantaro, Consorcio Eléctrico Yapay, Calidda, Contugas e Electro dunas, no Peru.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Presidente do Conselho de Administração		30/04/2024	Sim	19/04/2022

Nome Carlos Puente Pérez

CPF: 000.000.000-00

Passaporte: AAK115233

Nacionalidade: Espanha

Profis são: Engenheiro

Data de Nascimento: 13/08/1965

Experiência Profissional:

O Sr. Carlos Puente é Engenheiro Industrial pela Escola Técnica Superior de Engenharia ICAI. Além disso, realizou estudos de pós-graduação em economia do setor elétrico na Universidade Carlos III de Madri, bem como em finanças e diversos programas no IESE. Atualmente, ocupa o cargo de Diretor de Desenvolvimento Corporativo, sendo responsável pelo planejamento estratégico, desenvolvimento de negócios e fusões & aquisições (M&A) na Redeia, além de ser membro do Comitê Executivo. Também atua como conselheiro da Reintel e das subsidiárias da Redinter. Com mais de 20 anos de experiência na Redeia, desempenhou diversas funções e responsabilidades nas áreas de desenvolvimento de negócios e M&A, planejamento estratégico, negócios internacionais, gestão dos negócios de telecomunicações e operação do sistema elétrico.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Sim	31/01/2023

Nome EMILIO CEREZO DíEZ **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** PAE502402 **Nacionalidade:** Espanha **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 12/03/1967

Experiência Profissional: O Sr. Emílio Cerezo é formado em Ciências Económicas e Empresariais pela Universidade de Madrid. Adicionalmente, concluiu o Mestrado em Fiscalidade e Consultoria Fiscal, possui, também, o título de Auditor de Contas, registrado no ROAC. Iniciou sua carreira profissional na Arthur Andersen (Deloitte) onde trabalhou por 12 anos, tornando-se Gerente Sênior. Durante o período, atuou em inúmeros e destacados projetos de auditoria, consultoria e finanças corporativas para diferentes empresas, nacionais e internacionais. Posteriormente, ingressou na Peugeot Espanha como Diretor de Auditoria Interna e, após dois anos, assumiu o cargo de Diretor Econômico- Financeiro da empresa PSA Retail Group. O Sr. Emilio Cerezo ingressou no Grupo Red Eléctrica em 2007, como Diretor de Controle de Gestão. Até sua nomeação como Diretor Econômico-Financeiro Corporativo, ocupou o cargo de Diretor de Estratégia e Controle. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Coreso, empresa belga detida pela Red Eléctrica de España e do Comitê de Auditoria e Finanças da empresa INELFE (INterconnexion ELectrique France-Espagne).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Suplente)		30/04/2024	Sim	19/04/2022

Nome FERNANDO AUGUSTO ROJAS PINTO **CPF:** 232.512.958-61 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Colômbia **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 10/01/1963

Experiência Profissional: O Sr. Fernando Rojas é engenheiro eletricista, formado pela Universidade Nacional da Colômbia, com mestrado em Análise de Sistemas Elétricos de Potência pela Universidade de Manchester, na Inglaterra. Realizou cursos de gerência de empresas de serviços públicos na Suécia e no Canadá, além de possuir especialização em Finanças pela Universidade EAFIT - Medellín e pela FGV - São Paulo. Entre 1979 e 2021, desenvolveu grande parte de sua carreira profissional na empresa Interconexión Eléctrica S.A. – ISA, onde ocupou diversas posições técnicas e administrativas, incluindo engenheiro de despacho do centro de controle, chefe de planejamento e análise da operação, chefe de análise de falhas e coordenação de proteções, diretor de marketing, gerente de transporte de energia e gerente de novos negócios. De 2007 a 2021, atuou como Diretor-Presidente da ISA Capital do Brasil S.A., e entre 2017 e 2021, como Diretor-Presidente da ISA Participações do Brasil, holdings das empresas CTEEP e TAESA, respectivamente, no Brasil. Além disso, foi membro do Conselho de Administração das empresas ISA CTEEP (de 2006 a 2022), TAESA (de 2017 a 2022) e Internexa Participações (de 2013 a 2022). Desde 2022, ingressou no Grupo Energía Bogotá (“GEB”), onde ocupa o cargo de Presidente da Gebbras Participações Ltda, holding de quatro concessionárias de transmissão.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Sim	31/10/2022

Nome FREDY ANTONIO ZULETA DAVILA **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** AQ191496 **Nacionalidade:** Colômbia **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 10/10/1967

Experiência Profissional: O Sr. Fredy Davila é Engenheiro Civil e Mestre em Economia Empresarial. Possui uma destacada trajetória de mais de 30 anos. Tem um alto histórico e excelente desempenho em liderança, planejamento, estratégia, gestão de pessoas e equipes em suas empresas nos setores público e privado. Ao longo de sua experiência. Em sua experiência, liderou o desenvolvimento de produtos e a abertura de novas empresas e mercados nos setores de infraestrutura, energia e serviços no Chile, Brasil, Colômbia e América Central. Ocupou cargos executivos em empresas importantes, como a Gerência Diretoria-Geral dae Águas Antofagasta no Chile, a Presidência da Tracker do Brasil, a Presidência da EPM Bogotá Águas, entre outras. Atualmente, ocupa o cargo de Gerente Diretor-Geral da Enlaza, subsidiária de transmissão do Grupo Energía Bogotá. Sucursal de Transmissão do GEB.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Suplente)		30/04/2024	Sim	19/04/2022

Nome JORGE ANDRÉS TABARES ANGEL **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** PE160636 **Nacionalidade:** Colômbia **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 06/04/1968

Experiência Profissional: O Sr. Jorge Tabares é engenheiro civil, formado pela Escuela de Ingeniería de Antioquia, possui mestrado em Administração pela Stanford University. Atuo como Vice-Presidente Executivo e membro do Comitê Gestor do Grupo EPM, entre 2015 e 2020. Além de atuar como Líder da Equipe de Finanças Corporativas, com funções de planejamento financeiro, financiamento, gestão de investimentos, orçamento, contabilidade, impostos, tesouraria e financiar capital privado. O Sr. Jorge Tabares, em sua carreira, liderou com sucesso os desafios conjunturais de sustentabilidade, liquidez e sinistros de seguros. Responsável pela gestão de riscos, alcançando aprofundamento na cultura de riscos e gestão de forma bem-sucedida de seguros e de sinistros complexos. O Sr. Jorge Tabares foi reconhecido pelo trabalho em equipe, com visão e capacidade de gestão e envolvimento além das responsabilidades diretas em finanças e riscos. Ocupou o cargo de Diretor Geral responsável pela EPM em duas ocasiões. Atualmente, ocupa o cargo de Vice-presidente Financeiro do Grupo Energía Bogotá ("GEB").

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Sim	19/04/2022

Nome	JUAN FRANCISCO COLLADO SANCHEZ	CPF:	718.417.901-33	Passaporte:		Nacionalidade:	Espanha	Profis são:	Engenheiro	Data de Nascimento:	29/09/1983
Experiência Profissional:	O Sr. Juan Francisco é Engenheiro Industrial, formado pela Pontifícia Universidade Comillas de Madrid ICAI, em 1994, possui especialização em Automação e Eletrônica, pela Escola Técnica Superior de Engenheiros Industriais da Universidade Politécnica de Madri, além de possuir MBA Executivo na Pontifícia Universidade Comillas de Madrid ICADE (2004) e curso de Gestão e Administração para potenciais gerentes no Grupo Red Eléctrica ("RED") (2007). Iniciou sua carreira profissional em 1998, na Unión Fenosa Ingeniería atuando na área técnica de proteções e controle, posteriormente ocupou o cargo de Gerente de Projetos de controle remoto de subestações na ELIOP, até ingressar no Grupo Red Eléctrica em 2001. Desde 2004, ocupou diferentes cargos de gestão na Demarcação Sul e, posteriormente, na manutenção da subestação de Madrid. Em 2017, ocupou o cargo de Responsável pela Operação e Manutenção de Projetos Internacionais, apoiando a expansão internacional do Grupo no Peru, Chile e Brasil. Desde janeiro de 2023, ocupa o cargo de administração como Country Manager para o Brasil e atua como Administrador Conjunto da Red Eléctrica Brasil Holding Ltda ("REB").										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Suplente)		30/04/2024	Sim	31/01/2023				

Nome	JUAN JACOBO RODRÍGUEZ GAVIRIA	CPF:	000.000.000-00	Passaporte:	AP464154	Nacionalidade:	Colômbia	Profis são:	Engenheiro	Data de Nascimento:	18/05/1979
Experiência Profissional:	O Sr. Juan Jacobo é Engenheiro Eletricista, possuindo MBA com ênfase em Gerenciamento de Projetos, além de ser Especialista na área. Tem mais de 15 anos de experiência em empresas de serviço público no setor de energia na Colômbia, liderou áreas de Planejamento de Negócios e Desenvolvimento de Projetos em Transmissão e Distribuição de Energia. O Sr. Juan Jacobo trabalhou em empresas do setor elétrico como EPM e, atualmente, lidera a Diretoria de Planejamento de Negócios de Transmissão no Grupo Energía Bogotá. Atualmente, é Gerente de Planejamento, Sucursal de Transmissão do Grupo Energía Bogotá ("GEB"). Além disso, é membro do Conselho de Administração da TRECSA, do Conselho de Administração da EEBIS na Guatemala.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Suplente)		30/04/2024	Sim	19/04/2022				

Nome

JUAN MAJADA TORTOSA

CPF:

244.711.338-29

Passaporte:

Nacionalidade:

Espanha

Profis são:

Advogado

Data de Nascimento:

02/03/1964

Experiência Profissional:

O Sr. Juan Majada é advogado, graduado em Direito pela Universidade CEU - San Pablo de Madrid em 1987, possui mestrado em Direito Administrativo pela Escola Livre de Direito e Economia de Madri, além de participar do Programa de Instrução para Advogados pela Universidade de Harvard, em 2001, e do Programa de Administração de Empresas pela IESE Business School, em 2010 e no Programa para Conselheiros no ESADE, Madri, em 2024-2025. O Sr. Juan Majada atuou na área jurídica, em escritório de advogados e empresas de consultoria, além de atuar em áreas de responsabilidade de Organização e Relações Laborais, bem como de Recursos Humanos. Atualmente, atua como Diretor Geral de Negócios Internacionais da Redeia, sendo responsável pelos investimentos internacionais e pelas atividades da Redeia, que se desenvolvem no âmbito internacional através da filial Redinter, representando a companhia em diversos Conselhos de Administração, concretamente no Peru, Chile e Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Vice Presidente Cons. de Administração		30/04/2024	Sim	19/04/2022

Nome

LUIS VELASCO BODEGA

CPF:

000.000.000-00

Passaporte:

PAD592048

Nacionalidade:

Espanha

Profis são:

Engenheiro

Data de Nascimento:

15/03/1969

Experiência Profissional:

O Sr. Luis Velasco é Engenheiro Industrial, formado pela Univerdidad Pontifica de Comillas de Madrid (ICAI), possuindo PDD pela IESE Business School. Desenvolveu toda a sua carreira no Grupo Redeia, onde ocupou várias funções e responsabilidades em nível internacional, como Gerente de Administração e Finanças e Diretor Geral da REDESUR no Peru, além de ocupar o cargo de Diretor de Negócios Internacionais. Posteriormente, ocupou, na Red Eléctrica de España, os cargos de Diretor de Serviços de Transporte e Diretor de Procedimentos e Meio Ambiente, desempenhando, atualmente, o cargo de Diretor de Suporte ao Desenvolvimento de Instalações. Durante sua etapa internacional, ocupou os cargos de Presidente do COES em 2008, Presidente do Comitê Andino de Cigré, entre 2008 e 2017. Além de atuar nos cargos de membro do Comitê Diretor do SNMPE, entre 2008 e 2017, Presidente do Comitê de Responsabilidade Social, entre 2007 e 2015, e Presidente da Câmara de Comércio Espanhola no Peru, entre 2016 e 2016. Atualmente, o Sr. Luis é membro suplente dos Conselhos de Administração das subsidiárias do GRE no Chile e no Peru.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Suplente)		30/04/2024	Sim	19/04/2022

Nome

MARÍA SOLER SONEIRA

CPF:

000.000.000-00

Passaporte:

PAA996041

Nacionalidade:

Espanha

Profis são:

Engenheira

Data de Nascimento:

22/07/1978

Experiência Profissional:

A Sra. María Soler é formada em Engenharia Industrial pelo ICAI, com especialização em Eletricidade, além de ser Técnica Superior em Prevenção de Riscos Ocupacionais, possuindo especialização em Segurança Ocupacional. A Sra. María Soler concluiu o Programa de Desenvolvimento Gerencial no IESE e o Programa PROMOCIONA da ESADA. Atuou como professora na Universidade Pontifícia Comillas, ICAI-ICADE, na área de linhas elétricas, e professora no mestrado em Projeto, Construção e Manutenção de Linhas Elétricas de Alta Tensão. Em 2003, ingressou na Red Eléctrica como técnica de engenharia de linhas. A partir de 215, ocupou diversos cargos de gerência na Diretoria Geral de Transmissão nas áreas de renovação de ativos de transmissão, construção, meio ambiente e engenharia de linhas. Em 2021, foi nomeada Diretora de Engenharia e Construção e, desde o final de 2023, ocupa o cargo de Diretora de Tecnologia e Transporte. Além disso, a Sra. María Soler é membro titular dos Conselhos de Administração das subsidiárias internacionais no Chile, Peru e Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)			Não	30/04/2024

Nome

Néstor Fágua Guauque

CPF:

000.000.000-00

Passaporte:

AQ344011

Nacionalidade:

Colômbia

Profis são:

Engenheiro

Data de Nascimento:

22/12/1980

Experiência Profissional:

O Sr. Néstor Fagua é advogado, formado pela Universidade Externado de Colômbia em 1989, possui especialização em Direito Bancário pela Universidade de Los Andes. O Sr. Néstor detém ampla experiência na estruturação jurídica de financiamento de projetos de infraestrutura, privatizações, estruturação de projetos de infraestrutura com participação de capital privado, bem como nas áreas de direito societário, financeiro e de mercado de títulos públicos. Ocupou o cargo de Vice-Presidente Jurídico e Secretário Geral de Finanças e Desenvolvimento Nacional da Colômbia e, por mais de 15 anos, foi consultor independente de várias empresas dos setores público e privado. O Sr. Néstro foi professor na Universidade de los Andes e Javeriana na área de mercados de valores mobiliários. Atualmente é membro da lista A de árbitros da Câmara de Comércio de Bogotá e Vice-Presidente Jurídico e de Conformidade do Grupo Energía Bogotá (GEB).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Suplente)		30/04/2024	Sim	31/01/2023

Nome SIMONE APARECIDA BORSATO

CPF: 111.031.948-79

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administradora de Empresas

Data de Nascimento: 01/10/1971

Experiência Profissional:

A Sra. Simone Aparecida Borsato é graduada em Administração de Empresas pela PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo), com MBA pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) e Pós-MBA pela Saint Paul Escola de Negócios. Possui ainda especializações pelo IMD (International Institute for Management Development), Fundação Dom Cabral, Ohio University, Columbia University e IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa). A Sra. Simone possui mais de 35 anos de experiência nas diversas áreas de Finanças Corporativas, atuando em diversos setores de Infraestrutura, com destaque para o Setor Elétrico. Durante sua trajetória teve passagens por empresas de grande porte com capital nacional e estrangeiro, incluindo S/A de capital aberto, tais como Neoenergia, Arteris, Grupo Ultra, Eucatex e Bradesco. Foi eleita como “CFO do Ano/Prêmio Equilibrista” em 2016, prêmio concedido ao profissional de destaque do ano pelo IBEF-Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/10/2023	2 anos	Diretor de Relações com Investidores		02/10/2023		02/10/2023

7.4 Composição dos comitês

Nome: ANDRES BARACALDO SARMIENTO

CPF: 000.000.000-00

Passaporte: PE160123

Nacionalidade: Colômbia

Profissão: Economista

Data de Nascimento: 23/10/1975

Experiência Profissional:

O Sr. Andres Baracaldo é economista, formado pela Universidad de los Andes, com MBA e especialização em finanças pela London Business School. Entre 1997 e 2009, atuou como banqueiro de investimento em Bogotá e Londres, cobrindo o setor de utilities em instituições como Corfivalle, Schrodgers, Schroder Salomon Smith Barney e Royal Bank of Scotland. A partir de 2009, ingressou na Corporación Financiera Colombiana, onde desempenhou os cargos de Diretor Executivo de Banco de Investimento (2009-2011) e Vice-Presidente - Diretor de Investimentos (2011-2016), sendo responsável pelo portfólio de investimentos em energia da corporação. Em 2016, juntou-se à Interconexión Eléctrica S.A. (ISA) como Vice-Presidente de Crescimento e Desenvolvimento de Negócios e, desde 2018, ocupa a posição de Vice-Presidente de Crescimento do Grupo Energía Bogotá (GEB). Atualmente, o Sr. Andrés é membro dos conselhos das empresas Red de Energía del Perú, Consorcio Transmantaro, Consorcio Eléctrico Yapay, Calidda, Contugas e Electrodunas, no Peru.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	25/03/2020
Outros Comitês		Membro do Comitê (Suplente)	31/01/2024	2 anos	Comitê Consultivo		31/01/2024	19/04/2022

Nome: CARLOS RENE DE KERGARIOU CORDON

CPF: 000.000.000-00

Passaporte: XDD289229

Nacionalidade: Espanha

Profissão: Engenheiro

Data de Nascimento: 29/01/1978

Experiência Profissional:

O Sr. Carlos René de Kergariou Cordon é Engenheiro Eletrônico pela Escola Colombiana de Engenharia Julio Garavito. Em 2008, concluiu um MBA Executivo na Câmara de Comércio de Sevilha e, posteriormente, em 2017, obteve um Mestrado em Construção e Manutenção de Infraestruturas Elétricas de Alta Tensão pela Universidade Pontifícia de Comillas (ICAI). Em 2003, iniciou sua carreira profissional na Meltec (Colômbia) como engenheiro de projetos especiais no setor de comunicações. Depois, desempenhou funções no setor de transmissão em empresas como Aditel e ZIV. Em 2010, ingressou na Redeia na Demarcação Baleares, inicialmente como Coordenador de Manutenção de Proteções e Controle, e posteriormente como Coordenador de Manutenção de Subestações. A partir de 2018, integrou a Redinter como Gerente de Projetos no Peru. Em 2023, assumiu a função de Gerente de Projetos e Comercial LATAM até outubro de 2024, quando começou a atuar como Gerente de Operações LATAM para a REDINTER.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Suplente)	30/01/2025	2 anos	Comitê Consultivo		30/01/2025	30/01/2025

Nome: DIEGO ALEJANDRO FORERO BELTRAN

CPF: 000.000.000-00

Passaporte: BC549542

Nacionalidade: Colômbia

Profissão: Engenheiro

Data de Nascimento: 20/10/1989

Experiência Profissional:

O Sr. Diego Forero é Engenheiro Industrial, formado pela Universidade de los Andes, com opção em Economia. Atualmente, é candidato ao título de Mestre em Regulação Energética pela Universidade Externado da Colômbia e completou cursos de Educação Executiva na Harvard Business School, com especialização em Fusões e Aquisições (M&A). Possui 15 anos de experiência profissional. Iniciou sua carreira como Analista de Planejamento Financeiro e Regulação na Invercolsa, um holding de empresas de distribuição e transporte de gás natural na Colômbia pertencente ao Grupo Ecopetrol, onde trabalhou de 2010 a 2014. Em seguida, ingressou na Corficolombiana (atualmente Aval Banca de Inversión) em 2014 como Analista Sênior e Especialista em Banco de Investimento, adquirindo experiência no desenvolvimento de modelos financeiros para tomada de decisão, financiamento de projetos de infraestrutura, emissões no mercado de capitais e avaliação de projetos nos setores de infraestrutura e energia. Em 2018, juntou-se ao Grupo Energía Bogotá como Assessor Sênior na Vice-Presidência de Distribuição, Transporte e Transmissão, coordenando e executando a avaliação de oportunidades de investimento e crescimento na América Latina, além do acompanhamento dos negócios e investimentos do GEB na Colômbia, Peru, Guatemala e Brasil. Atualmente, atua como Gerente de Crescimento do Grupo Energía Bogotá e está baseado em São Paulo como Gerente de Investimentos e Novos Negócios da Gebbras, uma subsidiária 100% do GEB que participa de diversas concessões de transmissão no Brasil. O Sr. Forero também é Conselheiro de Administração em quatro concessões do setor de transmissão no Brasil, onde o GEB mantém parceria com a Eletrobras.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Suplente)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	31/01/2024
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Suplente)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	31/01/2024

Nome:EMILIO CEREZO DÍEZ

CPF:000.000.000-00

Passaporte:PAE502402

Nacionalidade:Espanha

Profissão:Economista

Data de Nascimento:12/03/1967

Experiência Profissional:

O Sr. Emílio Cerezo é formado em Ciências Económicas e Empresariais pela Universidade de Madrid. Adicionalmente, concluiu o Mestrado em Fiscalidade e Consultoria Fiscal, possui, também, o título de Auditor de Contas, registrado no ROAC. Iniciou sua carreira profissional na Arthur Andersen (Deloitte) onde trabalhou por 12 anos, tornando-se Gerente Sênior. Durante o período, atuou em inúmeros e destacados projetos de auditoria, consultoria e finanças corporativas para diferentes empresas, nacionais e internacionais. Posteriormente, ingressou na Peugeot Espanha como Diretor de Auditoria Interna e, após dois anos, assumiu o cargo de Diretor Econômico- Financeiro da empresa PSA Retail Group. O Sr. Emílio Cerezo ingressou no Grupo Red Eléctrica em 2007, como Diretor de Controle de Gestão. Até sua nomeação como Diretor Econômico-Financeiro Corporativo, ocupou o cargo de Diretor de Estratégia e Controle. Atualmente, é membro do Conselho de Administração da Coreso, empresa belga detida pela Red Eléctrica de España e do Comitê de Auditoria e Finanças da empresa INELFE (INterconnexion ELectrique France-Espagne).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	19/04/2022

Nome: FERNANDO AUGUSTO ROJAS PINTO

CPF: 232.512.958-61

Passaporte:

Nacionalidade: Colômbia

Profissão: Advogado

Data de Nascimento: 10/01/1963

Experiência Profissional:

O Sr. Fernando Rojas é engenheiro eletricista, formado pela Universidade Nacional da Colômbia, com mestrado em Análise de Sistemas Elétricos de Potência pela Universidade de Manchester, na Inglaterra. Realizou cursos de gerência de empresas de serviços públicos na Suécia e no Canadá, além de possuir especialização em Finanças pela Universidade EAFIT - Medellín e pela FGV - São Paulo. Entre 1979 e 2021, desenvolveu grande parte de sua carreira profissional na empresa Interconexión Eléctrica S.A. – ISA, onde ocupou diversas posições técnicas e administrativas, incluindo engenheiro de despacho do centro de controle, chefe de planejamento e análise da operação, chefe de análise de falhas e coordenação de proteções, diretor de marketing, gerente de transporte de energia e gerente de novos negócios. De 2007 a 2021, atuou como Diretor-Presidente da ISA Capital do Brasil S.A., e entre 2017 e 2021, como Diretor-Presidente da ISA Participações do Brasil, holdings das empresas CTEEP e TAESA, respectivamente, no Brasil. Além disso, foi membro do Conselho de Administração das empresas ISA CTEEP (de 2006 a 2022), TAESA (de 2017 a 2022) e Internexa Participações (de 2013 a 2022). Desde 2022, ingressou no Grupo Energía Bogotá (“GEB”), onde ocupa o cargo de Presidente da Gebbras Participações Ltda, holding de quatro concessionárias de transmissão.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Suplente)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	31/10/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/01/2024	2 anos	Comitê Consultivo		31/01/2024	31/10/2022

Nome: FERNANDO FRÍAS MONTEJO

CPF: 000.000.000-00

Passaporte: PAA764460

Nacionalidade: Espanha

Profissão: Advogado

Data de Nascimento: 11/03/1965

Experiência Profissional:

O Sr. Fernando Frías possui formação em Direito e Assessoria Jurídica de Empresas pela Universidad Pontificia de Comillas (ICADE-E-I), além de ter cursado o Programa de Desenvolvimento de Direção de Empresas TSO's (PMD) da IESE, pela Universidade de Navarra. O Sr. Fernando Frias começou a atuar como advogado do Departamento Jurídico da Red Eléctrica de España em 1990, e desde abril de 2025 ocupa o cargo de Secretário do Conselho de Administração da Redeia. Atualmente, é, também, Vice-Secretário Geral e do Conselho de Administração da Redeia, Vice-Secretário do Conselho de Administração da Hispasat, S.A., acumulando os cargos de Administrador Conjunto da Red Eléctrica Financiaciones, S.A., Administrador Conjunto da Redeia Fianciaciones, S.L. e Membro Ilustre da Ordem dos Advogados de Madrid.

Comitês:								
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	31/01/2024

Nome: FREDY ANTONIO ZULETA DAVILA

CPF: 000.000.000-00

Passaporte: AQ191496

Nacionalidade: Colômbia

Profissão: Engenheiro

Data de Nascimento: 10/10/1967

Experiência Profissional:

O Sr. Fredy Davila é Engenheiro Civil e Mestre em Economia Empresarial. Possui uma destacada trajetória de mais de 30 anos. Tem um alto histórico e excelente desempenho em liderança, planejamento, estratégia, gestão de pessoas e equipes em suas empresas nos setores público e privado. Ao longo de sua experiência. Em sua experiência, liderou o desenvolvimento de produtos e a abertura de novas empresas e mercados nos setores de infraestrutura, energia e serviços no Chile, Brasil, Colômbia e América Central. Ocupou cargos executivos em empresas importantes, como a Gerência Diretoria-Geral dae Águas Antofagasta no Chile, a Presidência da Tracker do Brasil, a Presidência da EPM Bogotá Águas, entre outras. Atualmente, ocupa o cargo de Gerente Diretor-Geral da Enlaza, subsidiária de transmissão do Grupo Energia Bogotá. Sucursal de Transmissão do GEB.

Comitês:								
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2025	2 anos	Comitê Consultivo		28/04/2025	28/04/2025

Nome:

JORGE ANDRÉS
TABARES ANGEL

CPF:

000.000.000-00

Passaporte:

PE160636

Nacionalidade:

Colômbia

Profissão:

Engenheiro

Data
de
Nas
cime
nto:

06/04/1968

Experiência Profissional:

O Sr. Jorge Tabares é engenheiro civil, formado pela Escuela de Ingeniería de Antioquia, possui mestrado em Administração pela Stanford University. Atuo como Vice-Presidente Executivo e membro do Comitê Gestor do Grupo EPM, entre 2015 e 2020. Além de atuar como Líder da Equipe de Finanças Corporativas, com funções de planejamento financeiro, financiamento, gestão de investimentos, orçamento, contabilidade, impostos, tesouraria e financiar capital privado. O Sr. Jorge Tabares, em sua carreira, liderou com sucesso os desafios conjunturais de sustentabilidade, liquidez e sinistros de seguros. Responsável pela gestão de riscos, alcançando aprofundamento na cultura de riscos e gestão de forma bem-sucedida de seguros e de sinistros complexos. O Sr. Jorge Tabares foi reconhecido pelo trabalho em equipe, com visão e capacidade de gestão e envolvimento além das responsabilidades diretas em finanças e riscos. Ocupou o cargo de Diretor Geral responsável pela EPM em duas ocasiões. Atualmente, ocupa o cargo de Vice-presidente Financeiro do Grupo Energía Bogotá (“GEB”).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	19/04/2022

Nome:

JUAN FRANCISCO COLLADO SANCHEZ

CPF:

718.417.901-33

Passaporte:

Nacionalidade:

Espanha

Profissão:

Engenheiro

Data de Nascimento:

29/09/1983

Experiência Profissional:

O Sr. Juan Francisco é Engenheiro Industrial, formado pela Pontifícia Universidade Comillas de Madrid ICAI, em 1994, possui especialização em Automação e Eletrônica, pela Escola Técnica Superior de Engenheiros Industriais da Universidade Politécnica de Madri, além de possuir MBA Executivo na Pontifícia Universidade Comillas de Madrid ICADE (2004) e curso de Gestão e Administração para potenciais gerentes no Grupo Red Eléctrica (“RED”) (2007). Iniciou sua carreira profissional em 1998, na Unión Fenosa Ingeniería atuando na área técnica de proteções e controle, posteriormente ocupou o cargo de Gerente de Projetos de controle remoto de subestações na ELIOP, até ingressar no Grupo Red Eléctrica em 2001. Desde 2004, ocupou diferentes cargos de gestão na Demarcação Sul e, posteriormente, na manutenção da subestação de Madrid. Em 2017, ocupou o cargo de Responsável pela Operação e Manutenção de Projetos Internacionais, apoiando a expansão internacional do Grupo no Peru, Chile e Brasil. Desde janeiro de 2023, ocupa o cargo de administração como Country Manager para o Brasil e atua como Administrador Conjunto da Red Eléctrica Brasil Holding Ltda (“REB”).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Suplente)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	31/01/2024
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Suplente)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	31/01/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/01/2024	2 anos	Comitê Consultivo		31/01/2024	31/01/2023

Nome: JUAN MAJADA TORTOSA

CPF: 244.711.338-29

Passaporte:

Nacionalidade: Espanha

Profissão: Advogado

Data de Nascimento: 02/03/1964

Experiência Profissional:

O Sr. Juan Majada é advogado, graduado em Direito pela Universidade CEU - San Pablo de Madrid em 1987, possui mestrado em Direito Administrativo pela Escola Livre de Direito e Economia de Madri, além de participar do Programa de Instrução para Advogados pela Universidade de Harvard, em 2001, e do Programa de Administração de Empresas pela IESE Business School, em 2010 e no Programa para Conselheiros no ESADE, Madri, em 2024-2025. O Sr. Juan Majada atuou na área jurídica, em escritório de advogados e empresas de consultoria, além de atuar em áreas de responsabilidade de Organização e Relações Laborais, bem como de Recursos Humanos. Atualmente, atua como Diretor Geral de Negócios Internacionais da Redeia, sendo responsável pelos investimentos internacionais e pelas atividades da Redeia, que se desenvolvem no âmbito internacional através da filial Redinter, representando a companhia em diversos Conselhos de Administração, concretamente no Peru, Chile e Brasil.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	19/04/2022
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	19/04/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/01/2024	2 anos	Comitê Consultivo		31/01/2024	19/04/2022

Nome: JUANITA GARCÍA CLOPATOFSKY

CPF: 000.000.000-00

Passaporte: AV477556

Nacionalidade: Colômbia

Profissão: Advogada

Data de Nascimento: 26/03/1986

Experiência Profissional:

A Sra. Juanita Garcia é formada em Direito pela Universidade dos Andes, especializada em Gestão Pública e Instituições Administrativas pela mesma universidade. Mestre em Direito Internacional e Europeu da Energia pela Technische Universität Berlin. Com mais de 16 anos de experiência, durante os quais atuou como consultora em diferentes escritórios de advocacia, em 2016 ingressou na Transportadora de Gás Internacional e posteriormente atuou como Gerente de Assuntos Guatemala e América Central na TRECSA Guatemala. Atualmente, ocupa o cargo de Diretora de Assuntos Corporativos no Grupo Energía Bogotá.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Suplente)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	31/01/2024

Nome: MIGUEL ANGEL ROJAS TORRES

CPF: 000.000.000-00

Passaporte: AQ840616

Nacionalidade: Colômbia

Profissão: Engenheiro

Data de Nascimento: 22/12/1980

Experiência Profissional:

O Sr. Miguel Angel é mestre em Administração (MBA) pela Universidad de los Andes, possui especialização em Sistemas de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e em Finanças, além de formação em Engenharia Elétrica e Eletrônica também pela Universidad de los Andes. O Sr. Miguel possui ampla experiência na operação de sistemas de transmissão de energia elétrica, incluindo M&A de ativos elétricos.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Suplente)	31/01/2024	2 anos	Comitê Consultivo		31/01/2024	31/01/2024

Nome: Néstor Fágua Guauque **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** AQ344011 **Nacionalidade:** Colômbia **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 22/12/1980

Experiência Profissional: O Sr. Néstor Fagua é advogado, formado pela Universidade Externado de Colômbia em 1989, possui especialização em Direito Bancário pela Universidade de Los Andes. O Sr. Néstor detém ampla experiência na estruturação jurídica de financiamento de projetos de infraestrutura, privatizações, estruturação de projetos de infraestrutura com participação de capital privado, bem como nas áreas de direito societário, financeiro e de mercado de títulos públicos. Ocupou o cargo de Vice-Presidente Jurídico e Secretário Geral de Finanças e Desenvolvimento Nacional da Colômbia e, por mais de 15 anos, foi consultor independente de várias empresas dos setores público e privado. O Sr. Néstor foi professor na Universidade de los Andes e Javeriana na área de mercados de valores mobiliários. Atualmente é membro da lista A de árbitros da Câmara de Comércio de Bogotá e Vice-Presidente Jurídico e de Conformidade do Grupo Energía Bogotá (GEB).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	31/01/2024

Nome: RAQUEL RODRÍGUEZ **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** PAG221693 **Nacionalidade:** Espanha **Profissão:** Engenheira **Data de Nascimento:** 21/09/1976

Experiência Profissional: A Sra. Raquel Rodríguez é Engenheira Industrial em Usinas e Redes de Energia pela Universidade de La Coruña, e Engenheira em Organização Industrial pela Universidade Pontifícia de Salamanca, com PDD pela IESE Business School-Master e programa superior em Gestão de Negócios ESADE. Iniciou sua carreira há 25 anos no setor de telecomunicações, em consultorias e, após, ingressou no Departamento de Manutenções do Grupo Red Eléctrica, onde ocupou diversos cargos de responsabilidade e gestão de equipes. Em 2020, passou a liderar um projeto de inovação de manutenção no ELEWIT, plataforma tecnológica da REDEIA. Em 2021, tornou-se responsável pela montagem de subestações e testes de vácuo do Grupo Red Eléctrica, dentro do departamento de Construção. Atualmente, comanda o Departamento de Gestão e Suporte de Negócios Internais da Red Electrica Corporación.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Suplente)	31/01/2024	2 anos	Comitê Consultivo		31/01/2024	31/01/2024

Nome: REBECA MELENDRE REBOLLEDA **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** PA0747961 **Nacionalidade:** Espanha **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 01/03/1981

Experiência Profissional: A Sra. Rebeca Melendre é formada em Direito pela Universidade de Navarra, com especialização em Direito Econômico pela IESE Business School - Universidad de Navarra. Além disso, a Sra. Rebeca Melendre participou do Programa de Investimento no Setor de Energia, pela IE Business School; Programa em Governança Corporativa, pelo Instituto de Estudios Bursátiles; Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDD), pelo IESE Business School-Universidad de Navarra; Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDD), também pelo IESE Business School-Universidad de Navarra; e do Programa de Liderança, Headspring, pelo Financial Times e IE Business School. A Sra. Rebeca Melendre ingressou na Diretoria de Assessoria Jurídica da Red Eléctrica de España, S.A.U. no ano de 2009. Atualmente, é Chefe do Departamento de Governança Corporativa, pertencente à Secretaria Geral e ao Conselho de Administração da Redeia Corporación, S.A., e membro da Ordem dos Advogados de Madri.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Suplente)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	31/01/2024

Nome: TOMÁS GALLEGO **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** PAB540665 **Nacionalidade:** Espanha **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 22/12/1972

Experiência Profissional: O Sr. Tomás Gallego é formado em Economia e Administração de Empresas pela Universidade Complutense de Madrid, possui MBA Executivo pela IE Business School e pós-graduação em IESE pelo PDD. O Sr. Tomás Gallego possui mais de 25 anos de experiência na área financeira em diferentes empresas, Arthur Andersen, Atento Holdings (Grupo Telefónica) e Redeia (anteriormente Red Eléctrica). Ingressou na Red Eléctrica em 2001, e ocupou diferentes cargos executivos, comandando os Departamentos de Consolidação, Impostos e Planejamento Estratégico. Desde 2015, ocupa o cargo de Diretor Financeiro do Grupo Redeia. Além disso, é membro do Conselho de Administração da Red Eléctrica Financiaciones e da Redeia Financiaciones, bem como Presidente do Comitê de Controle de Fundos do Santander.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Suplente)	31/01/2024	2 anos			31/01/2024	31/01/2024

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 7 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

- a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado
- b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:
 - i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam
 - ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos
 - iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor
- c. composição da remuneração, indicando:
 - i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:
 - seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor
 - sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais
 - sua metodologia de cálculo e de reajuste
 - principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG
 - ii. razões que justificam a composição da remuneração
 - iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato
- d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos
- e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,00		9,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00		3,00
Esclarecimento	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.8.2 do Ofício-Circular Anual 2025 CVM/SEP			
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.590.040,00		3.590.040,00
Benefícios direto e indireto	0,00	638.135,22		638.135,22
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	1.413.246,54		1.413.246,54
Descrição de outras remunerações fixas	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.8.2 do Ofício-Circular Anual 2025 CVM/SEP	INSS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.315.868,68		1.315.868,68
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	270.818,57		270.818,57
Descrição de outras remunerações variáveis	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.8.2 do Ofício-Circular Anual 2025 CVM/SEP	Hiring Bonus		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.8.2 do Ofício-Circular Anual 2025 CVM/SEP	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.8.2 do Ofício-Circular Anual 2025 CVM/SEP		
Total da remuneração	0,00	7.228.109,01		7.228.109,01

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,17		8,17
Nº de membros remunerados	0,00	2,17		2,17
Esclarecimento	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.8.2 do Ofício-Circular Anual 2024 CVM/SEP			
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	2.362.100,00		2.362.100,00
Benefícios direto e indireto	0,00	352.301,74		352.301,74
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	890.000,96		890.000,96
Descrição de outras remunerações fixas	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.8.2 do Ofício-Circular Anual 2024 CVM/SEP			
Remuneração variável				
Bônus	0,00	166.980,80		166.980,80
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	365.497,99		365.497,99
Descrição de outras remunerações variáveis	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.8.2 do Ofício-Circular Anual 2024 CVM/SEP			
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.8.2 do Ofício-Circular Anual 2024 CVM/SEP			
Total da remuneração	0,00	4.136.881,49		4.136.881,49

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	0,25		6,25
Nº de membros remunerados	0,00	0,25		0,25
Esclarecimento	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.8.2 do Ofício-Circular Anual 2024 CVM/SEP.			
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	260.176,67		260.176,67
Benefícios direto e indireto	0,00	39.745,20		39.745,20
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	137.826,69		137.826,69
Descrição de outras remunerações fixas	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.8.2 do Ofício-Circular Anual 2024 CVM/SEP	INSS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	244.683,00		244.683,00
Descrição de outras remunerações variáveis	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.8.2 do Ofício-Circular Anual 2024 CVM/SEP	Hiring Bonus		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.8.2 do Ofício-Circular Anual 2024 CVM/SEP	O número total de membros de cada órgão foi apurado da forma prevista no item 10.2.8.2 do Ofício-Circular Anual 2024 CVM/SEP		
Total da remuneração	0,00	682.431,56		682.431,56

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00			6,00
Nº de membros remunerados	0,00			0,00
Esclarecimento	N/A*			
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00			0,00
Benefícios direto e indireto	0,00			0,00
Participações em comitês	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A*			
Remuneração variável				
Bônus	0,00			0,00
Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	0,00			0,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A*			
Pós-emprego	0,00			0,00
Cessação do cargo	0,00			0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00			0,00
Observação	N/A*			
Total da remuneração	0,00			0,00

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais
- b. data de aprovação e órgão responsável
- c. número máximo de ações abrangidas
- d. número máximo de opções a serem outorgadas
- e. condições de aquisição de ações
- f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
- h. forma de liquidação
- i. restrições à transferência das ações
- j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. a.órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de opções outorgadas
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g. prazo máximo para exercício das opções
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício as opções
- i. valor justo das opções na data da outorga
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data a outorga

O preenchimento das informações relativas a este item é acultative para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

8.7 Opções em aberto

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
- f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de exercício
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários**

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

8.10 Outorga de ações

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de ações outorgadas
- f. prazo máximo para entrega das ações
- g. prazo de restrição à transferência das ações
- h. valor justo das ações na data da outorga
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação**
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**
- d. forma de determinação da volatilidade esperada**
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

8.14 Planos de previdência

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. nome do plano
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- f. condições para se aposentar antecipadamente
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Os membros do Conselho de Administração não são remunerados. A Companhia não tem instalado neste momento um Conselho Fiscal. A Diretoria da Companhia não possui membros que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, portanto, tal item não é aplicável.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Remuneração Fixa e variável anual recebida em função do cargo na Companhia

Previsão 2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do Emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	5.176.727,25	-	5.176.727,25

Realizado 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do Emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	4.502.379,48	-	4.502.379,48

Realizado 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do Emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	682.431,56	-	682.431,56

Realizado 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do Emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 8 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
12/05/2020	12/05/2020		
Descrição dos serviços prestados			
Os serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes se referem a apenas serviços de auditoria externa.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
No exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2022, os auditores independentes receberam honorários que totalizaram o valor de R\$1.021.851,54, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, os auditores independentes receberam honorários que totalizaram o valor de R\$811.488,23; referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, o valor de R\$ 262.670,54 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), para prestação de serviços de auditoria externa à Companhia.			
Justificativa da substituição			
Não aplicável, tendo em vista que, desde a constituição da Companhia, o Auditor da Companhia não foi substituído.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável, tendo em vista que, desde a constituição da Companhia, o Auditor da Companhia não foi substituído.			

.....

Código CVM do Auditor	004715		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S Ltda	Juridica	61.366.936/0001-25	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
31/01/2025	31/01/2025		
Descrição dos serviços prestados			
Os serviços que serão prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes se referem a apenas serviços de auditoria externa.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Conforme os termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 23, de 29 de fevereiro de 2021, os auditores independentes não podem prestar serviços para um mesmo cliente por prazo superior a cinco anos consecutivos. Desta forma, a Companhia fez a substituição de seus auditores independentes a partir do exercício de 2025.			
Justificativa da substituição			
Conforme os termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 23, de 29 de fevereiro de 2021, os auditores independentes não podem prestar serviços para um mesmo cliente por prazo superior a cinco anos consecutivos. Desta forma, a Companhia fez a substituição de seus auditores independentes a partir do exercício de 2025.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

Item não aplicável, pois os auditores ou pessoas a eles ligadas não foram contratados pelo emissor para prestar outros serviços além da auditoria.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 9 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangem:
 - i. identidade autodeclarada de gênero
 - ii. identidade autodeclarada de cor ou raça
 - iii. faixa etária
 - iv. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes
- b. número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)
- c. índice de rotatividade

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

10.2 Alterações relevantes

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima.

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

- a. política de salários e remuneração variável
- b. política de benefícios
- c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:
 - i. grupos de beneficiários
 - ii. condições para exercício
 - iii. preços de exercício
 - iv. prazos de exercício
 - v. quantidade de ações comprometidas pelo plano
- d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 10 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

11.2 Transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há contratos com valores relevantes celebrados entre a Companhia e suas partes relacionadas.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo 30-XXXIII, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

- a. nome das partes relacionadas
- b. relação das partes com o emissor
- c. data da transação
- d. objeto do contrato
- e. se o emissor é credor ou devedor
- f. montante envolvido no negócio
- g. saldo existente
- h. montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir
- i. garantias e seguros relacionados
- j. duração
- k. condições de rescisão ou extinção
- l. natureza e razões para a operação
- m. taxa de juros cobrada, se aplicável
- n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses
- o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Não há contratos com valores relevantes celebrados entre a Companhia e suas partes relacionadas.

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 11 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
22/11/2022			2.685.691.095,01
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.759.419.386		0	1.759.419.386

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
22/11/2022			2.685.691.095,01
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.759.419.386		0	1.759.419.386

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
22/11/2022			2.685.691.095,01
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.759.419.386		0	1.759.419.386

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

- a. direito a dividendos
- b. direito de voto
- c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:
 - i. condições
 - ii. efeitos sobre o capital social
- d. direitos no reembolso de capital
- e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle
- f. restrições à circulação
- g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários
- h. possibilidade de resgate de ações, indicando:
 - i. hipóteses de resgate
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate
- i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação
- j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável
- k. outras características relevantes

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures
Data de emissão	09/10/2025
Data de vencimento	15/10/2035
Quantidade	1.700.000
Valor nominal global R\$	1.700.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.700.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures: (i) poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais; (ii) somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução CVM 30, após decorridos 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “a”, da Resolução CVM 160; e (iii) somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre o público em geral após decorridos 1 (um) ano contado da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, alínea “b”, da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e de forma unilateral, (i) a partir de 15 de outubro de 2027 (inclusive), para as Debêntures da Primeira Série, (ii) a partir de 15 de outubro de 2028 (inclusive), para as Debêntures da Segunda Série, (iii) a partir de 15 de outubro de 2029 (inclusive), para as Debêntures da Terceira Série, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures de quaisquer das séries, desde que a emissora esteja adimplente com suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia. Em caso de Resgate Antecipado Facultativo Total, a Emissora pagará aos Debenturistas um prêmio calculado de acordo com a seguinte fórmula: $P_{Uresgate} = VR * [(1 + 0,20\%)^{\frac{d}{252}} - 1]$
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não haverá repactuação programada das Debêntures.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	1700000

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As debêntures da Companhia são negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação no exterior.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

- a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 12 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
André Augusto Telles Moreira	Diretor Presidente	Registrado	
Simone Aparecida Borsato	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Eu, **André Augusto Telles Moreira**, Diretor Presidente da Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A. (“Argo” ou “Companhia”), declaro para os devidos fins, que revi o Formulário de Referência e todas as informações contidas neste formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, em especial aos artigos 15 e 20, e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Argo e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

André Augusto Telles Moreira
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Eu, **Simone Aparecida Borsato**, Diretora Financeira e Relações com Investidores da Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A. (“Argo” ou “Companhia”), declaro para os devidos fins, que revi o Formulário de Referência e todas as informações contidas neste formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, em especial aos artigos 15 e 20, e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Argo e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Simone Aparecida Borsato
Diretora Financeira e Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.